



CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO Nº 8, DE 2017-CN

Encaminha, em cumprimento ao § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827/1989, relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) referente ao exercício de 2016, e alterações na Programação de Financiamento 2017.

Ofício nº 0111 de 2017, na origem.

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Av. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo, 14º andar
Boa Viagem – Recife/PE CEP 51111-021
Telefones: 0xx (81) 2102-2001 / 2002
e-mail: gabinete@sudene.gov.br

Ofício nº 0111/2017/GAB/SUDENE

Recife, 01 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Luis Eduardo Magalhães, Térreo, Ala "C", sala 12
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: Dados referentes ao relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) - exercício de 2016, e às alterações na Programação de Financiamento de 2017 do mesmo fundo, aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, e informa o endereço, no site da Autarquia, onde se encontram disponíveis os documentos vinculados aos assuntos tratados.

Sr. Presidente,

1. Em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, a Resolução CONDEL nº 105, de 27 de julho do corrente, do Conselho Deliberativo (CONDEL) desta Autarquia, acompanhada da Proposição nº 103, de 28 de junho último, que recomendou a aprovação do Relatório de Resultados e Impactos do exercício de 2016, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

2. Também fazemos referência às alterações na "Programação de Financiamento 2017" do citado fundo, aprovadas na mesma plenária, no que tange ao conceito de inovação adotado pelo programa "FNE Inovação", uniformizando-o ao que já é adotado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ademais da alteração nos limites de financiamento para capital de giro de forma a atender aos médios e grandes beneficiários. Estas alterações integram a Resolução CONDEL nº 109, também de 27 de julho de 2017, homologada com base na Proposição nº 107, de 26 de julho deste ano, que acompanha esta missiva. Vale lembrar que a programação de financiamento do FNE para 2017 foi aprovada pela Resolução CONDEL nº 102, de 12 de novembro de 2016, encaminhada a essa Comissão por meio do ofício SUDENE/GAB nº 163, de 13 de dezembro de 2016, em cumprimento ao que estabelece o inciso IV, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

3. Por questões de economia e seguindo orientação do Poder Executivo para a adoção de medidas que contribuam com o meio ambiente, estamos informando o endereço no site da SUDENE, na internet, onde estão disponibilizados todos os documentos vinculados às citadas Resoluções, inclusive as demonstrações financeiras e contábeis: <http://www.sudene.gov.br/conselho-deliberativo-da-sudene-condel/resolucoes-do-condel>.

Respeitosamente,


Marcelo José Almeida das Neves
Superintendente

Anexos: Resoluções CONDEL nºs 105 e 109/2017, e respectivas Proposições, referentes ao Relatório de Resultados e Impactos do FNE-exercício de 2016 e às alterações na Programação de Financiamento do FNE para 2017.
NET Doc nº 2017.04943

Racet



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO N ° 105/2017

Aprova a Proposição n° 103/2017, referente ao Relatório de Resultados e Impactos – exercício de 2016, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar n° 125, de 03 de janeiro de 2007, o inciso XVI do art. 11 e art. 60 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, bem como, o estabelecido pelo inciso III, art. 14º da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposição n° 103/2017, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 268ª reunião, de 28 de junho de 2017, que trata da aprovação do Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – exercício de 2016.

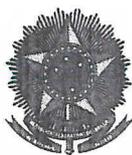
Art. 2º. Autorizar a SUDENE a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão deste colegiado, das Notas Técnicas s/nº, da CGDF/DFIN/SUDENE, de 3 de maio de 2017 e n° 011/2017/DPLAN/CGEP, de 29 de maio de 2017, favorável à aprovação, às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20 da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicizada no sitio da SUDENE na internet, no endereço eletrônico www.sudene.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2017.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do Conselho Deliberativo



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

PROPOSIÇÃO N° 103/2017

**Relatório de Avaliação dos Resultados e Impactos
do Fundo Constitucional de Financiamento do
Nordeste – FNE no exercício de 2016.**

Senhores Conselheiros,

Prevê o inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE, em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais.

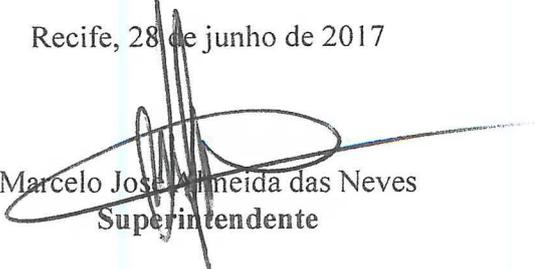
Por meio do ofício 2017/719-008, de 30 de março de 2017, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. apresentou à SUDENE, relatório com as aplicações realizadas pelo FNE no exercício de 2016, acompanhado das demonstrações financeiras devidamente assinadas. Estes dados foram analisados pela equipe técnica da Autarquia, secundados por contribuições da equipe da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, resultando nas Notas Técnicas s/nº/CONF/CGDF/DFIN, de 03 de maio de 2017, e nº 011/2017/DPLAN/CGEP, de 29 de maio de 2017, em anexo, onde constam tanto as avaliações sobre os resultados alcançados no referido exercício, como as recomendações para o seguinte, concluindo pela aprovação do mesmo, porém ressaltando diversas recomendações e reiterações ao BNB que precisam ser observadas nos próximos relatórios de resultados e impactos do Banco.

Todos os documentos mencionados integram a presente proposição.

PROPOSIÇÃO:

Diante do exposto, a Secretaria Executiva submete a esse Colegiado, para apreciação e deliberação, a posição técnica da SUDENE com as devidas recomendações, ao Relatório de Avaliação preparado pelo BNB, sobre os resultados das aplicações do FNE no exercício de 2016, acompanhado da documentação subsidiária que norteou a análise, juntamente com o pedido de autorização para o encaminhamento dessa documentação às comissões que tratam das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, em cumprimento ao que estabelecem os §§ 4º e 5º, art. 20 da Lei nº 7.827/89.

Recife, 28 de junho de 2017


Marcelo José Almeida das Neves
Superintendente



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO



Nota Técnica nº 011/2017/DPLAN/CGEP

Assunto: Análise da Nota técnica nº 004 de 03 de Maio de 2017/CNF/CGDF/DFIN e do Relatório de Resultados e Impactos do FNE/2016.

1. Introdução

Os incisos II do art. 17 do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e II do art. 49 do Regimento Interno da SUDENE determinam que a Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos – DFIN deve avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional – MI, e ouvir a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, os relatórios semestrais apresentados pelo banco administrador, no caso o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, que tratam das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Desenvolvimento do Nordeste – FNE.

2. Contextualização

A alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal de 1988 determina que a União destinará, do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% para diversos fundos de participação. Deste percentual, são destinados 3% para os Fundos Constitucionais de três regiões que são Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO) que deverão ser aplicados em projetos em sintonia com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região.

Para regulamentar tal dispositivo constitucional foi sancionada a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, define as diretrizes básicas que devem ser observadas na formulação dos programas de financiamento. Já o art. 14-A desta mesma Lei determina que o MI estabeleça diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Adicionalmente, o inciso I do art. 14 determina que o Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste estabeleça, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO



Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

Para o exercício 2016 foram estabelecidas as diretrizes e orientações gerais expressas na Portaria n° 203, de 28 de agosto de 2015, do Ministério da Integração Nacional e na Resolução da SUDENE/CONDEL n° 87, de 29 de outubro de 2015 que trata de Diretrizes e Prioridades.

A Nota Técnica emitida pela CGFD/CONF, avaliou o cumprimento das diretrizes, prioridades, objetivos e metas por parte do banco operador na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2016, tomando como referência o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo BNB, conforme o art. 20 da Lei n° 7.827/1989.

É com nesta Nota Técnica e nas informações do Relatório de Resultados e Impactos do FNE/2016 que efetuaremos o procedimento de ouvida.

3. Análise do Relatório de Resultados e Impactos do FNE - exercício de 2016.

Através do Ofício n° 145/SFRI, datado de 16 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI, do MI, solicitou o encaminhamento de itens que mereciam detalhamento ainda no Relatório de Resultados e Impactos do FNE – exercício de 2015. São indicações importantes que merecem atenção por parte da SUDENE e do banco operador.

Em resumo, neste Ofício foram solicitadas melhores explicações sobre as Contratações por UF; Contratações pela Tipologia Baixa Renda; Contratações pela Tipologia Alta Renda; Contratações por Área Prioritária: Arranjos Produtivos Locais – APL dentre outros.

Percebe-se que à luz do Relatório de Resultados do FNE – exercício de 2016 permanece o baixo poder explicativo das contratações por UF; das tipologias por faixa de renda e as contratações em Arranjos Produtivos Locais – APL.

Além das questões do citado Ofícios merecem destaque, no Relatório do FNE de 2016, a entrada de mais unidades repassadoras do crédito como a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN); o Banco do Estado de Sergipe (BANESE), a Agência de Fomento de Pernambuco (AGEFEPE); a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – (BDMG). Esses parceiros podem trazer novas interpretações, capilaridade e necessidades da visão local na perspectiva dos empréstimos.

Foi dado destaque às prioridades da PNDR como democratização do crédito por unidade, créditos aos pequenos produtores, prioridades espaciais e os empreendimentos baseados em infraestrutura hídrica.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO



4. Análise da Nota técnica nº 004/2017/CNF/CGDF/DFIN

Concorda-se com as considerações da Nota Técnica ao colocar em grandes linhas que o Relatório do BNB leva a crer que o Banco Operador cumpriu as diretrizes e prioridades estabelecidas pela legislação, necessitando ainda atender recomendações:

- Ampliação de parcerias com as agências estaduais ou órgãos correlatos de fomento nos Estados de modo a ampliar o público alvo.
- Aumento do desembolso para os segmentos de indústria e turismo.
- Com relação ao desembolso, há uma necessidade de dados desagregados para o setor agrícola.
- Análise crítica com relação aos desembolsos nas APLs.
- Continua o processo de concentração intrarregional dos empréstimos do FNE nos Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará. Cabe à SUDENE e ao BNB buscar saídas de mitigação deste processo de concentração de PIB inter-regional.
- Consideramos essencial o acompanhamento tecnológico e de inovação vinculados aos empréstimos.
- Necessidade de aproximação entre a SUDENE e o BNB, assim como os Estados, no sentido de melhorar a gestão e os resultados alcançados com o Fundo.

5. Análise e Recomendação

Somos de acordo com a Nota Técnica apresentada pela Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e Atração de Investimentos, baseada no Relatório de Resultados e Impactos do FNE (2016). Porém, sem desmerecer os resultados apresentados, faz-se necessária uma série de sugestões no próximo Relatório de Resultados e Impactos do FNE/2017- 1º Semestre para uma melhor aplicação destes recursos, que são:

- Análise crítica apontando os motivos que levaram Bahia e Minas Gerais a alcançarem valores acima do previsto. Correlatamente uma explicação dos valores tão abaixo do previsto nos resultados alcançados por Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.
- Explicações e análise crítica apontando motivos que levaram aos municípios de baixa renda terem atingido um valor tão abaixo das outras classificações. Por outro lado, os motivos que levaram os municípios de alta renda a terem atingido um valor superior.
- Com relação aos investimentos por tipologias, ainda há carência de uma análise em múltipla escala, em especial em regiões pobres, com dificuldades de geração de emprego e de criação de novos negócios (especialmente o espaço semiárido).
- Razões das baixas contratações dos programas FNE Indústria; FNE Turismo e FNE Comércio e Serviços;
- Continua o destaque ao fato de que, apesar de os empreendedores de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes terem contratado a maior parte dos valores, o percentual das operações de médio e grande porte ainda é elevado. Considerando o



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

foco do Fundo que são as pequenas e médias unidades de produção. Reiteramos a crítica à maior proporcionalidade dos empréstimos aos setores de maior porte.

- Avaliação econômico-financeira dos fundamentos financeiros e bancários do FNE, ou seja, uma análise crítica da “saúde financeira” do Fundo.

Recife, Recife, 29 de Maio de 2017.

Lautemyr Xavier C. Cane
Lautemyr Xavier C. Cane

Economista
Mat. SIAPE 11014202

Lautemyr Xavier C. Cane
Economista
Mat. SIAPE 11014202
SIAPE 11014202

COPIA

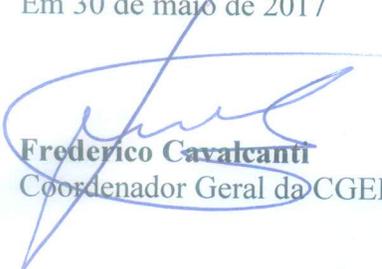


SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

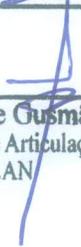
Ao Diretor da DPLAN
Sr. Alexandre Gusmão

Em atendimento a sua solicitação, encaminho a **NOTA TÉCNICA SUDENE/DPLAN Nº 05/2017/DPLAN/CGEP**, aprovada por mim, com o resultado da análise da Nota Técnica DFIN, sem número, relativa à análise do Relatório de resultados e impactos do FNE em 2016, para sua apreciação e encaminhamentos.

Em 30 de maio de 2017


Frederico Cavalcanti
Coordenador Geral da CGEP

DE ACORDO, a DFIN
Para conhecimento e apreciação.
Em, 31/05/17


Alexandre Gusmão
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas
DPLAN

À CGDF, para conhecimento
e providências pertinentes.

Em 01/06/17

Sérgio Wanderley Silva
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos
e de Atração de Investimentos da SUDENE



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE

Recife, 03 de maio de 2017

REF.: Relatório de Resultados e impactos do FNE em 2016.

À Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento:

1 - OBJETIVO

1. Esta nota técnica tem o intuito de apresentar e analisar o Relatório de Resultados e Impactos do FNE para 2016, subsidiando a avaliação dos resultados obtidos e eventuais medidas de ajuste pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO

2. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE é regulamentado pela Lei 7.827/1989. Dentre as atribuições do Conselho Deliberativo (CONDEL) da Sudene, estabelecidas pelo artigo 14, o inciso III determina a avaliação dos resultados obtidos e determinação de eventuais medidas de ajuste necessárias.
3. Cabe à Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e ouvida a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, avaliar os relatórios semestrais sobre a aplicação de recursos. Apresentamos os resultados para 2016, observando as determinações legais e o objetivo de reduzir as disparidades intra e inter-regionais.

3 – ANÁLISE

4. A análise é feita seguindo os parâmetros do relatório do Banco. O objetivo é avaliar em que medida o Banco cumpriu as determinações legais de aplicação dos recursos e quais ações poderiam melhorar a eficiência e efetividade do Fundo. Além disso, procura-se sistematizar os principais resultados para apresentá-los à sociedade civil.

3.1 - Conjuntura do sistema financeiro brasileiro

5. O ano de 2016 foi marcado pelo aprofundamento da recessão econômica, com reflexos diretos no sistema financeiro. De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira do BC, houve contração do crédito, principalmente para pessoas jurídicas, com queda de 9,5%. O crédito para o setor público caiu 3,7% e para o setor privado 3,3%. Em contrapartida, o crédito para pessoa física aumentou 3,2%.
6. A carteira de crédito para Micro e Pequenas Empresas (MPEs) caiu 12,2%, enquanto a de grandes empresas retraiu 8,5%. A inadimplência do sistema financeiro ficou em

3,71% e o endividamento das famílias terminou o ano em 42%, valor inferior ao pico de 56% em março de 2016, mas que mostra a persistência do alto grau de endividamento.

7. O BNDES teve queda de 33% dos desembolsos. A indústria, mesmo com retração de 18% no ano, responde por 34% dos empréstimos (R\$ 30 bi). Infraestrutura reduziu os desembolsos pela metade, totalizando R\$ 25 bilhões, enquanto comércio e serviços retraíram 36%, com 20% dos desembolsos. A agropecuária foi o único setor com variação positiva (5%), respondendo por 16% dos desembolsos.
8. Analisando regionalmente, o Nordeste recebeu 13% dos recursos, totalizando R\$ 11,8 bilhões, 47% a menos do que em 2015. O Sudeste ainda responde pela maior parte dos recursos, com 44% (R\$ 38 bilhões), mesmo com queda de 30% em relação a 2015.
9. Sob uma perspectiva de porte, as grandes empresas absorveram 69% dos recursos, as microempresas ficaram com 14,7% e as pequenas e médias com 8% cada. O crescimento da participação de MPEs se deu principalmente pelo aumento de financiamentos de Capital de Giro, com 72% (R\$ 1,94 bilhão) das operações.
10. Assim, observa-se a continuidade da retração do crédito e predominância de financiamentos para grandes empresas. Essas características confirmam o comportamento pró-cíclico e avesso ao risco do sistema bancário brasileiro e reforçam a necessidade de atuação de Bancos de Desenvolvimento, direcionados para contrabalancear essa tendência e estimular a atividade econômica. Sob esta perspectiva, a seguir analisamos os resultados da aplicação do FNE em 2016.

3.2 – Programas de financiamento e resultados gerais para 2016

11. O FNE conta com 12 programas de financiamento, que em 2016, contrataram R\$ 11,2 bilhões em 538.528 operações de crédito, redução de 2,2% em relação ao ano anterior. Os empreendimentos de micro, mini, e pequeno porte demandaram 50% dos recursos enquanto o semiárido contratou R\$ 4,1 bilhões.
12. O repasse de recursos do Tesouro foi 42% maior do que o previsto (R\$ 7,3 bi) e o reembolso de operações ficou 18% acima do esperado. Ainda que o Banco não ateste os motivos, o maior repasse pode ser um reflexo da não aprovação da DRU em 2016 ao passo que os maiores reembolsos refletem que o Banco foi conservador na sua projeção de inadimplentes. As disponibilidades do exercício anterior foram 36% maiores, reflexos da dificuldade de concessão decorrente da crise econômica. O índice médio de inadimplência foi de 3,8%, pouco acima da média nacional..
13. O PRONAF responde por mais de 90% das operações de 2016 e representa pouco mais de 20% dos recursos aplicados. Considerando as outras linhas destinadas ao desenvolvimento agrícola, o setor representou mais de 94% das contratações e pouco mais de 50% do volume emprestado.
14. As Micro e Pequenas Empresas (MPEs), também apresentaram número expressivo de contratações e abarcaram 18% do recursos. Destacam-se as contratações no setor de comércio, as mais expressivas em todos os Estados.

15. Com relação ao Semiárido, em 2016 foram realizadas 355.637 operações, totalizando R\$ 4,1 bilhões, valor 14% superior ao programado para o período. Esse valor representa 57% dos recursos repassados pelo Tesouro, atendendo à determinação legal do Fundo de aplicação de mais de 50% dos repasses.
16. Para os Arranjos Produtivos Locais (APLs) foram destinados R\$ 145 milhões, superando em 32% o valor programado. Entretanto, o Relatório não apresenta informações setoriais e espaciais, o que dificulta a análise sobre os impactos.

Tabela 1 - Contratações por programa de financiamento – Programado x Realizado – Exercício de 2016

Programa de Financiamento	Quant. de operações	Valores em R\$ mil		
		Valor Contratado (A)	Valor Programado (B)	(A / B) %
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	6.458	2.933.001	2.520.000	116,4
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	240	264.858	235.000	112,7
PRONAF	501.794	2.465.665	2.400.000	102,7
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	128	289.459	335.000	86,4
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	23	590.322	205.000	288
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	45	20.801	35.000	59,4
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	75	137.374	205.000	67
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	24.991	2.013.352	2.460.000	81,8
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	702	560.918	2.260.000	24,8
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	54	289.186	540.000	53,6
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	2	397.636	590.000	67,4
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	4.011	1.277.934	2.315.000	55,2
Total	538.523	11.240.506	14.100.000	79,7

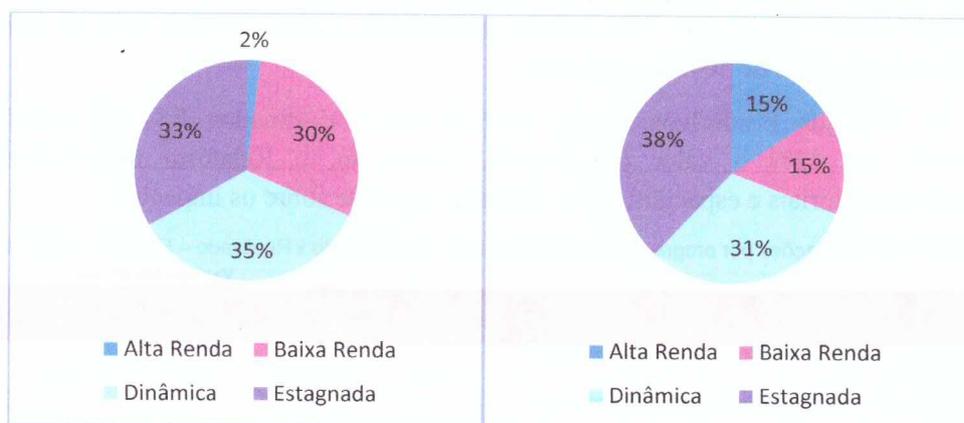
Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

17. Esses dados mostram que o Fundo atende a premissa de privilegiar o desenvolvimento rural da região Nordeste e priorizar micro e pequenas empresas.
18. Os destaques negativos são a indústria e o setor de comércio e serviços, com contratação de 24% e 55% dos valores programados, respectivamente, ainda que ambos apresentem crescimento nas contratações em relação a 2015.
19. Com relação aos setores de comércio e serviços, tendo em vista que representam a maior parte do PIB da região, seu estímulo tem impacto direto sobre a geração de renda local. No que se refere à indústria, o desenvolvimento do setor é estratégico para a geração de novo negócios e adensamento das cadeias produtivas locais. Ainda que ambos tenham sofrido impacto direto da recessão econômica vigente, é importante desenhar estratégias para o aumento da concessão de crédito para esses setores.

3.3 – Aplicações por tipologia de municípios

20. Analisando as aplicações por tipologia de municípios da PNDR, os municípios de alta renda respondem por 2% das contratações e 15% do valor desembolsado. Áreas de baixa renda têm 30% das operações e 15% dos recursos, ao passo que as áreas estagnadas e dinâmicas respondem por 68% das contratações e 69% dos recursos.

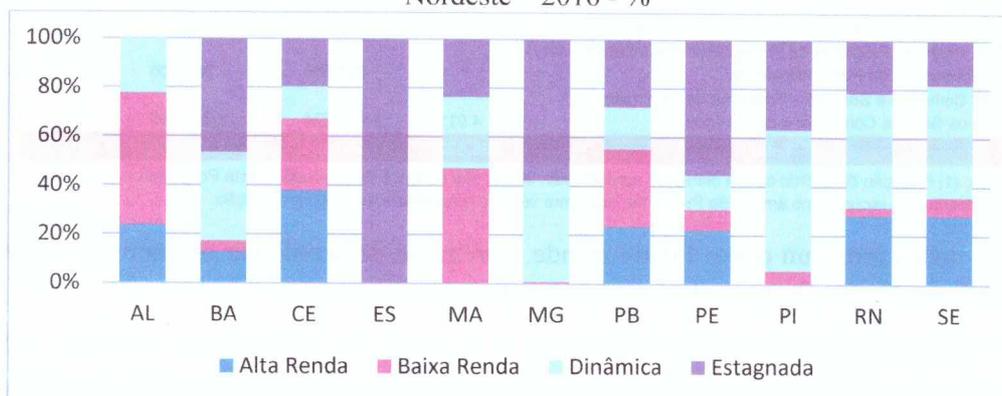
Gráfico 1 – Distribuição das contratações por tipologia de município – Quantidade de operações contratadas (esquerda) e valor (direita) – Nordeste –2016.



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE –2016

21. Esses resultados mostram uma tendência de concentração de recursos em áreas de maior renda. Ainda que esse seja um processo intrínseco ao crescimento econômico, é importante atuar no sentido de diminuir a concentração econômica.

Gráfico 2 – Distribuição do valor desembolsado por tipologia do município e por Estado – Nordeste – 2016 - %



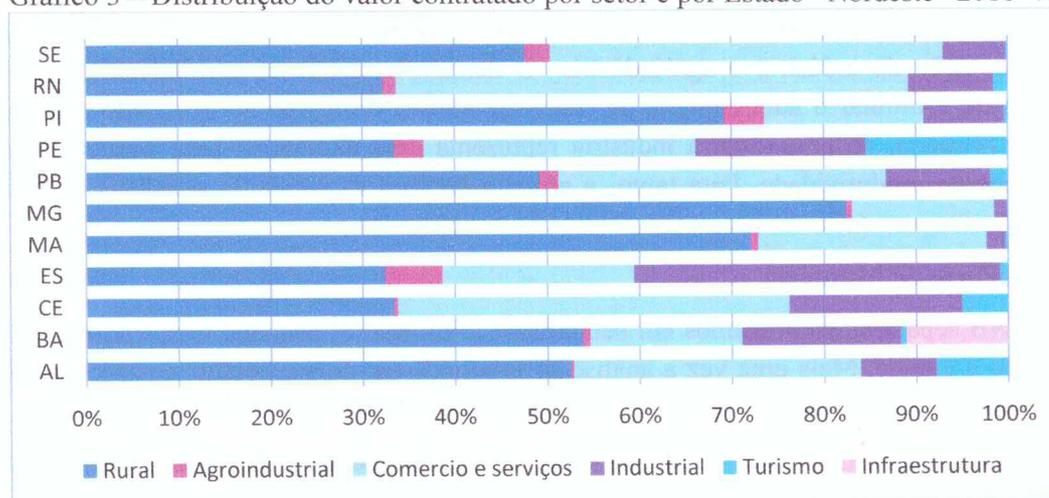
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE –2016

22. Observando as contratações por Estado, BA, MG e PE têm predominância de financiamentos em áreas estagnadas. AL, MA e PB tem mais operações nas áreas de baixa renda, ao passo que RN, SE e PI tem maior participação das regiões dinâmicas.
23. Também sob a perspectiva estadual os municípios de alta renda absorvem maior parcela dos recursos enquanto as regiões de baixa renda têm alto número de contratações e menor participação no valor desembolsado. Dessa forma, é importante encontrar alternativas que possibilitem o aumento do crédito para essas regiões com o objetivo de dinamizar a economia regional e desconcentrar recursos.

3.4 - Setores Assistidos

24. A análise setorial é feita sob duas perspectivas: participação de cada Estado no total desembolsado para o setor, o que possibilita averiguar a distribuição espacial dos desembolsos; em seguida, analisamos os desembolsos dos setores em cada Estado, assim podemos avaliar a estrutura de financiamento setorial para cada Estado.

Gráfico 3 – Distribuição do valor contratado por setor e por Estado –Nordeste –2016 -%



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE –2016

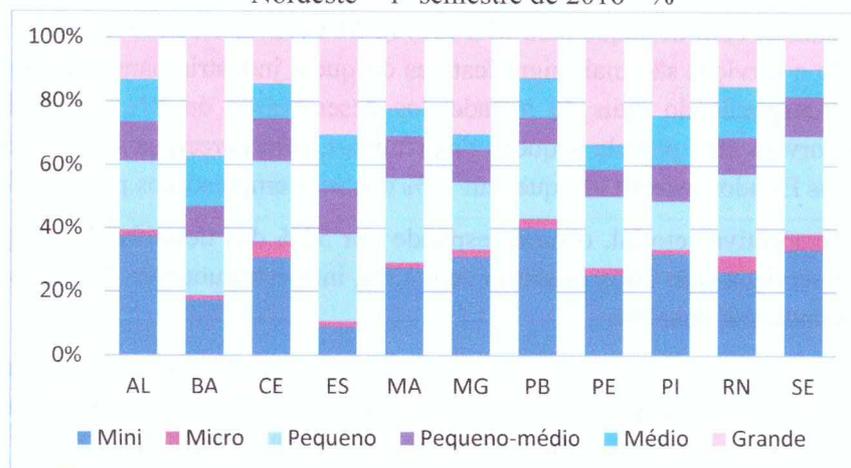
25. Observa-se que os empréstimos rurais representam mais de um terço das operações em todos os Estados, com destaque para MG (82%), MA (72%) e PI (69%). As atividades de comércio e serviços são mais significativas do que a indústria para a região (exceto BA e ES), respondendo mais da metade dos desembolsos do RN. Agroindústria e turismo absorvem uma parcela pequena dos recursos, com percentuais abaixo dos 10% para todos os Estados, exceto PE, que tem 15% dos seus empréstimos para o turismo.
26. Sob uma perspectiva setorial, o rural responde por 52% dos desembolsos, seguido de comércio e serviços com 26%, indústria com 13%, infraestrutura com 4%, turismo com 3% e a agroindústria com 2%.
27. Para analisar a concentração espacial dos desembolsos setoriais, avaliamos quais os Estados com maior participação do total desembolsado por setor. No setor rural, 70% dos desembolsos se distribuem em 4 Estados: Bahia (32%), Maranhão (15%), Minas e Piauí (10% cada). Na agroindústria, Pernambuco, Piauí e Bahia respondem por 60% dos desembolsos, com 23% para os dois primeiros e 16% para Bahia.
28. No setor industrial, Bahia, Ceará e Pernambuco respondem por 74% dos desembolsos (Bahia com 42% e os outros dois Estados tiveram 16%). De acordo com o BNB, os segmentos industriais mais financiados foram de mobiliário, calçados, farmacêuticos e defensivos agrícolas, celulose e papel, produtos alimentares, plásticos e produção e distribuição de eletricidade, gás e água.

29. O mesmo padrão se observa para comércio e serviços, com estes três Estados respondendo por 51% dos recursos. Por fim, no setor de turismo, Pernambuco concentra 58% dos desembolsos, seguido pelo Ceará com 19%.
30. Dos 5 setores existentes, a Bahia figura entre os principais tomadores de crédito em 4 deles, exceto turismo, enquanto Pernambuco e Ceará figuram em 3 dos 5 setores.
31. A partir destes dados observam-se duas tendências principais. No âmbito espacial, a concentração nos Estados com maior densidade econômica e no âmbito setorial a fraca participação da indústria e agroindústria. O desenvolvimento da agroindústria é um meio de estimular o adensamento da cadeia produtiva da região aproveitando a forte base primária, ao passo que a indústria representa uma alternativa para aumentar os ganhos de produtividade. Para tanto, a articulação com as entidades estaduais é uma alternativa para ações de promoção do crédito direcionadas.

3.5 - Porte do Mutuário

32. O BNB separa os empréstimos em seis faixas: mini; micro; pequeno, pequeno-médio; médio e grande. Mais uma vez a análise se subdivide em dois aspectos: a participação de cada porte nos desembolsos totais e a representatividade de cada porte nos Estados.
33. Em primeiro lugar, destaca-se que os mini, micro e pequenos produtores captam 50% dos recursos desembolsados no período. As grandes empresas captam 27% enquanto o resto se subdivide em médias (12%) e pequenas-médias (11%).

Gráfico 4 – Distribuição dos desembolsos por porte e por Estado – Nordeste – 1º semestre de 2016 - %

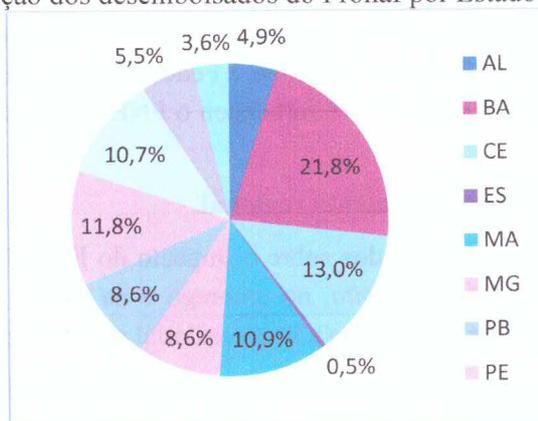


Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE –2016

34. Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Pernambuco têm maior participação de grandes empresas, com cerca de um terço dos empréstimos desses Estados. Os outros Estados tem predominância de empréstimos de menor porte.
35. Excetuando-se as firmas de mini porte, Ceará, Pernambuco e Bahia respondem por mais de 50% do recurso destinado a cada uma das faixas de porte, o que corrobora a tendência de concentração dos recursos em poucos Estados.

3.6 – Pronaf

Gráfico 5 – Distribuição dos desembolsados do Pronaf por Estado - Nordeste - 2016 - %



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE –2016

36. As contratações no Pronaf somaram R\$ 2,5 bilhões em 501.791 contratos, crescimento de 6,2% em relação a 2015. Destaca-se que 74% dessas aplicações foram para o Pronaf B, que abrange os agricultores com renda bruta familiar anual de até R\$ 20 mil.
37. Tendo em vista as condições de baixa produtividade da agricultura do semiárido, é importante viabilizar a concessão de crédito com assessoria técnica no sentido de aumentar a produção e a renda agrícola da região.

3.7 - Faixas de valores e ticket médio

38. 93% das operações rurais estão na faixa de R\$ 1.000 a R\$ 10.000, o que representa 31% dos recursos rurais. Para os setores da agroindústria, indústria e turismo, mais de 70% da concessão de crédito se concentra em operações com valores acima de R\$ 1 milhão, ainda que isso represente menos de 5% das operações feitas para esses setores.
39. Na indústria e no turismo, a maior parte das operações se encontra na faixa entre R\$ 10 mil e R\$ 200 mil. Para comércio e serviços, observa-se maior homogeneidade, com mais de 60% das operações entre R\$ 35 mil a R\$ 500 mil reais, mesma faixa de abrangência dos valores desembolsados.
40. Ou seja, o setor rural tem maior parcela de pequenas operações, indústria e turismo nas faixas de maior porte enquanto comércio e serviços se concentram nos estratos médios. Dos 11 Estados na área de atuação da Sudene, 8 tiveram queda no ticket médio, o que representa uma desconcentração dos recursos aplicados.

3.8 - Alianças institucionais

41. As alianças institucionais se subdividem em dois eixos principais: repasse de recursos para outras instituições financeiras e articulação com atores locais.
42. Os repasses em 2016 foram da ordem de R\$ 12 milhões, valor bem inferior aos R\$ 23 milhões de 2015. Três agências de fomento (RN, PE e BA) contrataram 90% desses

recursos, com destaque para os R\$ 9,9 milhões na Bahia. O Banco do Estado de Sergipe fez repasses no montante de 671 mil reais.

43. Com relação às articulações, o banco destaca acordos de cooperação com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas, o Sebrae e Federações das indústrias. Além disso, realizou o lançamento do Cartão FNE e fortaleceu o FNE itinerante, que atende regiões sem agências do BNB

3.9 – Impactos para o desenvolvimento regional

44. O BNB apresentou três novos estudos sobre o impacto do FNE. O primeiro analisa os impactos do Fundo no PIB *per capita*, no emprego e na massa salarial, encontrando correlação positiva, principalmente para a massa salarial nos municípios estagnados.
45. Outro estudo analisa o desempenho do BNB na aplicação do Fundo, avaliando se o não cumprimento da meta pode ser atribuído ao banco ou é decorrência de fatores externos. O modelo mostra que a previsão não foi cumprida devido à recessão econômica do país.
46. Por fim, um estudo relacionando as aplicações do FNE com o índice de atividade econômico do Banco Central mostra que há relação positiva entre os desembolsos do FNE e o crescimento econômico da região.
47. O Banco também apresentou os impactos do FNE a partir da análise da Matriz de Insumo Produto (MIP). Estima-se que os financiamentos aumentaram o Valor Bruto da Produção (VBP) do Nordeste em R\$ 23 bilhões, com participação de 52% do setor rural, 20% do comércio e 14% da indústria.
48. O acréscimo na renda regional foi de R\$ 13,8 bilhões, sendo R\$ 7,5 bilhões somente no setor rural. As aplicações geraram R\$ 1,7 bilhão em impostos. Com relação ao emprego, estima-se a criação de 878 mil ocupações formais e informais, o que representa 39% do emprego total gerado no Nordeste. Isso se reflete em um acréscimo de R\$ 4,1 bilhões no pagamento de salários, sendo 49% desse montante no setor rural.
49. O Banco destaca que as aplicações têm efeitos de transbordamento para outras regiões, reflexo da necessidade de matérias-primas e bens de capital. Dos R\$ 43,9 bilhões, cerca de R\$ 20 bilhões ocorreram fora da área de atuação do Banco. Isso representou tributos na ordem de R\$ 2,2 bilhões e a criação de 216 mil empregos.

4 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

50. Ao analisarmos os resultados das aplicações do FNE em 2016, observa-se que o Banco conseguiu, de maneira geral, cumprir as diretrizes estabelecidas na legislação do Fundo. A retração foi menor do que a observada no sistema financeiro brasileiro, principalmente tendo em vista a atuação do BNDES.
51. Dentre os desafios para a melhoria da eficácia do Fundo, destaca-se a necessidade de ampliação dos desembolsos para os segmentos agroindustrial e industrial, com o objetivo de adensar a cadeia produtiva regional e aumentar sua produtividade.

52. Com relação aos desembolsos setoriais, não foram apresentados dados desagregados do setor agrícola. Assim não é possível identificar os setores que têm maior acesso ao crédito e desenhar políticas direcionadas para as prioridades setoriais de cada Estado.
53. No que tange às prioridades espaciais, o relatório ainda apresenta poucas informações sobre os desembolsos para os APLs, inviabilizando uma análise sobre a efetividade da atuação do Banco nessas regiões.
54. Com relação aos empréstimos para o Semiárido, não foram identificadas ações sistemáticas de assistência técnica para a produção. A articulação com entidades regionais é uma alternativa para contornar a baixa produtividade da região.
55. Paralelamente, parcerias com Agências Estaduais de Desenvolvimento são uma alternativa para descentralizar o crédito e aumentar a capilaridade de atuação do Banco. Ainda no âmbito das parcerias institucionais, o maior contato com os governos estaduais possibilitaria a identificação de segmentos estratégicos, com promoção de crédito direcionado de acordo com as especificidades de cada Estado.
56. Entretanto, é importante ponderar que a atuação do Banco está restrita à concessão de financiamento, não podendo atuar diretamente na promoção da atividade econômica. As estratégias de desenvolvimento envolvem, necessariamente, a articulação dos Estados no sentido de estimular o setor privado e fomentar segmentos de acordo com as particularidades de cada região. Portanto, reafirmamos a necessidade de um espaço de discussão para acompanhar e monitorar as ações do Fundo, desde o momento da programação até a posterior avaliação dos resultados.
57. Dessa forma, reforçamos a necessidade da criação, no âmbito do CONDEL, de um Comitê de acompanhamento do FNE para aumentar o diálogo com instituições da sociedade civil e melhorar a eficácia e eficiência do Fundo.
58. Encaminhamos para considerações da Coordenação e da Coordenação-Geral e, em caso de aprovação, encaminhamentos à Diretoria Colegiada para apreciação.

Ademir Pedro Vilaça
Ademir Pedro Vilaça Júnior
Economista - Mat. SIAPE: 2157352
SUDENE

Ofício-2017/719-008

Fortaleza, 30 de março de 2017.

Ao Senhor
SÉRGIO WANDERLEY SILVA
Diretor
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Edifício SUDENE
Pça. Ministro João Gonçalves de Souza, S/N, Engenho do Meio
Recife/PE - CEP-50670-500

Assunto: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) - Exercício 2016.

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e ao artigo 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, encaminhamos em anexo, impresso e em meio digital (CD-ROM), o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, referente ao exercício 2016, respeitando, ainda, o modelo anexo aos Ofícios nº 0081/2017/DEFIN/SUDENE, de 20.01.2017, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e nº 26/SFRI/DFRP, também de 20.01.2017, do Ministério da Integração Nacional.
2. Na oportunidade indicamos abaixo contatos deste Escritório para dirimir possíveis dúvidas:

Marcos Falcão Gonçalves
Gerente Executivo
Tel.: 85 3299-3236 email: marcosfalcao@bnb.gov.br

Elizabeth Castelo Branco
Coordenadora de Estudos e Pesquisas
Tel.: 85 3251-6779 email: ecastelo@bnb.gov.br

Atenciosamente,

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE

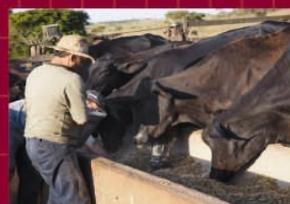


MARCOS FALCÃO GONÇALVES
Gerente Executivo



TIBÉRIO RÔMULO ROMÃO BERNARDO
Gerente de Ambiente

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE



RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS EXERCÍCIO DE 2016





Presidente:

Marcos Costa Holanda

Diretores:

Antônio Rosendo Neto Júnior

Henrique Teixeira Moura

José Max Araújo Bezerra

Nicola Moreira Miccione

Perpétuo Socorro Cajazeiras

Romildo Carneiro Rolim

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE

Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves

Gerente: Tibério Rômulo Romão Bernardo

Célula de Avaliação de Políticas e Programas – CAPP

Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves

Revisão Vernacular

Hermano José Pinho

Equipe Técnica:

Marcos Falcão Gonçalves – Coordenador

Elizabeth Castelo Branco

Iracy Soares Ribeiro Maciel

Jacqueline Nogueira Cambota

Jane Mary Gondim de Souza

Luiz Fernando Gonçalves Viana

Magnos Henrique Ferreira Gomes (Bolsista)

Colaboradores:

Antônio Ricardo de Norões Vidal

Carlos Alberto Pinto Barreto

Eliézer Rodrigues Lobo

João Bosco Ximenes Carmo

Leonardo Dias Lima

Luiza Leene Holanda de Lima

Mário Eduardo Fraga da Silva

Valdir Machado Neto

Zidiê Batista de Medeiros

SUMÁRIO

PERSPECTIVA: ASPECTOS GERAIS	14
1. INTRODUÇÃO	14
1.1 Desempenho da Economia	15
2. PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.....	22
2.1 Recursos Previstos para Aplicação	23
2.2 Valores da Reprogramação de Recursos.....	23
2.3 Orçamento por UF.....	25
2.4 Orçamento por Setor/UF	26
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29
PERSPECTIVA: PNDR – DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS / DIRETRIZES E PRIORIDADES / PROGRAMAÇÃO DOS BANCOS.....	31
4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES	31
4.1 Por tipologia dos municípios e por UF.....	32
4.2 Por áreas prioritárias	34
4.3 Por programa de financiamento e por estado	37
4.4 Por setor assistido e estado	39
4.5 Por finalidade de crédito.....	40
4.6 Por porte do mutuário e estado	41
4.7 Pronaf operacionalizado por estado.....	42
4.8 Demonstrativo das contratações por faixa de valor.....	43
4.9 Ticket médio das contratações	45
4.10 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras.....	46
4.11 Beneficiários de primeira contratação	51
PERSPECTIVA: SUSTENTABILIDADE - GESTÃO / PNDR / ASPECTOS DA CARTEIRA E ECONÔMICO-FINANCEIROS / BALANÇO PATRIMONIAL DOS FUNDOS / PLANO DE PROVIDÊNCIAS	53
5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES.....	53
5.1 Informações Condel / Programação	53
5.2 Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo	55
5.2.1 Diretrizes	55
5.2.2 Prioridades espaciais	56
5.2.3 Prioridades setoriais	58
6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR.....	63
6.1 Ações para estimular o financiamento.....	63
6.2 Formação de Alianças Institucionais	63
6.3 Ações para estimular o atendimento no Semiárido	64
6.4 Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	68

7.	ESTIMATIVA DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS.....	69
7.1	Estimativa de impactos dos financiamentos do FNE em 2016, considerando a Matriz de Insumo-Produto Regional.....	69
7.1.1	Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto (2016)	69
7.1.2	Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste – Contratações no primeiro semestre de 2016	72
7.1.3	Os efeitos transbordamento do FNE	75
7.2	Contribuições do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o crescimento econômico, geração de emprego e renda.....	76
7.2.1	Introdução	76
7.2.2	Caracterização das contratações no período (2003 a 2014).....	77
7.2.3	Estratégia empírica.....	80
7.2.4	Considerações finais e recomendações.....	90
7.3	Modelo de previsão do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do FNE: período 2010-2016.....	91
7.4	O Impacto do FNE sobre o crescimento econômico da Região Nordeste: uma análise empírica com dados de painel (resultados preliminares)	93
8.	PERFIL DA CARTEIRA.....	95
8.1	Composição da carteira.....	95
8.2	Índices de inadimplência	97
8.3	Composição da conta de provisão	100
8.4	Renegociação de dívidas	100
a.	Operações renegociadas, com base no Art. 15-D, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989	103
b.	Operações Liquidadas/Renegociadas, com Base nas Medidas Legais de Regularização de Dívidas (Resoluções CMN nº 4.314; 4.315; 4.519 e 4.522)	103
9.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO	105
9.1	Balço patrimonial do Fundo.....	105
9.2	Demonstração do resultado	105
9.3	Demonstração do fluxo de caixa	105
9.4	Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	105
10.	SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO	106
10.1	Propostas em carteira por setor e programa	106
10.2	Propostas em carteira por situação	107
10.3	Propostas em carteira por região	108
11.	AUDITORIA INDEPENDENTE CONFORME LEI 7.827/89, ART. 20, §§ 4º E 5º	110

Anexos

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – PIB: Evolução das taxas de crescimento trimestral (em %) – 2008.1 a 2016.4	16
Gráfico 2 – PIB: Evolução das taxas de crescimento – Por setores da economia taxa de crescimento trimestral (em %) – 2014.1 a 2016.4	17
Gráfico 3 – PIB: Ótica da demanda – Taxa de crescimento trimestral (em %) – 2014.1 a 2016.4	18
Gráfico 4 – Taxa de Juros – Selic acumulada no mês	19
Gráfico 5 – Evolução das taxas de crescimento do PIB trimestral, Brasil, Bahia, Pernambuco ^(*) e Ceará - 2014.I a 2016.3.....	20
Gráfico 6 – Distribuição das contratações do FNE por estado entre 2003 e 2014.	78
Gráfico 7 – Representatividade do PIB estadual em relação ao PIB do Nordeste, 2014.....	78
Gráfico 8 – Distribuição das contratações do FNE por tipologia entre 2003 e 2014	78
Gráfico 9 – Distribuição das contratações do FNE por região climática entre 2003 e 2014	79
Gráfico 10 – Distribuição das contratações do FNE por mesorregião da PNDR entre 2003 e 2014	79
Gráfico 11 – Crescimento econômico X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014).....	81
Gráfico 12 – Crescimento do emprego X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014).....	81
Gráfico 13 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014).....	82
Gráfico 14 – Crescimento do salário médio X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014).....	82
Gráfico 15 – Crescimento econômico X contratações do FNE na escala estadual (2003-2014)	84
Gráfico 16 – Crescimento do emprego X contratações do FNE na escala estadual (2003-2014)	85
Gráfico 17 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE na escala estadual (2003-2014)	85
Gráfico 18 – Crescimento econômico X contratações do FNE na escala mesorregional da PNDR (2003-2014).....	87
Gráfico 19 – Crescimento do emprego X contratações do FNE na escala mesorregional da PNDR (2003-2014).....	87
Gráfico 20 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE na escala mesorregional da PNDR (2003-2014).....	87
Gráfico 21 – Crescimento econômico X contratações do FNE por tipologia da PNDR (2003-2014).....	89

Gráfico 22 – Crescimento do emprego X contratações do FNE por tipologia da PNDR (2003-2014).....	89
Gráfico 23 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE por tipologia da PNDR (2003-2014)	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (A).....	58
Quadro 2 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (B).....	59
Quadro 3 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (C)	61
Quadro 4 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (D)	61
Quadro 5 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (E).....	62

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Variação média anual do PIB per capita	83
Figura 2 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 em escala municipal.....	83
Figura 3 – Variação média anual da massa salarial.....	84
Figura 4 – Variação média anual do número de empregos.....	84
Figura 5 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação à variação média anual do PIB per capita	86
Figura 6 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003	86
Figura 7 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação à variação média anual da massa salarial.....	86
Figura 8 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação à variação média anual do número de empregos.....	86
Figura 9 – Taxa média do crescimento anual do PIB <i>per capita</i> de 2003 a 2014 em escala mesorregional	88
Figura 10 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 – escala mesorregional	88
Figura 11 – Taxa média do crescimento anual da geração de emprego de 2003 a 2014 em escala mesorregional	88
Figura 12 – Taxa média do crescimento anual da massa salarial de 2003 a 2014 em escala mesorregional	88
Figura 13 – Ajuste e adequação do modelo de previsão.	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Movimentação dos admitidos e desligados por nível geográfico – Brasil, regiões e estados selecionados.	20
Tabela 2 – Projeção de financiamento por programa de crédito	22
Tabela 3 – Recursos previstos por fonte.....	23
Tabela 4 – Recursos previstos por fonte.....	24
Tabela 5 – Projeção Reprogramada do financiamento por programa de crédito	24
Tabela 6 – Distribuição orçamentária por UF	25
Tabela 7 – Projeção de financiamento por estado e setor de atividade ^(*) ^(**)	26
Tabela 8 – Projeção de financiamento por estado e setor de atividade ^(*) ^(**)	28
Tabela 9 – FNE - Recursos previstos X realizados por Fonte.....	29
Tabela 10 – FNE – Desempenho operacional e propostas em carteira	32
Tabela 11 – FNE – Contratações por UF e tipologia de município.....	33
Tabela 12 – FNE – Contratações no Semiárido	35
Tabela 13 – FNE – Contratações por mesorregião	36
Tabela 14 – FNE – Contratações Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride) – Programado x realizado – Exercício de 2016	36
Tabela 15 – FNE – Contratações por programa de financiamento – Programado x Realizado – Exercício de 2016	37
Tabela 16 – FNE – Contratações por estado – Programado x Realizado – Exercício de 2016.....	38
Tabela 17 – FNE – Contratações por setor e estado – exercício de 2016	39
Tabela 18 – FNE – Contratações por finalidade do crédito – Exercício de 2016	40
Tabela 19 – FNE – Contratações por porte do mutuário e estado – Exercício 2016	41
Tabela 20 – FNE – Contratações no âmbito do Pronaf por estado	42
Tabela 21 – FNE – Contratações por faixa de valor e setor.....	44
Tabela 22 – FNE – Ticket médio das contratações por estado	45
Tabela 23 – FNE – Ticket médio das contratações por setor.....	46
Tabela 24 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações	47
Tabela 25 – FNE – Instituições Repassadoras – Desempenho operacional – Contratações ⁽¹⁾	47
Tabela 26 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações ⁽¹⁾ por atividade no Setor Rural - Exercício de 2016	48
Tabela 27 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações ⁽¹⁾ por atividade nos Setores Comercial e Serviços	48
Tabela 28 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações ⁽¹⁾ por região - Exercício de 2016.....	49
Tabela 29 – FNE – Instituições Repassadoras – Beneficiários por porte e setor – Exercício de 2016.....	49

Tabela 30 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações ⁽¹⁾ por porte e setor do beneficiário - Exercício de 2016	50
Tabela 31 – FNE – Instituições Repassadoras – Saldos devedores e inadimplência	50
Tabela 32 – FNE – Instituições Repassadoras – Distribuição territorial e setorial dos recursos - Exercício de 2016	51
Tabela 33 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações ⁽¹⁾ por município	51
Tabela 34 – FNE – Contratações de beneficiários de primeira contratação - Exercício de 2015 x Exercício de 2016	52
Tabela 35 – Eventos do FNE Itinerante realizados na área de atuação do BNB – 2010-2016	66
Tabela 36 – Repercussões econômicas das contratações do FNE em 2016 ¹ - R\$ milhões e empregos em número de pessoas	73
Tabela 37 – FNE – Saldos de aplicações por unidade federativa, do empreendimento e porte de tomadores ⁽¹⁾ – Posição: 31.12.2016	95
Tabela 38 – FNE – Saldos de aplicações por Setor ⁽¹⁾	96
Tabela 39 – Aplicações Pronaf por unidade federativa da agência.....	96
Tabela 40 – Pronaf – FNE – Saldos de aplicações por porte de tomadores ⁽¹⁾ – Posição: 31.12.2016.....	97
Tabela 41 – FNE – Saldos das aplicações por risco de crédito ⁽¹⁾	97
Tabela 42 – FNE – Saldos de aplicações e inadimplência por unidade da federação – Posição: 31/12/2016.....	98
Tabela 43 – FNE – Saldos de aplicações e atraso por Setor ⁽¹⁾	98
Tabela 44 – FNE – Saldos de aplicações e atraso por porte dos beneficiários ⁽¹⁾ - Posição: 31.12.2016	99
Tabela 45 – FNE – Saldos das aplicações e inadimplência por risco ⁽¹⁾	99
Tabela 46 – FNE – Recuperação de dívidas ⁽¹⁾ – Exercício de 2016	101
Tabela 47 – FNE – Liquidações pelo equivalente financeiro em 2016 – Resolução 55/2012 do Condrel – Posição 31/12/2016.....	103
Tabela 48 – FNE – Regularizações de operações realizadas em 2016, com base nas Resoluções CMN nº 4.314, 4.315, 4.519 e 4.522 – Posição 31/12/2016	104
Tabela 49 – FNE – Propostas em carteira por setor e programa – Exercício 2016	106
Tabela 50 – FNE – Propostas em carteira por situação.....	108
Tabela 51 – FNE – Propostas em carteira por região e situação.....	109

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACJ	Autorização de Cobrança Judicial
AGN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte
Agroamigo	Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste
AL	Estado de Alagoas
AR	Alta Renda
BA	Estado da Bahia
Bacen	Banco Central do Brasil S/A
Banese	Banco do Estado de Sergipe
Benef.	Beneficiário
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A
BR	Baixa Renda
CAPP	Célula de Avaliação de Políticas e Programas do Etene
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza
CE	Estado do Ceará
CMN	Conselho Monetário Nacional
Condel	Conselho Deliberativo da Sudene
Condepe/ Fidem	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
Desenbahia	Agência de Fomento do Estado da Bahia
DMR	Dinâmico de Média Renda
EMR	Estagnado de Média Renda
ES	Estado do Espírito Santo
Etene	Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste
FCDL	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE/USP	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas / Universidade de São Paulo
FNDR	Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNE Agrin	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste
FNE EI	Programa FNE Empreendedor Individual
FNE MPE	Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas
FNE Proatur	Programa de Apoio ao Turismo Regional
FNE Proinfra	Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste
FNE Sol	Programa de Financiamento de Sistemas de Micro e Minigeração Distribuída de Energia por Fontes Renováveis
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

Gerat	Gerências de Reestruturação de Ativos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICOM	Índice de Confiança do Comércio
ICS	Índice de Confiança de Serviços
Inepad	Instituto Pesquisa em Administração
Ipece	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
Loa	Lei Orçamentária Anual
MA	Estado do Maranhão
MBA	<i>Master of Business Administration</i>
MEI	Micro Empreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MG	Estado de Minas Gerais
MI	Ministério da Integração Nacional
MIP	Matriz de Insumo-Produto
MP	Medida Provisória
MPE	Micro e Pequena Empresa
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NE	Nordeste
Nexport	Nordeste Exportação
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PB	Estado da Paraíba
PE	Estado de Pernambuco
PI	Estado do Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpc	Produto Interno Bruto per capita
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PPB	Processo Produtivo Básico
PRD	Propostas de Renegociação de Dívidas
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Ride	Região Integrada de Desenvolvimento
RN	Estado do Rio Grande do Norte
SE	Estado de Sergipe
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIAC	Sistema Integrado de Análise de Crédito
SIIPNE	Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste

SRFI	Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Sudene	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UF	Unidade da Federação
VBP	Valor Bruto da Produção

1. INTRODUÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao ano de 2016.

Este Relatório visa apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste na administração do FNE, em atendimento ao Ofício nº 26/SFRI/DFRP, datado de 20 de janeiro de 2017, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, que estabeleceu a estrutura do Relatório Circunstanciado, apresentado anualmente pelo Banco do Nordeste.

A base normativa para elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE está consubstanciada pelo Decreto nº 6.047/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as diretrizes e orientações gerais oriundas do Ministério da Integração Nacional (MI), as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) e pela programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento direcionador dos financiamentos anuais do FNE¹.

Neste ano foram contratados, aproximadamente, R\$ 11,2 bilhões, distribuídos em 538.528 operações de crédito, que representam redução nominal de 2,2% no volume contratado, quando comparado com o ano anterior. Ressalte-se que a recessão econômica do País, desencadeada no segundo trimestre de 2014 e que começou a apresentar efeitos na economia nordestina no primeiro trimestre de 2015, explica fortemente tal desempenho à medida que reduz as expectativas dos agentes econômicos e, por consequência, sua demanda por crédito².

Quanto à distribuição setorial, os financiamentos foram direcionados aos setores: rural (52,4%), agroindustrial (1,6%), comércio e serviços (26,3%),

¹ A Programação é elaborada sob a coordenação do Banco do Nordeste, com ativa participação da Sudene e do Ministério da Integração Nacional, além da contribuição dos governos estaduais, dos movimentos sociais e dos setores produtivos.

² Vale destacar que o Boletim de Desempenho do BNDES registrou redução de 35,0% nos desembolsos da instituição em 2016, sendo mais acentuado na Região Nordeste: 62,0%.

industrial (13,1%), turismo (3,1%) e de infraestrutura (3,5%), localizados nos onze estados da área de atuação do FNE.

Os empreendimentos classificados como mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, prioritários para a contratação do FNE, demandaram 61,0% dos recursos (superando a meta de 51,1% para tal público), enquanto a porção semiárida regional contratou o equivalente a 57,3% dos valores repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional (acima dos 50,0% estabelecidos).

Diante da magnitude dos recursos aplicados, da abrangência espacial da ação e da natureza de política pública que assumem as operações no âmbito do FNE, ressalta-se a importância da elaboração deste Relatório. Ele constitui instrumento que permite dar transparência à execução das ações, monitorar e avaliar sistematicamente o desempenho operacional e, à luz dos resultados alcançados, rever continuamente o processo de financiamento, sob a perspectiva da conjuntura socioeconômica do País e da Região Nordeste, tendo foco nos 3E's: eficiência, eficácia e efetividade.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, este Relatório representa a expectativa de impactos macroeconômicos do FNE, sob a perspectiva do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), bem como os resultados de um estudo que analisa as correlações existentes entre as contratações no período de 2003 a 2014 e variáveis de atividade econômica selecionadas.

Apresenta, também, resultado de estudo que mostra como seria a trajetória de aplicação do FNE quando os efeitos dos ciclos econômicos fossem expurgados das séries do Índice de Atividade Econômica Regional – Nordeste (IAER-NE).

Por fim, é apresentado resultado preliminar de estudo que mensura o impacto do FNE sobre o crescimento econômico da Região Nordeste, comparando as contratações do Fundo com o índice de atividade econômica regional do Banco Central do Brasil.

Dessa maneira, este Relatório contribui para o aperfeiçoamento do processo de financiamento produtivo, no âmbito do FNE, com foco na geração de emprego e renda.

1.1 Desempenho da Economia

A recessão que caracteriza a economia brasileira desde o segundo trimestre de 2014 tem impactado na economia do Nordeste. Devem ser considerados,

portanto, os rebatimentos sobre a economia do Nordeste e as contratações do FNE desse quadro recessivo.

O ETENE, por meio da Célula de Estudos Macroeconômicos, tem monitorado os efeitos da recessão sobre a Região Nordeste, fornecendo suporte para atuação das áreas afins do Banco.

A análise da trajetória das taxas de variação de um período recente (2008.1 a 2016.4) mostra a intensidade do quadro recessivo atual, em que, na comparação com mesmo trimestre do ano anterior, se observa a décima primeira queda consecutiva do PIB, 2014.2 a 2016.4. Esse resultado supera os três trimestres de queda consecutivos de 2009, auge da crise financeira internacional, o que revela a gravidade da crise atual (Gráfico 1). Para 2016, os dados mostram sinais de leve recuperação da economia brasileira (Gráfico 1).

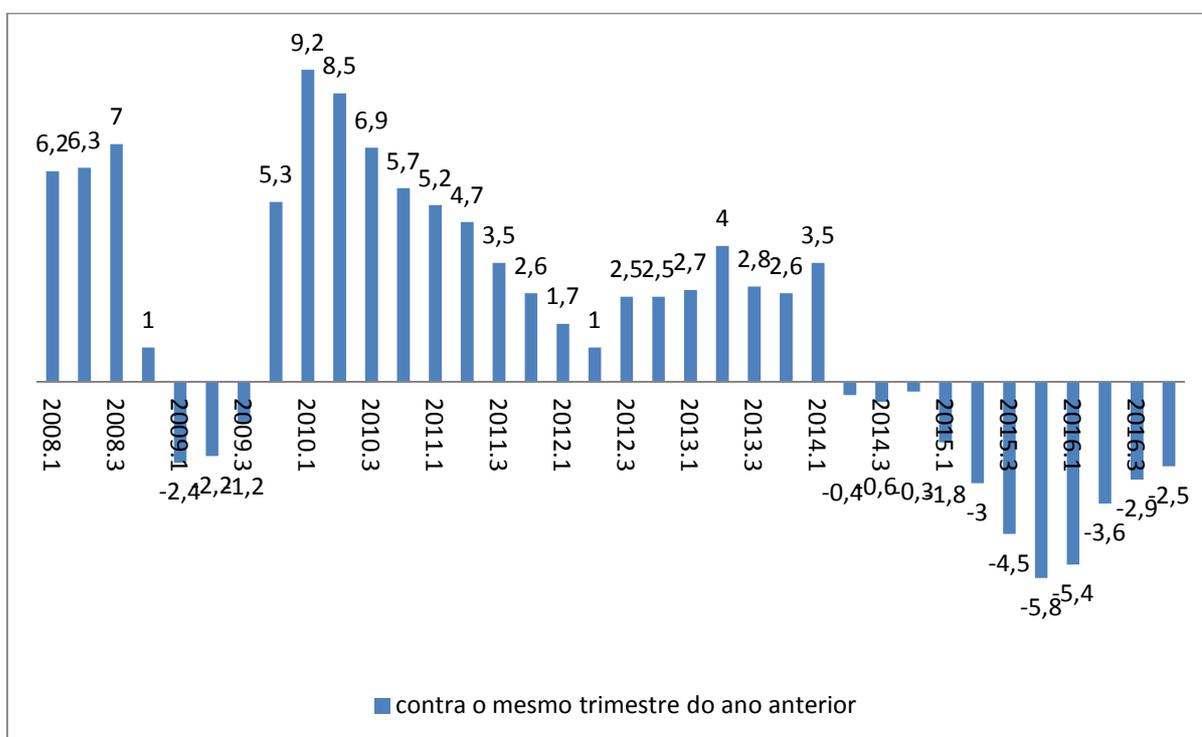


Gráfico 1 – PIB: Evolução das taxas de crescimento trimestral (em %) – 2008.1 a 2016.4

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

No resultado por grandes setores, percebe-se que a desaceleração teve início em períodos de tempo diferentes.

No setor industrial, a desaceleração teve início em 2014.2, quando a indústria nacional declinou 3,4% ante um crescimento de 4% na comparação com mesmo período do ano anterior (Gráfico 2). Esse resultado deu início a uma

trajetória de quedas consecutivas nesse setor, que tem puxado a recessão da economia brasileira (Gráfico 1).

O setor de serviços seguiu a trajetória de desaceleração observada para indústria, registrando quedas consecutivas a partir de 2015.1, conforme Gráfico 2.

A agropecuária foi o último setor a entrar em recessão (a partir de 2016.1), conforme Gráfico 2.

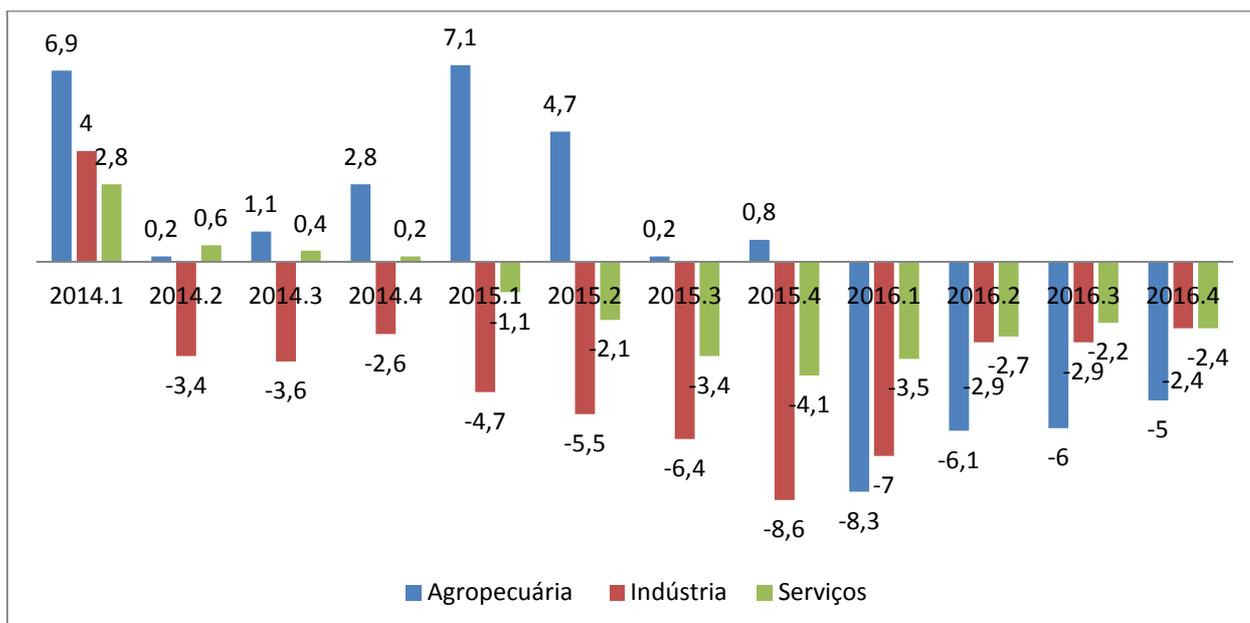


Gráfico 2 – PIB: Evolução das taxas de crescimento – Por setores da economia taxa de crescimento trimestral (em %) – 2014.1 a 2016.4

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

O Produto Interno Bruto pela ótica da demanda, por sua vez, mostra que o investimento, representado pela Formação Bruta de Capital Fixo, soma dez trimestres consecutivos de queda, chegando a registrar retração de 18,7% na comparação com mesmo período do ano anterior. A queda nos investimentos público e privado é apontada como principal causa da retração na indústria. Em 2016, o investimento se recupera um pouco, mas continua em queda (Gráfico 3). Tais evidências corroboram a decisão do Condell/Sudene, por meio da Resolução n. 099, de 22/09/2016, que aprovou programação específica destinando parte dos recursos para projetos de grande porte, a exemplo de empreendimentos de infraestrutura, no período de 2016 a 2018, com vistas à retomada da atividade econômica regional.

De 2015.2 a 2016.3, à exceção das exportações, todos os componentes da demanda registraram queda (Gráfico 3). Uma possível explicação para o bom desempenho das exportações pode ser dada pela competitividade do setor

agropecuário, que responde por uma parcela importante das exportações brasileiras³. No último trimestre do ano, entretanto, as exportações experimentam expressiva queda em razão da desvalorização do real frente ao dólar.

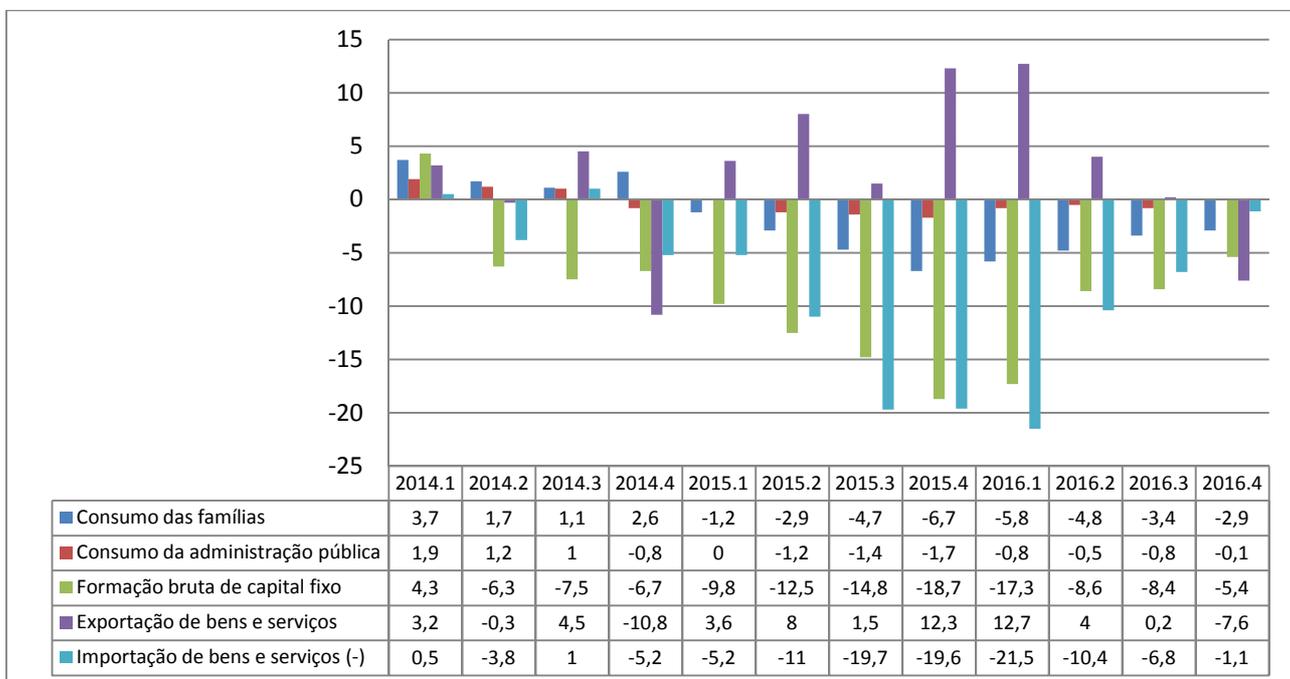


Gráfico 3 – PIB: Ótica da demanda – Taxa de crescimento trimestral (em %) – 2014.1 a 2016.4

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

* FCBF = Formação Bruta de Capital Fixo.

A queda da taxa de juros, verificada a partir do segundo semestre de 2016 (Gráfico 4), tende a impulsionar a recuperação da economia. Nesse contexto, abre-se espaço para redução das taxas cobradas pelo Banco do Nordeste, tal como aconteceu no início de 2016.

³ Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, quatro produtos responderam por 27,5% das exportações brasileiras em 2016: soja (10,4%), minério de ferro (7,2%), óleo bruto de petróleo (5,4%) e açúcar de cana (4,5%).

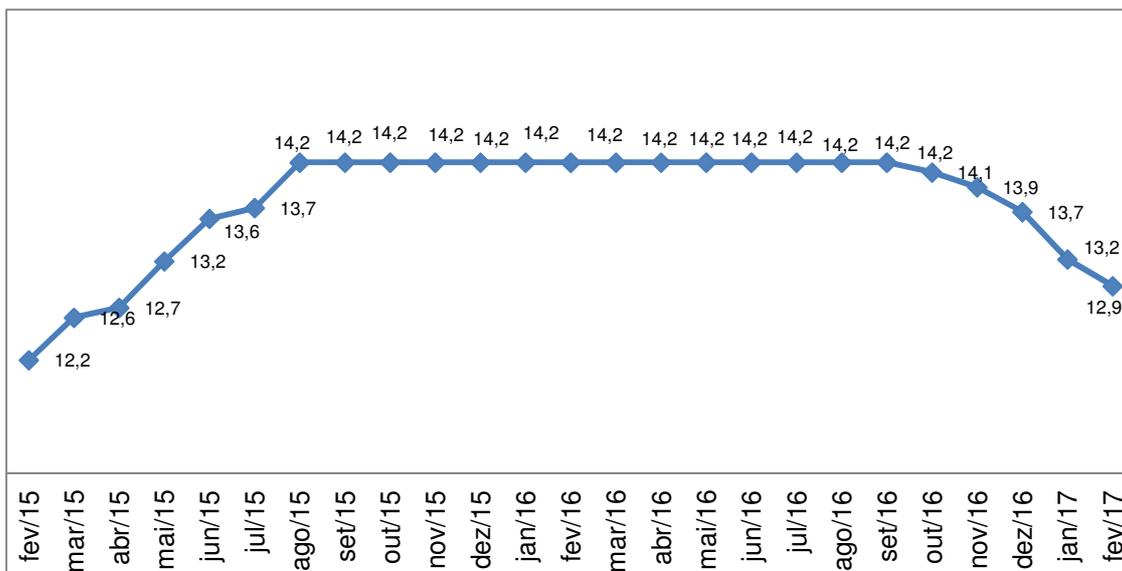


Gráfico 4 – Taxa de Juros – Selic acumulada no mês

Fonte: BCB. Elaboração BNB/Etene.

No âmbito regional, pode-se afirmar que a economia do Nordeste acompanhou a economia brasileira no processo recessivo (Gráfico 5). Apesar de a desaceleração econômica no Nordeste ser sentida apenas a partir do primeiro trimestre de 2015, conforme estimativas do PIB trimestral realizadas pelos estados da Bahia, Pernambuco e Ceará⁴, a queda no PIB desses estados se acentua, principalmente, a partir do segundo trimestre, quando as estimativas do PIB de Pernambuco e Ceará mostram queda acima da observada para o Brasil no mesmo período (Gráfico 6). A Região apresentou quadro recessivo ao longo de todo o ano 2016. Destaca-se, contudo, a variação positiva da economia pernambucana, que após cinco trimestres consecutivos de queda, cresceu 0,4% em relação ao mesmo período de 2015 (Gráfico 4). De acordo com a Condepe/Fidem, esse resultado foi puxado pela recuperação da indústria que cresceu 2,3% no terceiro trimestre, principalmente, em razão do Polo Automotivo de Goiana e da recuperação da Refinaria Abreu e Lima.

⁴ De acordo com as Contas Regionais do Brasil (2010-2014), os PIBs da Bahia, Pernambuco e Ceará representavam aproximadamente 62,7% do PIB da Região Nordeste em 2014.

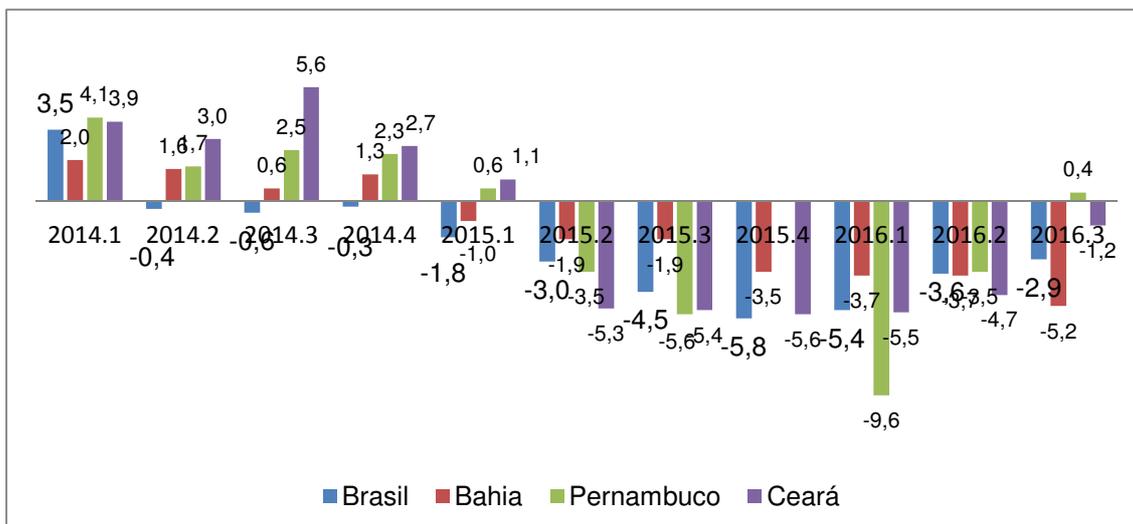


Gráfico 5 – Evolução das taxas de crescimento do PIB trimestral, Brasil, Bahia, Pernambuco^(*) e Ceará - 2014.1 a 2016.3.

(*) A CONDEPE/FIDEM não divulgou o resultado para o terceiro trimestre de 2016.

Fontes: IBGE, SEI, CONDEPE/FIDEM e Ipece. Elaboração: BNB – Etene.

Em relação ao mercado de trabalho, os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) mostram que a perda de empregos com carteira de trabalho assinada foi maior no Nordeste do que no Brasil. Em termos regionais, a Região Nordeste ocupou a terceira posição em termos de perda de postos de trabalho em 2016.

Tabela 1 – Movimentação dos admitidos e desligados por nível geográfico – Brasil, regiões e estados selecionados.

Localidade	Admissão	Desligamento	Saldo	(%)
Brasil	14.738.646	16.060.640	1.321.994	3,33
Norte	635.530	715.945	-80.415	4,36
Nordeste	2.091.393	2.330.632	239.239	3,63
Maranhão	151.551	169.587	-18.036	3,77
Piauí	93.837	106.730	-12.893	4,3
Ceará	400.591	438.090	-37.499	3,13
Rio Grande do Norte	140.958	156.764	-15.806	3,57
Paraíba	122.402	134.212	-11.810	2,85
Pernambuco	400.118	448.604	-48.486	3,68
Alagoas	115.396	127.161	-11.765	3,16
Sergipe	85.720	101.373	-15.653	5,13
Bahia	580.820	648.111	-67.291	3,83
Sudeste	7.616.200	8.404.758	788.558	3,78
Sul	2.989.363	3.135.835	-146.472	2,03
Centro-Oeste	1.406.160	1.473.470	-67.310	2,12

Fonte: CAGED/MTE. Elaboração: BNB/Etene.

Diante do cenário atual de queda no crescimento da economia do Nordeste, é de fundamental importância analisar como o desempenho macroeconômico tem afetado as contrações do FNE, assunto abordado nas próximas sessões deste Relatório.

2. PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

As projeções de financiamento, com base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício 2016, foram elaboradas inicialmente considerando o montante de R\$ 14,1 bilhões distribuídos entre os programas de financiamento do Fundo (Tabela 2).

A distribuição setorial dos recursos tomou como base as potencialidades e oportunidades de investimentos da área de abrangência, definidas em conjunto com entidades governamentais, públicas e privadas, além da distribuição histórica de suas aplicações. Nessa perspectiva, projetam-se como programas mais importantes o FNE-Rural (17,9%), o FNE-Comércio e Serviços (16,4%) e o FNE-Industrial (16,0%) (Tabela 2).

Tabela 2 – Projeção de financiamento por programa de crédito

Programa	Valor Projetado	Valores em R\$ mil [%]
1. Programas Setoriais	8.700.000,0	61,7
- FNE RURAL	2.520.000,0	17,9
- FNE Aquipesca	35.000,0	0,2
- FNE Profrota Pesqueira ⁽¹⁾	-	0,0
- FNE Industrial	2.260.000,0	16,0
- FNE Irrigação	235.000,0	1,7
- FNE Agrin	205.000,0	1,5
- FNE Proatur	540.000,0	3,8
- FNE Comércio e Serviços	2.315.000,0	16,4
- FNE Proinfra	590.000,0	4,2
2. Programas Multissetoriais	5.400.000,0	38,3
- PRONAF	2.400.000,0	17,0
- FNE Inovação	205.000,0	1,5
- FNE Verde	335.000,0	2,4
- FNE MPE	2.460.000,0	17,4
TOTAL	14.100.000,0	100,0

Fonte: BNB – Programação Regional FNE, 2016.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Dentre os Programas Multissetoriais, a prioridade é dada às micro e pequenas empresas, bem como à agricultura familiar, cujas aplicações estão projetadas em 17,4 e 17%, respectivamente, conforme apresentado na Tabela 3. Isso demonstra a prioridade que o BNB continua dando a esses segmentos produtivos nordestinos.

2.1 Recursos Previstos para Aplicação

O orçamento inicialmente projetado para aplicação do FNE, no exercício de 2016, compõe-se das fontes de recursos explicitadas na Tabela 3.

Cabe explicar que a estimativa dos ingressos de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é aquela expressa na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2016, considerando a parcela de 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Tabela 3 – Recursos previstos por fonte

Valores em R\$ bilhões	
Discriminação	Valor previsto
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	5,1
Reembolsos ops. crédito/Repasses (líquido bônus adimplência)	8,6
Resultado operacional monetizado	(0,9)
Disponibilidades ao final do exercício anterior	8,3
Parcelas a desembolsar de ops. contratadas em exercícios anteriores	(7,0)
Disponível para aplicação	14,1

Fonte: BNB - Programação Regional FNE, 2016.

Importante esclarecer que os valores expressos na Tabela 3 são passíveis de ajustes, em função de fatores como o fluxo de ingressos, as obrigações, os reembolsos e o desempenho da economia brasileira no período. Portanto, representam um instrumento de planejamento e não verbas inflexíveis para alocação de recursos.

2.2 Valores da Reprogramação de Recursos

No final do primeiro semestre, houve ajustes nos parâmetros e na estimativa global das aplicações do FNE 2016. Isso foi necessário, em função de fatores como os mencionados no item 2.1. O montante projetado inicialmente, de 14,1 bilhões de reais, passou a 18,9 bilhões, conforme discriminado na Tabela 4.

Tabela 4 – Recursos previstos por fonte

Valores em R\$ bilhões

Discriminação	Valor previsto
Origem dos Recursos (A)	30,4
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	11,3
Transferências da União	7,3
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	9,4
Remuneração das Disponibilidades	1,7
Outros ⁽¹⁾	0,7
Aplicações de Recursos (B)	(3,1)
Taxa de Administração	(1,5)
Del Credere BNB	(1,3)
Outros ⁽²⁾	(0,3)
Disponibilidade Total (A + B)	27,3
Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	(8,4)
Disponível para Aplicação	18,9
Valor Estabelecido pela Resolução Condel nº. 099, de 22/09/2016	4,8
Valor para Aplicação em Programas Setoriais	14,1

Fonte: BNB – Reprogramação Regional FNE, 2016.

Notas:

- (1) Cobertura de Parcelas de Risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos Aval/PROAGRO/INCRA, no total de R\$ 0,707 bilhão.
- (2) *Del Credere* de Instituições Operadoras, Remunerações do BNB sobre Operações PRONAF e Despesas de Auditoria Externa, no total de R\$ 0,363 bilhão.

Ressalte-se que, obedecendo à Resolução Condel nº. 099, de 22/09/2016, R\$ 4,8 bilhões do total disponível para aplicação, deverão destinar-se ao financiamento de projetos de grande porte (infraestrutura, por exemplo), com abrangência para o período 2016-2018. O objetivo é estimular a retomada da atividade econômica regional. Desta forma, o montante previsto para aplicação em programas setoriais e multissetoriais do BNB permanece aquele inicialmente projetado em R\$ 14,1 bilhões, porém com mudança na distribuição entre ambos (Tabela 5).

Tabela 5 – Projeção Reprogramada do financiamento por programa de crédito

Programa	Valor Projetado (R\$ mil)	[%]
1. Programas Setoriais	7.375.000,0	52,3
- FNE RURAL	2.445.000,0	17,3
- FNE Aquipisca	25.000,0	0,2
- FNE Profrota Pesqueira ⁽¹⁾	-	0,0
- FNE Industrial	1.310.000,0	9,3
- FNE Irrigação	260.000,0	1,8
- FNE Agrin	305.000,0	2,2
- FNE Proatur	405.000,0	2,9
- FNE Comércio e Serviços	2.215.000,0	15,7
- FNE Proinfra	410.000,0	2,9

2. Programas Multissetoriais	6.725.000,0	47,7
- PRONAF	2.400.000,0	17,0
- FNE Inovação	675.000,0	4,8
- FNE Verde	1.290.000,0	9,2
- FNE MPE	2.360.000,0	16,7
TOTAL	14.100.000,0	100,0

Fonte: BNB - Programação Regional FNE, 2016.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha estabelecer sua regulamentação.

A principal mudança na distribuição diz respeito à ampliação em 9,4% na projeção do volume de recursos para aplicação em programas multissetoriais, remanejados dos programas setoriais. Especificamente, ampliaram-se as previsões de aplicação para FNE Verde (de 2,4% para 9,2%) e FNE Inovação (de 1,5% para 4,8%): no primeiro caso, em função da admissão do financiamento para energia eólica; no segundo, para atender à demanda crescente devido às taxas mais atrativas.

2.3 Orçamento por UF

A previsão inicial, consolidada na projeção reprogramada, é de que a distribuição estadual do montante de 14,1 bilhões de reais se dê conforme apresentado na Tabela 6, obedecendo ao limite inferior de 4,5%⁵ e máximo de 30,0% para cada Unidade da Federação.

Tabela 6 – Distribuição orçamentária por UF

UF	TOTAL	Valores em R\$ mil
		% Estado
AL	660.000	4,7
BA	3.190.000	22,6
CE	2.120.000	15,0
ES	350.000	2,5
MA	1.405.000	10,0
MG	765.000	5,4
PB	795.000	5,6
PE	2.010.000	14,3
PI	1.235.000	8,8
RN	935.000	6,6
SE	635.000	4,5

Fonte: BNB – Programação Regional FNE, 2016.

⁵ Exceção para o Estado do Espírito Santo, dada sua reduzida área de atuação.

De acordo com a projeção, três estados nordestinos, juntos, poderão acumular 51,9% da aplicação dos recursos no ano de 2016: Bahia (22,6%), Ceará (15,0%) e Pernambuco (14,3%). A dinâmica econômica estadual influencia essa distribuição, visto que economias mais desenvolvidas tendem a demandar recursos com maior facilidade, dada maior disponibilidade de projetos.

2.4 Orçamento por Setor/UF

A projeção inicial dos financiamentos por estado e setor de atividade, apresentada na Tabela 7, foi ajustada na reprogramação representada na Tabela 8.

Tabela 7 – Projeção de financiamento por estado e setor de atividade^{(*) (**)}

UF/ Setor	Valores em R\$ mil								% Estado
	Agricultura (1)(2)	Pecuária (2)(3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (4)	Turismo	Comércio e Serviços (1)	Infraes- trutura (4)	Total	
AL	50.000	90.000	280.000	50.000	50.000	140.000	-	660.000	4,7
BA	1.000.000	515.000	520.000	40.000	110.000	895.000	110.000	3.190.000	22,6
CE	175.000	310.000	685.000	15.000	85.000	760.000	90.000	2.120.000	15,0
ES	60.000	30.000	185.000	10.000	5.000	60.000	-	350.000	2,5
MA	435.000	430.000	70.000	15.000	20.000	435.000	-	1.405.000	10,0
MG	220.000	250.000	70.000	5.000	5.000	215.000	-	765.000	5,4
PB	50.000	175.000	180.000	10.000	75.000	305.000	-	795.000	5,6
PE	245.000	220.000	450.000	25.000	175.000	505.000	390.000	2.010.000	14,3
PI	515.000	245.000	65.000	10.000	25.000	375.000	-	1.235.000	8,8
RN	40.000	155.000	255.000	10.000	105.000	370.000	-	935.000	6,6
SE	105.000	110.000	145.000	95.000	15.000	165.000	-	635.000	4,5
Total	2.895.000	2.530.000	2.905.000	285.000	670.000	4.225.000	590.000	14.100.000	100,0
% Setor	20,5	17,9	20,6	2,0	4,8	30,0	4,2	100,0	

Fonte: BNB - Programação Regional FNE, 2016.

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2016 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condrel/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

Levando-se em conta toda a área de abrangência do FNE, a projeção da alocação dos financiamentos por setores sofreu pequenas alterações, permanecendo com os maiores volumes a pecuária (19,5%), a agricultura (18,2%) e a indústria (17,1%), conforme apresentado na Tabela 8.

Dentre os estados, a alteração mais importante na distribuição setorial foi verificada no Espírito Santo, cuja agroindústria sofreu uma elevação de 1.150%, passando de uma projeção de R\$ 10 milhões para R\$ 125 milhões.

Em relação à infraestrutura, apenas os estados da Bahia, de Pernambuco e do Ceará foram contemplados com alocação inicial de recursos (R\$ 110 milhões e R\$ 390 milhões e R\$ 90 milhões, respectivamente). Na reprogramação, ampliaram-se as projeções de recursos para infraestrutura na Bahia (190,9%), reduziram-se os destinados a Pernambuco (-7,7%) e novos estados entraram na lista de contemplados (Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte). A ampliação na Bahia se deveu à demanda por recursos no ramo de saneamento básico.

Ainda em relação à Bahia, cabe ressaltar o aumento da disponibilidade de recursos para pecuária (+34%) e indústria (+32,7%), contrapondo-se à redução da destinação para Turismo (-68,2%), Comércio e Serviços (-36,9%), Agricultura (-14,5%) e Agroindústria (-12,5%).

Sobre o Estado de Pernambuco, cabe destacar, ainda, a ampliação dos recursos disponíveis para Comércio e Serviços (+81,2%), em contraposição à queda no setor de indústria (-66,7%).

Finalmente, deve-se ressaltar a queda no valor previsto para alocação na indústria. Excetuando-se a ampliação para a Bahia e a manutenção do valor inicial para Alagoas, os demais estados sofreram redução na destinação de recursos para o setor industrial. Isso se deveu à constatação de retração no seu desempenho durante o ano de 2016, influenciada pelo cenário econômico negativo. A crise econômica atingiu também o setor de comércio e serviços que, da mesma forma, sofreu redução na previsão do volume de recursos para aplicação em todas as Unidades da Federação de abrangência do FNE.

Sobre a Indústria e o Turismo no Rio Grande do Norte - únicos setores daquele Estado que receberam previsão inicial de alocação de recursos - sofreram queda na projeção em 68,6 e 61,9%, respectivamente.

Tabela 8 – Projeção de financiamento por estado e setor de atividade^{(*) (**)}

Valores em R\$ mil									
UF/ Setor	Agricultur a (1)(2)	Pecuária (2)(3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (4)	Turismo	Comércio e Serviços (1)	Infraes- trutura (4)	Total	% Estado
AL	60.000	90.000	285.000	35.000	50.000	140.000	-	660.000	4,7
BA	855.000	690.000	690.000	35.000	35.000	565.000	320.000	3.190.000	22,6
CE	175.000	310.000	685.000	15.000	85.000	760.000	90.000	2.120.000	15
ES	60.000	35.000	70.000	125.000	5.000	55.000	-	350.000	2,5
MA	435.000	430.000	70.000	15.000	20.000	435.000	-	1.405.000	10
MG	225.000	255.000	65.000	5.000	5.000	210.000	-	765.000	5,4
PB	50.000	200.000	120.000	10.000	65.000	290.000	60000	795.000	5,6
PE	155.000	230.000	150.000	25.000	175.000	915.000	360.000	2.010.000	14,3
PI	400.000	245.000	55.000	10.000	10.000	215.000	300000	1.235.000	8,8
RN	40.000	155.000	80.000	10.000	40.000	370.000	240000	935.000	6,6
SE	110.000	115.000	145.000	95.000	15.000	155.000	-	635.000	4,5
Total	2.565.000	2.755.000	2.415.000	380.000	505.000	4.110.000	1.370.000	14.100.000	100,0
%									
Setor	18,2	19,5	17,1	2,7	3,6	29,2	9,7	100	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2016 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condrel/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Observou-se que, até o final do exercício de 2016, o Tesouro Nacional transferiu para o Banco do Nordeste, aproximadamente, 42,8% acima do total de recursos previstos para todo o ano. O reembolso das operações de crédito, que tinha previsão de R\$ 8,5 bilhões, também foi superior ao valor previsto para o exercício (Tabela 9). No caso das disponibilidades que ao final de 2015 eram previstas para R\$ 8,3 bilhões, alcançaram um montante de R\$ 11,3 bilhões, indicando que a disponibilidade real foi superior à programada em 36,4%.

Acrescente-se a isso que a previsão do valor das parcelas a desembolsar de operações contratadas em exercícios anteriores para o final de 2015 foi de R\$ 7,0 bilhões e, ao final do exercício de 2016, esse valor atingiu o volume de R\$ 8,3 bilhões.

Tabela 9 – FNE - Recursos previstos X realizados por Fonte

Discriminação	Valores em R\$ mil		
	Previsto	Realizado	%
- Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	5.124.413	7.316.245	142,8
- Reembolsos ops. crédito/Repasses (líquido bônus adimplência)	8.583.575	10.150.320	118,3
- Resultado operacional monetizado	-945.445	-752.531	79,6
- Disponibilidades ao final do exercício anterior	8.302.082	11.324.340	136,4
- Parcelas a desembolsar de ops contratadas em exercícios anteriores	-6.964.625	-8.359.125	120,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Esse quadro é reflexo da conjuntura econômica do País, cujo caráter recessivo vem postergando investimentos de longo prazo, notadamente os de grande porte, por parte dos produtores rurais e empreendedores urbanos, avessos ao risco representado pela instabilidade econômica e política do País. Esses efeitos são sentidos, também, pelos demais bancos públicos e privados, que experimentam expressiva redução de demanda por crédito.

O aumento das taxas de juros não rurais do FNE para 2016, a redução do consumo de bens e serviços e a continuidade da seca na Região Nordeste, também podem impactar na decisão de produtores rurais e empreendedores urbanos, em investir a médio e longo prazos.

Contudo, os agregados macroeconômicos para 2016 já dão sinais de leve melhoria da conjuntura econômica. O investimento, por exemplo, apesar de continuar caindo, vêm experimentando reduções na intensidade da queda

desde o início de 2016 (Gráfico 3). Outro ponto que sinaliza a recuperação da economia é a tendência de queda na taxa de juros, a qual se espera que seja seguida pelo BNB.

Este capítulo visa analisar as aplicações dos recursos comparando, sempre que possível, os valores contratados sob duas perspectivas distintas: i) da programação anual do Fundo, onde se analisa a relação entre valores contratados ao longo do ano de 2016 e os valores anuais programados no âmbito dos vários recortes espaciais, setoriais e prioritários estabelecidos pelo Condel/Sudene; e ii) da variação intertemporal, na qual as contratações, ao longo do ano de 2016, serão comparadas com os valores contratados no mesmo período de 2015.

4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

As contratações do FNE, no ano de 2016, somaram R\$ 11,2 bilhões (Tabela 10), registrando um decréscimo nominal de 2,2% em relação ao mesmo período de 2015, quando foram contratados aproximadamente R\$ 11,5 bilhões.

Observa-se que, do total de beneficiários do FNE no ano de 2016 (1.556,0 mil), 97,2% foram atendidos no âmbito do FNE Setor Rural (1.512,0 mil), mantendo o mesmo grau de importância verificado no ano de 2015. No âmbito do Setor Rural, a quase totalidade dos beneficiários (99,6%) pertence à categoria de mini/micro (1.505,4 mil). No FNE Setor Industrial, 91,3% dos empreendimentos financiados são também de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes (Tabela 1.A, CD ROM em anexo).

O valor total contratado neste período corresponde a 79,7% do valor programado para todo o exercício de 2016, com nível de proporção um pouco menor do que a identificada no ano de 2015, quando atingiu 89,1%.

Tabela 10 – FNE – Desempenho operacional e propostas em carteira
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

Setores e Programas	Contratações ⁽¹⁾			
	Nº de Operações	Quant. Benef. ⁽²⁾	Valor	%
RURAL	503.979	1.511.919	5.892.256	52,4
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	6.458	19.366	2.933.001	26,1
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	240	717	264.858	2,4
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	3.714	11.142	92.761	0,8
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	493.483	1.480.449	2.353.708	20,9
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	39	112	227.127	2,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	-	-	-	-
FNE Aqüipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	45	133	20.801	0,2
FNE Profrota Pesqueira	-	-	-	-
AGROINDUSTRIAL	4.778	14.322	175.346	1,6
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	67	164	85.344	0,8
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste - Agroindústria	8	77	52.030	0,5
PRONAF - Agroindústria - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	4.597	13.791	19.196	0,2
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	106	290	18.776	0,2
INDUSTRIAL	3.230	3.230	1.468.644	13,1
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	702	702	560.918	5,0
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	15	15	52.956	0,5
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	10	10	586.208	5,2
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	2.503	2.503	268.562	2,4
TURISMO	571	571	345.820	3,1
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	54	54	289.186	2,6
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	517	517	56.634	0,5
INFRAESTRUTURA	2	2	397.636	3,5
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Norde:	2	2	397.636	3,5
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	-	0	-	0,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.963	26.022	2.960.804	26,3
FNE Comércio e Serviços	4.011	4.011	1.277.934	11,4
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	74	74	9.376	0,1
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	13	13	4.114	0,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	21.865	21.924	1.669.380	14,9
Total	538.523	1.556.066	11.240.506	100,0

Fontes: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e BNB - Ambiente da Administração das Centrais de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, considerando parcelas desembolsadas e a desembolsar, inclusive as operações no âmbito do PROCIR. (2) Considera-se que cada operação no âmbito do Pronaf beneficia, em média, três pessoas; no âmbito das cooperativas, 60 pessoas; 40 pessoas no das associações; e uma pessoa no âmbito de todas as demais categorias/portes.

4.1 Por tipologia dos municípios e por UF

As microrregiões prioritárias da PNDR abrangem os municípios classificados como Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, contemplando basicamente as áreas fora das regiões metropolitanas das capitais. Todos os valores previstos na Programação do FNE 2016 para os espaços priorizados pela PNDR foram superados.

A distribuição das contratações por estado e tipologia da PNDR pode ser observada na Tabela 11.

Tabela 11 – FNE – Contratações por UF e tipologia de município
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil			
Estados	Tipologia	Quant.	Valor
AL	Alta Renda	428	91.752
	Baixa Renda	14.833	206.448
	Dinâmica	12.035	86.185
BA	Alta Renda	1504	462.543
	Baixa Renda	17.553	154.911
	Dinâmica	23.568	1.294.929
	Estagnada	75.796	1.669.554
CE	Alta Renda	4.459	489.833
	Baixa Renda	39.695	375.873
	Dinâmica	13.299	171.586
	Estagnada	15.180	253.551
ES	Estagnada	893	203.731
MA	Baixa Renda	44.329	601.010
	Dinâmica	3.648	372.991
	Estagnada	7.083	303.439
MG	Baixa Renda	994	6.521
	Dinâmica	32.661	318.755
	Estagnada	14.682	444.466
PB	Alta Renda	1183	134.509
	Baixa Renda	18.345	182.264
	Dinâmica	12.744	99.582
	Estagnada	16.657	158.112
PE	Alta Renda	1190	286.265
	Baixa Renda	11.138	107.255
	Dinâmica	19.902	180.708
	Estagnada	27.869	714.340
PI	Baixa Renda	7.313	50.620
	Dinâmica	33.987	524.956
	Estagnada	15.100	336.241
RN	Alta Renda	1189	164.975

	Baixa Renda	2.067	19.833
	Dinâmica	25.593	273.204
	Estagnada	3.046	127.119
SE	Alta Renda	873	105.485
	Baixa Renda	3.130	27.262
	Dinâmica	11.523	171.277
	Estagnada	3.034	68.421
Total		538.523	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Em 2016, a participação das contratações do FNE nessas microrregiões foi de 84,6%, o que supera o mínimo de 70,0% definido pelo Condol/Sudene. Dos municípios dessas microrregiões, destaque para São Sebastião e Arapiraca, ambos em Alagoas, da tipologia Baixa Renda, com financiamentos acima de R\$ 30 milhões; notadamente nas atividades do comércio atacadista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; e de produtos farmacêuticos e veterinários; bem como no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo, de caminhonetas e utilitários usados, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de combustíveis para veículos automotores e, ainda, de produtos alimentícios para venda em supermercados.

Destacam-se, também, os municípios de Mucuri e Feira de Santana da tipologia Estagnada, cujos financiamentos, em cada um desses municípios, ultrapassaram os R\$ 340,0 milhões, notadamente na indústria de celulose, papel e produtos de papel e no setor de infraestrutura, em obras de saneamento básico, respectivamente.

4.2 Por áreas prioritárias

a) Semiárido

Mesmo diante de um cenário econômico adverso, os esforços do Banco permitiram que as contratações na região do semiárido, da ordem de R\$ 4,19 bilhões, atingissem um percentual 14,6% superior ao da programação anual para a região, que foi de R\$ 3,66 bilhões (Tabela 12).

Tabela 12 – FNE – Contratações no Semiárido
Exercício de 2016

Região	Quantidade de operações	Valor contratado (A)	Valores em R\$ mil	
			Programado (B)	(A) / (B)
Semiárido	355.637	4.193.153	3.660.000	114,6%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tal volume contratado no semiárido representa 57,3% dos recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional para FNE ao longo do ano 2016.

O item 6.2, deste relatório, detalha as ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento, as quais contribuem de maneira consistente para o desempenho das contratações no semiárido.

No intuito de estimular os financiamentos na região semiárida do Nordeste, o BNB apoiou projetos de obras de infraestrutura de saneamento básico; de financiamento de atividades relacionadas ao comércio varejista; de extração e de fabricação de produtos de minerais não metálicos, de indústria têxtil, de vestuário, de calçados e acessórios, de produção de alimentos e bebidas, e de indústria eletroeletrônica.

b) Mesorregiões

Ao longo do ano de 2016, as contratações nas mesorregiões prioritárias totalizaram R\$ 2,5 bilhões, valor 37,4% superior ao programado para o ano de 2016 (Tabela 13). De forma geral, em quase todas as mesorregiões, com exceção do Seridó e Chapada das Mangabeiras, os valores contratados no ano foram superiores à meta programada para o exercício de 2016. Destacou-se a mesorregião do Vale do Jequitinhonha e Mucuri que ultrapassou a meta em 148,3%.

Os municípios que mais contribuíram para este forte desempenho foram Mucuri e Carlos Chagas, localizados na Bahia e em Minas Gerais, respectivamente. Os dois municípios, em conjunto, contrataram R\$ 555,3 milhões, com destaque para a indústria de papel e celulose na Bahia e para a atividade de silvicultura em Minas Gerais.

Tabela 13 – FNE – Contratações por mesorregião
Exercício de 2016

Mesorregiões	Quantidade de operações	Valores em R\$ mil	
		Valor contratado	Programado
Águas Emendadas	1817	46.281	40.000
Bico do Papagaio	4.898	147.946	100.000
Chapada das Mangabeiras	8.217	574.493	630.000
Chapada do Araripe	38.492	371.167	305.000
Seridó	12.533	115.577	120.000
Vales do Jequitinhonha e Mucuri	19.107	931.206	375.000
Xingó	33.720	327.259	260.000
Total	118.784	2.513.929	1.830.000

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

c) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)

Quanto às RIDEs, foram direcionados recursos da ordem de R\$ 362,1 milhões para as regiões da Grande Teresina – Timon e Polo de Juazeiro – Petrolina, superando em 19,5% a programação anual do Fundo para essas regiões. (Tabela 14). Na Região de Grande Teresina - Timon, os recursos foram contratados, com predominância, nos setores comercial, tanto o comércio varejista quanto o comércio atacadista; nos serviços de obras e engenharia, e de saúde, e na indústria de bebidas e produtos alimentícios.

Tabela 14 – FNE – Contratações Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride) – Programado x realizado – Exercício de 2016

Região Integrada de Desenvolvimento	Quantidade de operações	Valores em R\$ mil	
		Valor contratado	Programado
Grande Teresina - Timon	4.437	202.609	140.000
Polo de Juazeiro e Petrolina	5.752	159.476	163.000
Total	10.189	362.085	303.000

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Na Região do Polo de Juazeiro - Petrolina os setores predominantemente financiados foram: o comércio atacadista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo; de joias, relógios, bijuterias e pedras preciosas e semipreciosas, e de produtos farmacêuticos de uso humano; o comércio varejista de calçados, de produtos alimentares, de combustíveis e lubrificantes derivados do petróleo, de peças e acessórios novos para veículos, de artigos de vestuário, de materiais

de construção; e de cosméticos e perfumaria; bem como o setor agropecuário, com foco na fruticultura, gramíneas e ovinocaprinocultura.

4.3 Por programa de financiamento e por estado

a) Por programa de financiamento

Considerando o período de análise, quase todos os programas contrataram percentuais acima de 50% da programação anual estabelecida, dos quais merece destaque o FNE Inovação, que superou em 188,0%o valor programado (Tabela 15). As taxas mais atrativas do Programa podem justificar tal incremento.

Tabela 15 – FNE – Contratações por programa de financiamento – Programado x Realizado – Exercício de 2016

Programa de Financiamento	Quant. de operações	Valores em R\$ mil		(B / A) %
		Valor Contratado (A)	Valor Programado (B)	
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	6.458	2.933.001	2.520.000	116,4
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	240	264.858	235.000	112,7
PRONAF	501.794	2.465.665	2.400.000	102,7
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	128	289.459	335.000	86,4
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	23	590.322	205.000	288,0
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	45	20.801	35.000	59,4
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	75	137.374	205.000	67,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	24.991	2.013.352	2.460.000	81,8
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	702	560.918	2.260.000	24,8
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	54	289.186	540.000	53,6
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	2	397.636	590.000	67,4
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	4.011	1.277.934	2.315.000	55,2
Total	538.523	11.240.506	14.100.000	79,7

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Por outro lado, o Programa FNE Industrial contratou apenas 24,8% da meta estabelecida para o exercício de 2016. Apesar do apoio crescente ao setor nos últimos anos, o ano de 2016 marca uma ruptura nessa trajetória com percentual abaixo da média, situação que pode ser explicada pelo cenário econômico-político que fez postergar decisões de investimento e impactou negativamente o crédito de longo prazo no sistema bancário nacional (Tabela 15).

b) Por Estado

No recorte das contratações por estado, observou-se que todos aplicaram mais de 50% dos valores programados para o exercício de 2016. Merecem destaque o Estado da Bahia, que aplicou 12,3% acima da meta estabelecida, e o de Minas Gerais, que também ultrapassou a meta anual de contratação, conforme a Tabela 16. O setor que mais absorveu recursos em ambos os estados foi o Rural (Tabela 17).

Tabela 16 – FNE – Contratações por estado – Programado x Realizado – Exercício de 2016

Estado	Valores em R\$ mil				
	Programado		Contratado		(B / A)
	Valor (A)	%	Valor (B)	%	%
Alagoas	660.000	4,7	384.385	3,4	58,2
Bahia	3.190.000	22,6	3.581.937	31,9	112,3
Ceará	2.120.000	15	1.290.843	11,5	60,9
Espírito Santo	350.000	2,5	203.731	1,8	58,2
Maranhão	1.405.000	10	1.277.440	11,4	90,9
Minas Gerais	765.000	5,4	769.742	6,8	100,6
Paraíba	795.000	5,6	574.467	5,1	72,3
Pernambuco	2.010.000	14,3	1.288.568	11,5	64,1
Piauí	1.235.000	8,8	911.817	8,1	73,8
Rio Grande do Norte	935.000	6,6	585.131	5,2	62,6
Sergipe	635.000	4,5	372.445	3,3	58,7
Total	14.100.000	100,0	11.240.506	100,0	79,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

c) Por programa de financiamento e estado

Na Tabela 2.A (CD ROM em anexo) são apresentadas informações por programa de financiamento e estado.

4.4 Por setor assistido e estado

Na Tabela 17 são apresentadas as contratações por setor de produção e estado. O estado com maior volume de contratações foi a Bahia, que absorveu recursos da ordem de R\$ 3,6 bilhões, ou 31,9% do volume total de contratações no ano de 2016. A Bahia também foi o estado que liderou as contratações em quase todos os setores, com exceção do Turismo e Agroindústria. A principal atividade apoiada no setor Rural foi a de Grãos (R\$ 697,1 milhões), enquanto no setor industrial merecem destaque a atividade de papel e celulose (R\$ 353,1 milhões) e o comércio varejista (R\$ 338,4) no setor de Comércio e Serviços. O segundo lugar em volume de contratações ficou dividido entre Ceará, Pernambuco e Maranhão, todos com participação de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão do financiado com recursos do FNE.

Tabela 17 – FNE – Contratações por setor e estado – exercício de 2016

Estado	Valores em R\$ mil						
	Rural	Agroindustrial	Comercio e serviços	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Total geral
AL	201.938	1196	119.688	31.321	30.242	0	384.385
BA	1.928.254	28.654	590.596	616.365	20.432	397.636	3.581.937
CE	430.672	5.697	547.533	241.638	65.303	0	1.290.843
ES	66.017	12.684	42.372	80.901	1.757	0	203.731
MA	920.941	10.282	316.176	26.400	3.641	0	1.277.440
MG	634.542	4.742	118.838	10.704	916	0	769.742
PB	282.500	11.695	204.338	64.701	11.233	0	574.467
PE	430.732	41.350	380.058	237.644	198.784	0	1.288.568
PI	630.876	40.136	157.548	79.654	3603	0	911.817
RN	188.411	8.565	325.049	53.953	9.153	0	585.131
SE	177.373	10345	158.608	25.363	756	0	372.445
Total	5.892.256	175.346	2.960.804	1.468.644	345.820	397.636	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Cabe destacar que, nos três estados, o maior volume de recursos financiou os setores Rural e Comércio e Serviços, preponderantemente as atividades de bovinocultura (Ceará e Pernambuco), grãos (Maranhão) e comércio varejista (Ceará, Pernambuco e Maranhão).

A Tabela 3.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores e o número de operações contratadas por setor e estado, os valores programados, também por setor e estado.

4.5 Por finalidade de crédito

As principais finalidades do crédito do FNE foram o custeio e o investimento rural que absorveram recursos da ordem de R\$ 5,9 bilhões, ou 52,8% do volume de contratações no período em análise (Tabela 18). O custeio se deu principalmente nas culturas de grãos: algodão, café, milho e soja; e o investimento rural destinou-se, predominantemente, à produção de proteína animal com a criação de aves, bovinos, ovinocaprinos e suínos, além do cultivo do eucalipto e da soja.

Tabela 18 – FNE – Contratações por finalidade do crédito – Exercício de 2016

Finalidade	Quant.	Valores em R\$ mil
		Valor
Aquisição isolada de móveis e utensílios	97	92.694
Capital de giro	76	58.373
Comercialização	44	77.316
Custeio rural	11.535	2.195.125
Investimento rural	497.095	3.737.512
Investimentos fixos	1583	1.085.126
Não especificada	23	67.728
Ne export-aq in mtpri ins-exp	35	86.921
Aquisição isolada matéria-prima e insumo/mercadoria	19.484	1.779.825
Investimento misto (fixo + capital de giro)	4.242	1.328.100
Aquisição isolada matéria-prima/mercadorias	1	72
Aquisição isolada de maq,vei e/ou equi	4.266	710.345
Investimentos fixos e semifixos	1	16.065
Aq. Isol. Sist. Fotovoltaico	41	5.304
Total	538.523	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.6 Por porte do mutuário e estado

Os mini/micro empreendedores, em conjunto com os de pequeno e pequeno-médio portes, foram responsáveis pela absorção de 61,0% dos recursos contratados no exercício de 2016 (Tabela 19); percentual ligeiramente superior ao desempenho do ano anterior, quando esses mesmos portes absorveram 59,2% do montante dos financiamentos.

Tabela 19 – FNE – Contratações por porte do mutuário e estado – Exercício 2016
Valores em R\$ mil

Estado	Mini	Micro	Pequeno	Pequeno-médio	Médio	Grande	Total
AL	143.949	7.311	83.566	47.785	51.082	50.692	384.385
BA	620.224	50.229	659.414	346.643	573.085	1.332.342	3.581.937
CE	395.102	66.327	327.428	175.050	140.231	186.705	1.290.843
ES	18.085	3.414	56.009	29.606	34.412	62.205	203.731
MA	350.242	22.210	340.947	169.281	111.297	283.463	1.277.440
MG	238.708	17.857	163.173	80.343	35.804	233.857	769.742
PB	230.160	17.622	135.992	47.173	71.565	71.955	574.467
PE	326.761	29.981	289.810	109.911	103.060	429.045	1.288.568
PI	289.842	14.706	139.060	106.654	140.818	220.737	911.817
RN	154.529	29.280	151.558	67.629	93.717	88.418	585.131
SE	124.071	18.718	115.283	46.733	32.050	35.590	372.445
Total	2.891.673	277.655	2.462.240	1.226.808	1.387.121	2.995.009	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

O desempenho das aplicações do FNE em 2016 cumpre, assim, a meta estabelecida de destinar pelo menos 51,1% aos empreendimentos de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, bem como o mínimo de 30,0% para mini, micro e pequeno portes. Ademais, reflete a preocupação do Banco do Nordeste em priorizar empreendimentos de menor porte. As atividades mais financiadas em empreendimentos de menor porte são aquelas relacionadas ao comércio varejista, à indústria de alimentos e à produção de aves, ovinos, bovinos e suínos.

A Tabela 4.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores contratados por porte e estado, o número de operações contratadas, também por porte e estado.

4.7 Pronaf operacionalizado por estado

As contratações realizadas no âmbito do Pronaf, em 2016, somaram aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, distribuídas em 501.794 contratos (Tabela 20). Referidas contratações superaram em aproximadamente 6,2% o montante financiado no exercício anterior e em 2,9% a meta estabelecida para 2016. De outra forma, na Tabela 5.A são apresentadas as contratações do Pronaf, por grupo, em cada um dos 11 estados atendidos pelo FNE.

Tabela 20 – FNE – Contratações no âmbito do Pronaf por estado
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil		
Estado	Quant.	Valor
AL	26.025	121.580
BA	111.314	537.654
CE	65.693	321.341
ES	364	11.272
MA	51.486	268.565
MG	46.301	211.373
PB	46.266	212.190
PE	55.461	291.978
PI	54.204	264.624
RN	28.358	136.482
SE	16.322	88.606
Total	501.794	2.465.665

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Dentre os diversos grupos do Pronaf (Tabela 5A), destaca-se o Pronaf B que, no BNB, é aplicado segundo a Metodologia de microcrédito rural, denominada Agroamigo, a qual foi constituída em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O Pronaf B abrange os mais pobres entre os agricultores enquadrados no Pronaf (aqueles cuja renda bruta familiar anual é de até R\$ 20 mil) e, em 2016, absorveu 74,3% do volume contratado pelos agricultores familiares.

4.8 Demonstrativo das contratações por faixa de valor

No que concerne à distribuição de recursos por faixa de valor, observa-se a disseminação e o foco do crédito do FNE, haja vista que expressivos 88,5% das operações realizadas encontram-se no intervalo entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, das quais 98,7% foram contratados no âmbito do Setor Rural (Tabela 21). Tal desempenho segue em consonância com o realizado no exercício anterior.

Em termos relativos, o maior montante foi destinado à faixa acima de R\$ 10 milhões, cujos financiamentos totalizaram, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões, absorvendo cerca de 24,5% do volume total de recursos, no período em referência. Nesta faixa, os recursos foram investidos principalmente nos setores Rural (41,7%) e Industrial (30,2%).

Tabela 21 – FNE – Contratações por faixa de valor e setor
Exercício de 2016

Faixa de Valor	Valores em R\$ mil													
	Rural		Agroindústria		Indústria		Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor
Até R\$ 1.000,00	469	417	12	11	13	11	-	-	-	-	70	52	564	491
Acima R\$ 1.000,00 a R\$ 10.000,00	470.522	1.851.311	4.532	17.734	131	913	21	167	-	-	1.681	11.941	476.887	1.882.066
Acima R\$ 10.000,00 a R\$ 35.000,00	25.886	481.378	66	1.301	644	14.340	108	2.653	-	-	6.960	153.344	33.664	653.016
Acima R\$ 35.000,00 a R\$ 100.000,00	3.306	206.747	53	3.105	1.164	71.481	272	15.111	-	-	10.476	620.371	15.271	916.815
Acima R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00	1.918	279.609	37	5.448	573	84.129	69	10.070	-	-	3.857	559.251	6.454	938.507
Acima R\$ 200.000,00 a R\$ 500.000,00	843	267.030	41	13.218	456	140.521	49	14.167	-	-	2.139	648.500	3.528	1.083.436
Acima R\$ 500.000,00 a R\$ 1.000.000,00	489	347.834	15	10.684	135	96.312	28	20.138	-	-	562	392.837	1.229	867.805
Acima R\$ 1.000.000,00 a R\$ 10.000.000,00	507	1.310.072	19	73.127	92	228.107	19	60.413	-	-	213	471.852	850	2.143.571
Acima de R\$ 10.000.000,00	39	1.147.858	3	50.718	22	832.830	5	223.101	2	397.636	5	102.656	76	2.754.799
Total	503.979	5.892.256	4.778	175.346	3.230	1.468.644	571	345.820	2	397.636	25.963	2.960.804	538.523	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.9 Ticket médio das contratações

O ticket médio geral das operações comportou-se de modo similar na comparação entre os exercícios de 2015 e 2016. Na totalização, o ticket médio de 2016 (R\$ 20,87 mil) representa 91,9% do indicador de 2015 (R\$ 22,71 mil), conforme se observa pela Tabela 22. A maior variação positiva entre os períodos foi observada, no Estado do Espírito Santo que aumentou seu ticket médio de R\$ 156,30 mil para R\$ 228,14 mil, explicado por um forte aumento nas contratações nos setores Industrial e Rural, mais especificamente na Pecuária, num cenário onde o número de contratações diminuiu de 971 operações em 2015, para 893 operações em 2016; ao passo que houve incremento nas contratações de R\$ 151,8 milhões em 2015, para R\$ 203,7 em 2016.

Tabela 22 – FNE – Ticket médio das contratações por estado
Exercício de 2016 x Exercício de 2015

Valores em R\$ mil		
UF	2016	2015
AL	14,08	16,04
BA	30,25	29,26
CE	17,77	25,55
ES	228,14	156,30
MA	23,20	24,58
MG	15,92	16,24
PB	11,74	13,89
PE	21,44	22,22
PI	16,17	21,19
RN	18,35	20,44
SE	20,07	19,00
Total	20,87	22,71

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Quanto ao recorte setorial do ticket médio, no exercício de 2016, o setor que apresentou o maior valor foi o de Infraestrutura, com R\$ 198.817,91 mil por operação, o qual também foi o que teve maior incremento percentual, quando comparado ao mesmo período de 2015 (144,1%) (Tabela 23), dadas as características próprias do setor.

Tabela 23 – FNE – Ticket médio das contratações por setor
Exercício de 2016 x Exercício de 2015

Setor	Valores em R\$ mil	
	2016	2015
Rural	11,69	11,62
Agroindústria	36,70	35,41
Indústria	454,69	461,27
Turismo	605,64	909,79
Infraestrutura	198.817,91	81.439,53
Comércio e Serviços	114,04	137,84
Total	20,87	22,71

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.10 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores podem repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estruturas operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Assim, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições financeiras. No ano de 2016, conforme a Tabela 24, quatro instituições obtiveram recursos do Fundo para repasse, que somaram, aproximadamente, R\$ 12,0 milhões, contra R\$ 23,1 milhões do ano anterior.

Tabela 24 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações
Exercício de 2016

UF	Instituições Repassadoras	Nº. de operações	%	Valores em R\$ mil	
				Valor contratado	%
RN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	1	6,7	195	1,6
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	2	13,3	671	5,6
PE	Agência de Fomento de Pernambuco (AGEFEPE)	7	46,7	1.136	9,5
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	5	33,3	9.978	83,3
MG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - (BDMG)	-	0,0	-	0,0
Total		15	100,0	11.980	100,0

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

Com relação ao desempenho das instituições repassadoras pelos diversos setores da economia, observa-se que o Setor de Comércio e Serviços contratou praticamente dois terços do montante em 2016 (Tabela 25).

Tabela 25 – FNE – Instituições Repassadoras – Desempenho operacional – Contratações⁽¹⁾
Exercício de 2016

Setor / Programa	Contratações			
	Nº. de operações	Quant. benef.	Valor	%
RURAL	5	7	4.055	33,8
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Outros	5	7	4.055	33,8
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10	10	7.925	66,2
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	10	10	7.925	66,2
Total	15	17	11.980	100,0

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

Os recursos, no âmbito do Setor Rural, foram aplicados na pecuária e na agricultura irrigada, com destaque para a cultura da soja, conforme evidenciado na Tabela 26.

No exercício anterior, referidos recursos foram direcionados, principalmente, para a bovinocultura (55,6%) e para o cultivo do mamão (34,2%).

Tabela 26 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações⁽¹⁾ por atividade no Setor Rural - Exercício de 2016

Atividade	Nº. de operações	Valor	Valores em R\$ mil	
			%	
PECUÁRIA	1	171		4,2
Bovinocultura	1	171		4,2
AGRICULTURA IRRIGADA	4	3884		95,8
Cultura do cacau	1	406		10,0
Cultura de soja	1	2.000		49,3
Outras atividades	2	1.478		36,4
Total	5	4.055		100,0

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenhahia.

Desempenho semelhante ao exercício de 2015 ocorreu no Setor de Comércio e Serviços, cujas atividades ligadas ao Comércio Atacadista absorveram 93,7% dos recursos, conforme demonstrado na Tabela 27.

Tabela 27 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações⁽¹⁾ por atividade nos Setores Comercial e Serviços Exercício de 2016

Atividade	Nº. de Operações	Valor	Valores em R\$ mil	
			% Setor	% FNE
COMÉRCIO	9	7.425	93,7	0,8
Comércio Atacadista	9	7.425	93,7	0,8
SERVIÇOS	1	500	6,3	0,1
Outros	1	500	6,3	0,1
Total	10	7.925	100,0	0,8

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenhahia.

Sob a perspectiva das regiões climáticas (Tabela 28), as áreas geográficas localizadas no semiárido absorveram a maior parte dos recursos contratados (62,0%), diferente do ocorrido no ano anterior, quando apenas 27,0% dos recursos destinados às instituições repassadoras favoreceram tal região.

Tabela 28 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações⁽¹⁾ por região - Exercício de 2016

Área	Nº. de Benef.	%	Valores em R\$ mil	
			Valor ⁽¹⁾	%
Semiárido	9	52,9	7.425	62,0
Fora do Semiárido	8	47,1	4.555	38,0
Total	17	100,0	11.980	100,0

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

Em 2016, verifica-se que, de acordo com o porte dos beneficiários, empreendimentos de quase todos os portes, exceto os mini/micro, contrataram recursos por intermédio dos bancos repassadoros. Os beneficiários de portes pequeno e pequeno-médio representam 76,5% do total (Tabela 29); situação análoga ao exercício anterior, quando 57,1% dos beneficiários eram de pequeno porte e os mini-micro e pequeno-médio, respectivamente 21,4% e 14,3%.

Tabela 29 – FNE – Instituições Repassadoras – Beneficiários por porte e setor – Exercício de 2016

Porte/Setor	Rural		Comércio e Serviços		Total	
	Quant. benef.	(%)	Quant. benef.	(%)	Quant. benef.	(%)
Pequeno	1	14,3	7	70,0	8	47,1
PequenoMédio	4	57,1	1	10,0	5	29,4
Médio	1	14,3	1	10,0	2	11,8
Grande	1	14,3	1	10,0	2	11,8
Total	7	100,0	10	100,0	17	100,0

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

No que tange aos valores contratados (Tabela 30), verifica-se que 51,1% do total dos financiamentos destinou-se a empreendimentos de portes pequeno e pequeno-médio.

Tabela 30 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações⁽¹⁾ por porte e setor do beneficiário - Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

Porte	Rural	Comércio e Serviços	Total
Pequeno	406	1.136	1.542
PequenoMédio	366	4.208	4.574
Médio	1.283	500	1.783
Grande	2.000	2.081	4.081
Total	4.055	7.925	11.980

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

Na posição de 31.12.2016, o saldo devedor total das instituições repassadoras é de R\$ 164,5 milhões (Tabela 31), contra R\$ 157,7 milhões do exercício de 2015. Quanto à pontualidade no reembolso dos créditos, o maior percentual de inadimplência apresentado pelas instituições repassadoras de recursos do FNE continua com a Desenbahia, com 9,4%. Todavia, referido índice melhorou, uma vez que diminuiu em 1,0 ponto percentual, relativamente ao exercício de 2015.

Tabela 31 – FNE – Instituições Repassadoras – Saldos devedores e inadimplência Exercício de 2016

Valores em mil

Setor	Instituições repassadoras									
	AGN		AGEFEPE		BANESE		DESENBABIA		BDMG	
	Saldo devedor	% de inadimp.	Saldo devedor	% de inadimp.	Saldo devedor	% de inadimp.	Saldo devedor	% de inadimp.	Saldo devedor	% de inadimp.
Industrial	257	0	0	0	39.692	0	13.196	35,1	0	0
Rural	0	0	0	0	13.588	0	7.792	8,16	0	0
Outros	1.527	0,06	1136	0,09	5.685	0	61.408	4,06	20.207	0
Total	1.784	0,05	1136	0,09	58.965	0	82.396	9,42	20.207	0

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

Tendo em vista a distribuição espacial dos recursos do FNE, no exercício de 2016, os financiamentos realizados pelos bancos repassadores alcançaram 11 municípios da área de atuação dessas instituições, conforme distribuição constante nas Tabelas 32 e 33. Como no ano anterior, o maior volume de recursos contratado foi no

município baiano de Anagé, ao qual foram destinados 35,1% do total intermediado pelos bancos repassadores.

Tabela 32 – FNE – Instituições Repassadoras – Distribuição territorial e setorial dos recursos - Exercício de 2016

Setores/Programas	Nº de municípios atendidos
Rural	5
Comércio/Serviços	10

Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.
Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

Tabela 33 – FNE – Instituições Repassadores – Contratações⁽¹⁾ por município
Exercício de 2016

Município	Valor contratado	Valores em R\$ mil
		%
Canguaretama (RN)	195	1,6
Itaporanga D'Ajuda (SE)	171	1,4
Aracaju (SE)	500	4,2
Recife (PE)	538	4,5
Gravatá (PE)	238	2,0
Chã de Alegria (PE)	360	3,0
Belmonte (BA)	406	3,4
Jaguaripe (BA)	1283	10,7
São Desidério (BA)	2000	16,7
Anage (BA)	4208	35,1
Juazeiro (BA)	2081	17,4
Total	11.980	100,0

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Agefepe, AGN, Banese, BDMG, Desenbahia.

4.11 Beneficiários de primeira contratação

Conforme Tabela 34, os beneficiários que realizaram a primeira contratação durante o ano de 2016 somaram 460.203 e contrataram R\$ 3,6 bilhões, distribuídos em 161.508 operações. Relativamente ao exercício de 2015, observa-se redução na realização de operações de primeira contratação.

Tabela 34 – FNE – Contratações de beneficiários de primeira contratação - Exercício de 2015 x Exercício de 2016

2015		2016		Valores em mil	
Qtde. oper.	Valor	Qtde. oper.	Valor	Qtde. oper.	Valor
191.770	4.086.905	161.508	3.559.266	-15,8	-12,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

O demonstrativo dos beneficiários de primeira contratação por estado, setor, tipologia, espaço prioritário e porte é apresentado na Tabela 6.A (CD ROM em anexo).

5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES

5.1 Informações Condel / Programação

Por meio da Resolução do Condel/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015, foram estabelecidas as Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais para o exercício de 2016.

São ainda consideradas para efeito de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2016 as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) Nº 4.423, de 25.06.2015 e Nº 4.470, de 14.03.2016 que dentre outras disposições definem a forma e os encargos financeiros e bônus de adimplência a serem operacionalizados no presente exercício, bem como a Resolução nº 089/2015, de 14.12.2015, do MI/Sudene/Condel que aprovou a Programação de aplicação dos recursos do FNE para o exercício 2016.

Em linhas gerais, a formulação dos programas de financiamento do FNE deve guardar sintonia com a PNDR, as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene, representadas por:

- a) previsão de aplicação dos recursos do Fundo para os estados da área de financiamento do FNE, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando o mínimo de 4,5% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para o Estado do Espírito Santo;
- b) tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR;
- c) especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;
- d) vedação à concessão de crédito para aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto: (1) nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da

capacidade de geração prevista no projeto, (2) nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei nº 12.767, de 27.12.2012; (3) nos casos de empreendimentos de interesse de empresas/grupos beneficiados por compromisso formal assumido em plano de recuperação judicial pelo banco administrador, para a concessão de novos créditos, desde que apresentem capacidade econômico-financeira para o endividamento das obrigações assumidas; (4) nos casos de empreendimentos voltados à geração de energia por aproveitamento das fontes de biomassa; e (5) nos casos de geração de energia por pequenas centrais hidrelétricas, parques eólicos e centrais fotovoltaicas;

- e) vedação à aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R\$ 16.000.000,00, exceto nos casos em que, alternativamente:
 - a. não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
 - b. a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
 - c. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.

Nessa perspectiva, ao final do exercício de 2016, foram contratados 84,6% dos recursos destinados aos projetos localizados nas sub-regiões prioritárias definidas pela PNDR⁶, superando a meta estabelecida de destinação máxima de 30% para municípios classificados como Alta Renda.

Nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional⁷ o volume de financiamentos superou em 37,4% os recursos programados, para o exercício de 2016, enquanto nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) o valor foi 19,5% superior à previsão, e na região semiárida, 14,6% maior, para o mesmo período.

Os mini e pequenos produtores rurais e os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendimentos obtiveram financiamento na ordem de 61,0% do total contratado pelo FNE, neste exercício de 2016.

⁶ A Programação Anual do FNE prioriza o financiamento a municípios classificados pela PNDR como Baixa Renda, Média Renda Dinâmica e Média Renda Estagnada.

⁷ Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó.

Quanto ao resultado referente aos parâmetros mínimo de 4,5% e máximo de 30% do total anual do FNE, por estado de sua área de atuação, os estados de Alagoas e Sergipe encerraram 2016 com montante de contratações inferior ao mínimo de 4,5% do total contratado, e as contratações no Estado da Bahia ultrapassaram o limite máximo de 30,0%.

O detalhamento dos valores de contratações programados e realizados, em atendimento às prioridades espaciais e setoriais, está apresentado a seguir.

5.2 Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo

5.2.1 Diretrizes

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Atendimento à PNDR	7.868,4	9.505,1	120,8
Democratização do crédito (mínimo de 4,5% por estado)	Ver item 4.3 deste Relatório que analisa as contratações por unidade da federação		
Concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR	5.743,9	6.858,4	119,4
Especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura em abastecimento de água	160,0	397,6	248,5

O BNB reconhece a prioridade instituída aos municípios pela PNDR e, apesar do cenário restritivo, tem firmado parcerias com as Secretarias Estaduais, as representações Federais e entidades não governamentais, no sentido de operacionalizar programas de inclusão produtiva, a exemplo do Pronaf, Agroamigo, EI e MPE. O foco está em ações estratégicas no sentido de intensificar as contratações, principalmente por meio do Pronaf Semiárido, com intensa campanha de divulgação das linhas de financiamento do FNE nos municípios de sua área de atuação.

O BNB prioriza, ainda, os empreendimentos produtivos de menor porte, particularmente o segmento atendido por políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal: agricultura familiar, mini e pequenos

produtores rurais, micro e pequenas empresas, uma vez que, tradicionalmente, são os que mais geram empregos e ocupações para a população local.

5.2.2 Prioridades espaciais

A. Apoio a arranjos produtivos locais:

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Atividades produtivas que congreguem e valorizem as potencialidades locais, considerando a integração e/ou complementação das oportunidades e atratividades dos investimentos.	110,0	145,9	132,6

A estiagem prolongada de cinco anos afeta a prospecção de negócios, principalmente os do Setor Rural, agravada pela conjuntura econômica, em quadro de recessão e desempregos, o que dificulta ainda mais o advento de projetos que apresentem viabilidade para contratação. Mesmo diante desse cenário, as atividades organizadas em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por se constituírem prioridade espacial, contrataram cerca de R\$ 145,9 milhões em financiamentos, superando a meta em 32,6%.

B. Tratamento diferenciado e favorecido aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR, quais sejam:

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Projetos localizados nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional	1.830,0	2.513,9	137,4
Projetos localizados nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs)	303,0	362,1	119,5
Projetos localizados nas sub-regiões prioritárias definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica)	7.868,4	9.505,1	120,8
Projetos localizados na porção semiárida	3.660,0	4.193,2	114,6

Os espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR recebem especial atenção do BNB, haja vista a superação das metas de contratações nesses espaços diferenciados pelo Ministério da Integração Nacional, com financiamento de projetos, notadamente, nas atividades de grãos, fruticultura, bovinocultura, ovinocaprino cultura, bebidas e fumo e fibras têxteis, relacionadas ao Setor Rural.

No Setor Industrial, a indústria de mobiliário, de calçados, de farmacêuticos e defensivos agrícolas, de celulose e papel, de produtos alimentares, de produtos plásticos, de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, foram as mais financiadas.

Ressalte-se a ação mobilizadora e indutora dos Agentes de Desenvolvimento do BNB para prospecção de negócios, na participação em eventos do FNE Itinerante e no apoio às políticas públicas capazes de promover o fortalecimento das economias locais, por meio da democratização do crédito, a exemplo do Plano Brasil sem Miséria, Territórios da Cidadania, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR).

C. Apoio preferencial a projetos considerando:

i. Meio Rural: agricultores familiares (Pronaf), mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, bem como empreendimentos localizados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, em decorrência de seca ou estiagem, e tendo como foco a recuperação ou preservação das atividades produtivas;

ii. Meio Urbano: as micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais, ressaltando aquelas situadas em áreas interioranas.

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Atividades produtivas de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais; Atividades que, sem prejuízo de produtividade e competitividade, enfatize a geração de empregos formais e ampliação de renda	--	--	--
Pronaf	2.397,0	2.465,7	102,9
Mini e pequenos produtores rurais e micro, pequenas e pequeno-médias empresas	5.743,9	6.858,4	119,4
Associações e Cooperativas (*)	--	0,7	--

(*) Não houve programação específica para contratações com Associações e Cooperativas, no entanto, foram realizadas duas contratações com Cooperativas.

O desempenho no apoio aos agricultores familiares bem como às micro e pequenas empresas deveu-se à manutenção das taxas de juros para as operações de crédito rural, cujo público compõe-se, em grande parte, de empreendimentos de menor porte.

Alem disso, o BNB implantou ações específicas para estimular as contratações nesse segmento de empreendimentos de menor porte, principalmente, com a finalidade de capital de giro destinado à compra de insumos.

O ambiente recessivo provocou, ainda, uma redução na quantidade de projetos apresentados por empreendedores de médio e grande portes.

5.2.3 Prioridades setoriais

A. Expansão, diversificação e modernização da base econômica regional

O BNB tem implementado ações e reafirmado parcerias com órgãos governamentais e da iniciativa privada no sentido de vislumbrar oportunidades de investimento em Infraestrutura, mas o Setor também tem sofrido com o contingenciamento orçamentário para a execução dos projetos. Apesar dessa circunstância, nesse exercício de 2016, foram contratadas duas operações de saneamento básico, no Estado da Bahia, o que permitiu a superação da meta anual, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (A)

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Infraestrutura: transporte (inclusive multimodais), telecomunicações, abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	200,0	397,6	198,8

O Setor Industrial, de maneira geral, devido ao contexto macroeconômico nacional, tem sido fortemente impactado e, nesse exercício de 2016, apresentou uma procura muito tímida por novos investimentos, levando à desistência ou à postergação de projetos que estavam em negociação com o Banco.

Com o objetivo de superar esse quadro e estimular a contratação de projetos nesse setor, o BNB adotou como estratégia a formação de parcerias com as instituições representativas das cadeias produtivas da indústria, a exemplo da Federação das Indústrias nos estados da área de atuação do FNE, Federações do Comércio,

Sebrae, governos estaduais, dentre outros, no intuito de apresentar as oportunidades que, muitas vezes advêm de uma conjuntura de crise, ressaltando-se os aspectos mais promissores da economia, evitando-se o foco na perspectiva desfavorável e ampliando-se a visão para que aqueles que querem empreender apresentem seus projetos de financiamentos produtivos.

Além disso, o BNB lançou, ainda, o Programa FNE Sol com o objetivo de estimular os investimentos em micro e minigeração distribuída de energia elétrica na Região, e o Cartão BNB para facilitar o processo de aquisição de bens e de insumos financiados pelo FNE.

No segmento da indústria química, a fabricação de produtos petroquímicos básicos e químicos orgânicos, concorreu para a contratação de R\$ 59,4 milhões, o que possibilitou ultrapassar a meta em 27,7%.

No segmento da produção de minerais não metálicos, a produção de cimento, de pisos e azulejos e de beneficiamento de mármore e granitos, bem como a produção de sal, foram as atividades mais financiadas, em torno de 77,0% dos valores contratados nessas atividades.

A fabricação de refrigerantes e refrescos, bem como o envasamento de água, e a fabricação de produtos de padaria e confeitaria, foram as atividades mais financiadas no segmento da indústria alimentar e de bebidas.

O Quadro 2 apresenta as diretrizes e a relação entre os valores programados e realizados.

Quadro 2 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (B)

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Cadeias produtivas: de veículos automotivos (inclusive veículos pesados), tratores, máquinas agrícolas, indústria naval, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais	10,0	3,2	32,0
Agroindústria e atividades complementares	380,0	175,3	46,1
Indústria química (excluindo os explosivos), cadeia petroquímica, inclusive extração, refino e transformação de petróleo e seus derivados, além de biogás	46,5	59,4	127,7
Metalurgia, siderurgia, material elétrico e de comunicações, material de transporte, produtos farmacêuticos e veterinários	242,0	156,8	64,8
Extração, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos, em especial empresas de pequeno e médio portes	98,5	104,1	105,7

Mecânica: fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle de processos produtivos e outras máquinas e equipamentos específicos (exclusive armas, munições e equipamentos bélicos)	20,0	28,4	142,0
Indústria de calçados e artefatos, mobiliários, têxtil, confecções, inclusive artigos de vestuários	210,0	119,0	56,7
Indústria de embalagens, inclusive metálicas, plásticas e outros materiais compatíveis	10,0	29,8	298,0
Indústria de produtos alimentares e bebidas	105,0	336,5	320,5

Quanto aos setores Rural e Agroindustrial, a forte estiagem, a crise no setor sucroalcooleiro, e as condições de mercado restritivas ao investimento, continuam impactando as contratações nesses setores. O BNB permanece trabalhando na prospecção de negócios adotando como principal estratégia o estímulo à modernização como forma de superar o momento econômico nacional.

Alguma demanda por crédito na atividade da bovinocultura, motivada possivelmente, pela previsão de lucro maior com a variação das moedas de compra (dólar e euro), alavancou os financiamentos, muito embora nos próximos meses possa ocorrer uma queda da demanda, como se pode observar nas prospecções. Na região semiárida persiste a estiagem prolongada, o que desestimula parte dos produtores rurais pela falta de água nas propriedades.

Por outro lado, a MP 733 que autoriza a concessão de rebate para liquidação de dívidas de crédito rural, que podem atingir até 95%, e a repactuação de dívidas rurais, pode estimular os investimentos nas atividades agropecuárias. A certificação de zonas livres de aftosa com vacinação vem alavancando financiamento na atividade da pecuária.

A expansão do Programa Agroamigo Crescer estimulou as contratações na agricultura de sequeiro. Adicionalmente, no caso do Piauí, as contratações de custeio agrícola na área do cerrado, também dinamizaram as contratações e em Sergipe, o cultivo de milho em sequeiro tem alcançado bons resultados, motivando a contratação de valores significativos para o custeio dessa lavoura (Quadro 3).

Quadro 3 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (C)

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Pecuária: ovinocaprinocultura, bovinocultura (corte e leite), avicultura, aquicultura e pesca	2.250,0	2.630,6	116,9
Agropecuária irrigada	445,0	499,4	112,2
Agricultura de sequeiro, desde que em áreas com comprovada aptidão edafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico-econômico	1.870,0	2.056,6	110,0

O Setor de Turismo está pouco dinamizado e com considerável risco de financiamento. No entanto, o BNB continua articulando junto às representações do setor, no intuito de identificar bons projetos para financiamento. O cenário econômico retraiu novos investimentos nesse setor. Alie-se a isso, o início das atividades de algumas unidades hoteleiras que se mostraram suficientes para atender a demanda, inibindo assim, novos investimentos na atividade (Quadro 4).

Quadro 4 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (D)

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Turismo, considerados os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas vocacionadas	505,0	345,8	68,5

B. Apoio aos setores exportadores regionais

Alguns projetos específicos para exportação de produtos agropecuários tais como açúcar, óleos e gorduras, castanha de caju, bem como os produtos da indústria de calçados. Os projetos de acesso ao mercado externo são decorrentes dos financiamentos da produção industrial e agropecuária, que se encontram inibidos pelo contexto macroeconômico do país, mas que o esforço de articulação do BNB tem conseguido amenizar os reflexos (Quadro 5).

Quadro 5 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (E)

Discriminação	Programado / Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Projetos que contemplem a exportação de parte ou toda produção para o mercado externo, principalmente de bens manufaturados, em especial aqueles vinculados e/ou articulados a empreendedores de pequeno e médio portes	120,0	134,6	112,2

6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR

6.1 Ações para estimular o financiamento

Diversas são as ações empreendidas em 2016 para estimular o financiamento na área de abrangência do FNE. Dentre elas, merecem destaque:

- a) Atuação dos assessores de microcrédito rural do Agroamigo na aplicação do Pronaf (exceto A e A/C) com recursos do FNE.
- b) Aplicação do crédito do FNE com ações e programas de modo integrado (pesquisa, assistência técnica, parcerias, capacitação, entre outras ferramentas de apoio ao desenvolvimento).
- c) Atuação dos Agentes de Desenvolvimento na estruturação de cadeias/arranjos/aglomerados produtivos.
- d) Promoção e atração de investimentos pelas Agências Extrarregionais, com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para empreendimentos na Região Nordeste.
- e) Divulgação das feiras e eventos de negócios direcionados a empresas de pequeno-médio, médio e grande portes, estimulando a participação de gestores do Banco do Nordeste, com foco na prospecção de novos clientes.
- f) Realização de campanha através da Central de Relacionamento do Banco do Nordeste para divulgação do cartão FNE junto a empresas de pequeno-médio, médio e grande portes.
- g) Inclusão do Indicador de Expansão da Base de Clientes na avaliação da carteira que visa estimular a prospecção de novos clientes.

6.2 Formação de Alianças Institucionais

Distintas ações de articulação institucional foram desenvolvidas ao longo do ano de 2016 pelo Banco do Nordeste. Particularmente, em relação ao FNE, as Superintendências Estaduais exerceram papel fundamental na divulgação e consolidação dos programas, pela capacidade de articulação com governos estaduais, municipais e demais atores locais.

As articulações têm gerado diversos acordos e alianças, como os listados a seguir:

- a) Acordo de Cooperação com as Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDLs) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), com o objetivo de oferecer as linhas de crédito para operacionalização do Cartão Empresarial Capital de Giro e Cartão BANCO DO NORDESTE.
- b) Acordo de Cooperação com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito, realizar capacitação e consultoria gerencial às empresas relacionadas a energias renováveis e eficiência energética.
- c) Ação conjunta com o Sebrae e a CDL para divulgação e Cadastramento de Fornecedores do Cartão BNB.
- d) Realização de Reunião de Lançamento do Cartão BNB, contando com a participação de representantes do governo municipal, estadual, CDL, Federação das Indústrias, SEBRAE, Imprensa Local, entre outros.
- e) Realização de Reunião de Lançamento do "FNE Sol", contando com a participação de representantes do governo municipal, estadual, CDL, Federações das Indústrias, SEBRAE, Imprensa Local, entre outros.
- f) Realização de eventos denominados FNE Itinerantes.
- g) Realização de Agências Itinerantes com o objetivo de prestar atendimento e prospectar negócios (inclusive FNE) nos municípios, sem a necessidade de deslocar-se até às agências.
- h) Realização de Reunião de Trabalho com o Governo do Estado e as Secretarias Estaduais para discutir estratégias de atuação conjunta para atração de investimentos.
- i) Divulgação permanente nos eventos das FCDLs, Federações das Indústrias, Federações de Agricultura, CDLs, Secretarias de Governo, Agências de fomento dos Estados, além da participação em feiras e demais eventos onde tem sido possível a divulgação das linhas de financiamento do BNB.
- j) Formalização de parcerias e convênios com Federações da Indústria e Comércio, com vistas a prospectar novos negócios com novos clientes.
- k) Articulação e divulgação na imprensa local para divulgação do FNE.

6.3 Ações para estimular o atendimento no Semiárido

Ações sistemáticas têm sido desenvolvidas para elevar a participação do FNE no Semiárido brasileiro, espaço presente em 10 dos 11 estados que compõem a área de abrangência do Fundo. Marcado por secas sistemáticas (caracterizadas por ausência, escassez, alta variabilidade espacial e temporal das chuvas), o Semiárido

requer esforço particular para o desenvolvimento de atividades produtivas, principalmente as agropecuárias.

Por isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o BNB realiza esforços adicionais com o objetivo de estimular ações e projetos voltados para a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no Semiárido. Neste contexto, projetos que pretendam se desenvolver nesse subespaço recebem atendimento prioritário do FNE, inclusive com limites de financiamento e prazos para pagamento superiores aos daqueles propostos para outras áreas nordestinas de abrangência do Fundo⁸.

Com o mesmo objetivo de elevar as aplicações do FNE no Semiárido, no ano de 2013 foi desenvolvida uma pontuação específica por eficácia e, desde então, tem funcionado como instrumento de estímulo às próprias unidades do BNB (Superintendências Estaduais e agências) para promoverem o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido de suas áreas de jurisdição.

O FNE Itinerante é outro instrumento utilizado pelo BNB para levar o crédito ao Semiárido. Seu objetivo é promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no setor de comércio e serviços. Os municípios prioritários são aqueles que atendem a certos critérios coadunados às prioridades espaciais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), notadamente em relação ao Semiárido.

Criado em 2010, o instrumento já permitiu a realização de 747 eventos, 501 deles no Semiárido, o que corresponde a 67,1% do total (Tabela 35). Em 2016 foram realizados 214 eventos desse tipo, dos quais 144 (67,3%) em municípios do Semiárido.

A avaliação positiva dos eventos tem motivado sua continuidade e ampliação para outros municípios ano a ano, conforme apresentado na Tabela 35.

⁸ Cabe ressaltar que desde a aprovação da Lei nº 12.793/2013, os encargos financeiros, o bônus de adimplência do FNE e dos demais fundos constitucionais de financiamento passaram a ser estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Com essa prerrogativa, em 2013 (30/12/2013), a Resolução CMN nº 4.297 definiu um bônus de adimplência de 15% sobre a taxa de juros vigente, independente da localização do empreendimento financiado. Portanto, nesse particular, todos os empreendimentos podem ser beneficiados, mesmo que localizados fora do Semiárido.

Tabela 35 – Eventos do FNE Itinerante realizados na área de atuação do BNB – 2010-2016

Quantidade de eventos	Ano							Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
No Semiárido	9	41	57	84	59	107	144	501
Fora do Semiárido	2	24	11	16	41	82	70	246
Total	11	65	68	100	100	189	214	747

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento.

Outras iniciativas importantes no Semiárido em 2016:

- a) Expansão do programa Nordeste Exportação (Nexport) a empresas do Semiárido. Foi aprovada pela Diretoria do BNB, em sintonia com as diretrizes do Governo Federal de estímulo às exportações e à geração de divisas, a ampliação das condições do Nexport. O objetivo principal é expandir o seu alcance para empresas exportadoras de grande porte localizadas no Semiárido. No ano de 2016, o Programa contratou 35 operações, totalizando o volume de R\$ 86.920,5 mil.
- b) Promoção de eventos nos estados para alavancar atividades econômicas no Semiárido. Objetivando fortalecer cadeias produtivas e arranjos produtivos locais e, conseqüentemente, impulsionar os respectivos financiamentos, o BNB organiza e participa, frequentemente, de eventos para discutir dificuldades, desafios e medidas para incentivar a ampliação do mercado para atividades econômicas desenvolvidas no Semiárido. Por ser o Banco do Nordeste uma instituição financeira de desenvolvimento regional, articulam-se parcerias com diversas instituições para complementação de ações. Além disso, o processo permite a interação de ações creditícias e supletivas no âmbito do próprio Banco.
- c) Estímulo a propostas de convivência com o Semiárido que contribuem para o aumento da produtividade e da competitividade de atividades potenciais e aumento da renda das famílias.
- d) Eventos de intercâmbio de experiências de sucesso com as cisternas de produção. Tais eventos são consequência de articulações institucionais e resultam em capacitação de potenciais clientes e divulgação de produtos e serviços do BNB, gerando oportunidades de financiamento para atividades produtivas na área de abrangência do FNE⁹. A operacionalização acontece por intermédio de um contrato de prestação de serviços firmado entre o BNB e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, objetivando construir cisternas para consumo humano (primeira água) e produção (segunda água),

⁹ Especificamente sobre as cisternas, trata-se de um programa que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), dentro da ação Água para Todos, criou o Programa Cisternas, que por suas características, apresenta aderência e caráter de complementaridade aos programas de financiamento do BNB como o Agroamigo, o Pronaf e outros programas, voltados para mini e pequenos produtores rurais. Saliente-se que o Programa Cisternas promove a formação e a capacitação para a convivência sustentável com o Semiárido.

em 37 municípios dos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Paraíba. Esse contrato marcou a inserção do BNB no Programa Cisternas¹⁰. No acumulado, em 2016 foram capacitadas 24.680 famílias e construídas 20.996 cisternas (19.647 de primeira água e 1.349 de segunda água).

- e) Novo modelo de atuação do Agente de Desenvolvimento. Embora com atuação sobre todo o território de jurisdição do BNB, o Agente de Desenvolvimento exerce papel fundamental no esforço de estimular e elevar a participação do FNE no Semiárido brasileiro. Mudanças recentes no modelo de atuação desse Agente reforçam este papel, principalmente porque toma como base os territórios. Essa aproximação do BNB com instituições, atores e realidades locais facilita a articulação e a construção de alianças para a implementação de planos de ação territorial¹¹. Com isso, ampliam-se as possibilidades de estruturação e financiamento de projetos sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental.

Concebido em 2015, o novo modelo de atuação passou por fase de teste durante o ano de 2016, com a implantação de 21 projetos pilotos que contemplam as atividades prioritárias estabelecidas pelos Conselhos Territoriais e de acordo com o plano de ação de cada um¹². Para o ano de 2017 está prevista a ampliação dos trabalhos para mais 50 territórios da área de abrangência do Banco do Nordeste.

Enfim, na qualidade de instituição de desenvolvimento regional, ações e instrumentos diversos têm sido utilizados pelo BNB visando criar as condições ideais para o financiamento do setor produtivo em sua área de atuação. O esforço particular em relação ao Semiárido deve-se ao fato de ser esse o território menos desenvolvido e, por conseguinte, o que sofre da maior carência em infraestrutura de produção e fontes de financiamento.

¹⁰ O Programa Cisternas é uma iniciativa do Governo Federal e tem como objetivo principal universalizar o acesso e o uso da água para populações carentes, residentes em comunidades rurais atendidas por sistemas deficitários de abastecimento de água ou que recebam abastecimento difuso.

¹¹ Inclusive os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável e Territoriais, na perspectiva da organização, fortalecimento e elevação do patamar de competitividade das atividades econômicas priorizadas por tais Conselhos.

¹² Como exemplo, pode-se citar o trabalho de desenvolvimento no território de Sobral, composto por 5 municípios (Irauçuba, Miraíma, Sobral, Santana do Acaraú e Cariré). Ali, o plano de ação prioriza a atividade de bovinocultura leiteira e envolve cerca de 150 produtores, com a expectativa de aumentar em 25% a produtividade (litros de leite/matriz/dia) do rebanho bovino em três anos.

6.4 Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Além da preocupação com o incremento da aplicação dos recursos no Semiárido, ações têm sido desenvolvidas para estimular o atendimento em áreas prioritárias da PNDR, priorizando os beneficiários de menor porte e buscando novos clientes. Dentre as ações, merecem destaque:

- Limites de financiamento diferenciados para operações de investimento: maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido e nas Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs.
- Limites de financiamento diferenciados para operações de capital de giro isolado: maior limite para mutuários localizados no Semiárido, municípios de baixa renda e RIDEs;
- Municípios de tipologias consideradas prioritárias pela PNDR (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica) contemplados em 100% dos eventos do FNE Itinerante.
- Monitoramento da evolução das aplicações do FNE no âmbito dos espaços prioritários da PNDR (Semiárido, municípios de tipologias consideradas prioritárias, mesorregiões e RIDEs), a partir de acompanhamentos semanais/mensais/semestrais, com vistas a subsidiar as decisões negociais em âmbito estratégico e operacional visando ao cumprimento das metas estabelecidas¹³.
- Ações de mobilização e negociais em municípios considerados de Baixa Renda, de Renda Estagnada e Dinâmica, para prospecção e contratação pelas agências com supervisão das Superintendências Estaduais. Com isso, busca-se a realização do mínimo de 50% do total de ingressos de recursos em contratações no Semiárido e do mínimo de 70% das disponibilidades gerais nos municípios. Tal esforço tem sido fundamental para o cumprimento das metas anuais.

¹³ Esse processo tem gerado uma interface de recortes periódicos entre Direção Geral (Superintendência de Políticas de Desenvolvimento) e unidades de negócios (Superintendências Estaduais e Agências), na qual são analisados a evolução das aplicações, o cenário conjuntural e as dificuldades para o alcance das metas propostas.

7. ESTIMATIVA DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS

7.1 Estimativa de impactos dos financiamentos do FNE em 2016, considerando a Matriz de Insumo-Produto Regional

7.1.1 Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto (2016)

O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer, de forma detalhada, os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a MIP tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da Matriz de Insumo-Produto, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de quais setores são comprados esses insumos, e de quais estados ou regiões do País eles são adquiridos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como Tabela de Insumo-Produto.

O SIIPNE, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica, construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre todos estados do País, abertos em sessenta zonas. Além de utilizar dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com o SIIPNE, é possível se identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do Banco, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste, do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, e integrá-los à dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, o consumo da administração pública, a formação bruta de capital fixo, a variação de estoques e as exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias, decorrente do aumento de horas trabalhadas ou novas contratações, é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada Matriz de Leontief¹⁴. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerçam influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação. Na construção do SIIPNE, são considerados zonas e setores econômicos.

Foram consideradas 60 zonas, assim determinadas: (1) pelos estados nordestinos subdivididos em áreas menores, computando 38 zonas; (2) pelos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, divididos em três zonas (uma vez que interessa ao Banco as porções norte de cada um desses estados por constituírem sua área de atuação); e (3) os outros 16 estados brasileiros, considerados de maneira agregada, ou seja, formados por apenas uma zona cada um.

Compõem o SIIPNE 82 setores econômicos, perfazendo, apenas no que diz respeito aos insumos intermediários, uma sub-matriz de 4.920 linhas e 4.920 colunas. O SIIPNE utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais, mas o valor da produção deduzido o consumo intermediário de cada estado, converge para o PIB estadual do ano em questão.

¹⁴ Wassily Leontief, recebeu o prêmio Nobel de economia de 1973, pelo desenvolvimento da matriz de insumo-produto. O modelo tornou-se um instrumento essencial para o planejamento.

É importante assinalar que, embora o quadro socioeconômico dos Estados do Nordeste tenha apresentado consideráveis mudanças na última década, as transformações na estrutura produtiva de um determinado território costumam ocorrer somente no médio ou no longo prazo.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da Matriz Inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final é em um determinado ano, os impactos serão, principalmente, dentro desse ano. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

O SIIPNE, entre suas diversas utilizações pelo Banco do Nordeste, é um dos instrumentos usados no processo de avaliação das aplicações do FNE. Com ele, é possível estimar os impactos dos financiamentos concedidos no âmbito do FNE, no valor bruto da produção, no valor adicionado, na massa salarial, nos tributos e no número de empregos, nos Estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País. Quanto aos impactos estimados, vale observar que estes passam a ocorrer a partir dos desembolsos dos recursos. A MIP (SIIPNE), para a geração das estimativas desses impactos, entende que o valor do desembolso é igual ao valor dos financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, eles somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O volume estimado de empregos é uma variável que requer maior atenção, dada sua conotação social em termos de qualificação do trabalho, formalidade ou informalidade dentro das cadeias produtivas, sendo necessário considerar:

a) o efeito direto é o emprego estimado no setor que deve aumentar sua produção para atender ao aumento da demanda final. Como exemplo, temos o caso de uma empresa que para obter o financiamento, necessita atender a todos os requisitos legais, incluindo a formalização dos empregados. Assim, a qualidade do emprego gerado deve estar de acordo com o perfil médio de qualificação exigido

pelas empresas dentro da atividade, inclusive por causa da concorrência, uma vez que não seguir o padrão do setor, significaria perder competitividade. As exigências feitas pelo Banco do Nordeste para o fornecimento do crédito também induzem à qualificação exigida pelo setor;

b) o efeito indireto é o emprego estimado em função do aumento das demandas intermediárias nos diversos setores que atenderão à atividade em que ocorreu aumento da demanda final. Nesse caso, a MIP estima o emprego a partir das relações intersetoriais que compõem a matriz de recursos e usos do Nordeste (base para o cálculo da MIP), e não existem possibilidades de se detectar o volume de emprego e a sua qualidade em cada elo da cadeia produtiva impactada pelo aumento da demanda final. O que se tem é o total do emprego estimado pelo efeito indireto, que não pode ser detalhado por qualificação ou por outras características, como, por exemplo, a formalização do emprego. Pode-se inferir, considerando o mesmo critério da concorrência entre as empresas de um mesmo setor, que as empresas afetadas indiretamente seguem o padrão do setor para não incorrerem em custos maiores do que os dos concorrentes;

c) o efeito induzido é o emprego estimado decorrente do aumento da renda das famílias que tiveram incremento em horas trabalhadas ou por novas contratações decorrentes do aumento da demanda final (efeito direto) e das demandas intermediárias (efeito indireto). As mesmas limitações destacadas na estimação do efeito indireto, também ocorrem no efeito induzido.

7.1.2 Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste – Contratações no primeiro semestre de 2016

Cabe salientar que os valores analisados nesta seção, referem-se às contratações nos estados nordestinos, assim como no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais.

Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2¹⁵, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 23,1 bilhões, em decorrência dos

¹⁵ Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas. O efeito indireto se refere à produção em outros setores para atender à demanda final do setor em análise. O efeito induzido, ou de renda, se refere ao aumento dos postos de trabalho, em razão dos efeitos direto e indireto, e o consequente aumento da renda das famílias que passam a consumir outros produtos (vestuário, automóveis, etc).

financiamentos realizados no ano de 2016¹⁶. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 52,5% desse valor, ficando o setor de Comércio como segundo em participação, 19,8% e o setor industrial com 13,8%, em terceiro.

O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do Banco do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da parcela do PIB da Região¹⁷, decorrente dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 13,8 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R\$ 7,5 bilhões. Os resultados nos setores Comércio, Serviços e Industrial também são expressivos (Tabela 36).

Tabela 36 – Repercussões econômicas das contratações do FNE em 2016¹ - R\$ milhões e empregos em número de pessoas

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Total
Valor Contratado	2.984,1	2.908,1	175,3	1.468,6	397,6	2.210,1	1.096,6	11.240,5
Resultados por Setor - Área de Atuação do BNB								
Valor Bruto da Produção	6.224,0	5.905,8	228,6	3.189,9	811,6	4.584,1	2.171,4	23.115,3
Valor Agregado/ Renda	3.888,1	3.622,7	95,1	1.431,8	517,1	2.919,8	1.305,1	13.779,8
Empregos	237.581	366.577	5.450	55.212	12.817	148.898	51.294	877.829
Salários	882,5	1.146,0	31,8	470,2	152,4	1.017,7	423,8	4.124,5
Tributos	405,1	449,4	21,9	340,0	121,5	211,3	170,3	1.719,6
Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil								
Valor Bruto da Produção	12.056,6	11.647,7	458,3	6.174,6	1.566,9	8.741,4	3.211,2	43.856,7
Valor Agregado/ Renda	6.585,3	6.263,2	200,7	2.822,1	869,5	4.874,6	2.230,5	23.846,0
Empregos	291.309	421.780	7.711	82.490	19.798	187.958	69.709	1.080.754
Salários	1.815,8	2.054,8	67,7	951,5	275,7	1.700,2	746,1	7.611,8
Tributos	982,6	1.023,1	43,5	631,3	197,5	625,9	369,8	3.873,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Crédito. Elaboração: Etene – Célula de Macroeconomia.

1. Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. 2. Valores a preços correntes de 2016.

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 878 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no ano de 2016. Isto é, à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a

¹⁶ A suposição é que as contratações do ano de 2016 geram investimentos e operações em custeio, realizados no mesmo período em referência, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

¹⁷ Representa o PIB a preços básicos, sem incluir os impostos.

manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise.

Os dados do CAGED (empregados com vínculo celetista), para o ano de 2016, indicam uma entrada de 2.240 mil novas ocupações na área de atuação do Banco do Nordeste. A estimativa de empregos gerados pelas contratações do FNE, formais e informais, representam 39,2% dos empregos formais gerados no período, informados pelo CAGED¹⁸. Do total estimado de novas ocupações a partir dos financiamentos do FNE, cerca de 604 mil ocupações deverão ser geradas ou mantidas apenas no Setor Rural, representando 68,8% dos empregos gerados na área de atuação do Banco do Nordeste. O emprego é calculado pelo conceito de equivalente/homem/ano¹⁹, utilizado pelo IBGE. A ideia é que os empregos estimados serão mantidos durante o período de um ano.

Todavia, cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno, comparado com os demais setores da economia.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do Banco do Nordeste, totalizam R\$ 4,1 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 2,0 bilhões, representando 49,2% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor Comércio, 24,7% e a Indústria com 11,4% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação) na área de atuação do Banco do Nordeste, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 1,7bilhão, com destaque para os setores Rural, Indústria, Comércio e Serviços.

Cabe, ainda, comentar sobre o valor necessário de contratação do FNE para a geração ou manutenção de um emprego na economia. É um indicador que ajuda na percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto menor o valor necessário de contratação do FNE, para a geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores mais intensivos (que necessitam de mão de obra mais qualificada e mais cara). Vale lembrar que esses números levam em consideração tanto os empregos gerados na área de atuação do Banco do Nordeste como também no resto do País, devido às contratações do FNE e aos efeitos de transbordamento.

O menor valor para a geração de um emprego encontra-se no Setor Rural, que é mais intensivo em mão de obra e tem maior destaque, em sua composição estrutural do trabalho, o componente informal. A contratação de R\$ 8.363,00 gera um emprego

¹⁸ Cabe salientar que o FNE é um dos instrumentos de maior aporte de recursos para o financiamento da Região.

¹⁹ Cada equivalente/homem/ano corresponde a um homem adulto que trabalha 8 horas diárias, durante todo o processo produtivo anual.

ou ocupação no Setor Rural²⁰. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 20.085,00 na infraestrutura, R\$ 18.491,00 na Indústria, R\$ 11.759,00 em Comércio, R\$ 14.916,00 nos Serviços, R\$ 13.503,00 na Agroindústria e R\$ 10.401,00 na média das contratações. A maior relação se dá nos Setores mais intensivos em capital, a Infraestrutura e a Indústria. O Setor de Serviços é o terceiro com maior custo para a geração de um emprego, pois é o setor onde se observa, nos últimos anos, o maior aumento de salários (Tabela 36).

7.1.3 Os efeitos transbordamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE, na área de atuação do Banco do Nordeste, ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender aos acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras. Sabe-se que há uma dependência da produção de bens e serviços provenientes do Resto do Brasil, tanto por parte do consumo intermediário como por parte da demanda final na área de atuação do Banco do Nordeste. Esses impactos são captados, no SIIPNE, por meio dos efeitos indiretos e induzidos. Essa dependência determina um alto índice de transbordamento dos efeitos multiplicadores da produção decorrentes de novos investimentos, principalmente no valor bruto da produção e nos tributos.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 43,9 bilhões na produção, estimados para o País, R\$ 20,7 bilhões (47,3%) ocorrem fora da área de atuação do Banco do Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 1.081 mil de novas ocupações ou a manutenção delas, 18,8% devem ser geradas fora da área de atuação do Banco (Tabela 33). Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 3,9 bilhões, R\$ 2,2 bilhões (55,6%) são tributos enviados para fora da Região. Este fato aponta para uma estrutura tributária concentrada em tributos federais. Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento da área de atuação do Banco do Nordeste beneficia conjuntamente o restante do País. Também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe em circulação na economia local, indicando baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e de bens de capital para suas empresas,

²⁰ Olhando as atividades agrícola e pecuária, para se gerar um emprego, são necessários, R\$ 10.600,00 e R\$ 6.818,00, respectivamente. O valor para a agricultura é maior em função de que 60,5% dos empregos gerados são nas atividades de soja, milho e algodão, que têm uma intensidade tecnológica maior que a de outras atividades da pecuária. A bovinocultura representa 67,3% das contratações da pecuária. Se agregarmos a ovinocultura, a suinocultura, a avicultura e a caprinocultura, esta participação passa a 95,9% das contratações da pecuária.

seja na forma de produtos para atender à demanda para consumo de sua população.

7.2 Contribuições do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o crescimento econômico, geração de emprego e renda

7.2.1 Introdução

Os fundos constitucionais de financiamento das regiões Nordeste - FNE, Norte - FNO e Centro-Oeste - FCO foram instituídos pelo Artigo 159 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e regulamentados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. O FNE tem como objetivo reduzir as desigualdades regionais por meio do financiamento de longo prazo às firmas localizadas em sua área de atuação, sendo o Banco do Nordeste – BNB o responsável pela operacionalização do Fundo. Além disso, o Fundo também visa à redução da desigualdade dentro da própria região ao destinar 50% das transferências para empreendimentos localizados no Semiárido.

A importância do FNE para a Região tem se refletido na literatura sobre desigualdade regional, podendo ser considerada uma agenda de pesquisa devido à quantidade de estudos e à variedade de métodos quantitativos aplicados para estimar o impacto do Programa na redução da desigualdade²¹ (IRFFI, 2015).

A literatura de avaliação mostra diversas alternativas para estimação do impacto de um Programa. As abordagens mais comuns para identificação de resultados de um Programa consideram duas abordagens distintas: i) a primeira, baseada em métodos de avaliação, possui enfoque microeconômico; ii) a segunda, construída a partir da literatura de crescimento econômico, possui enfoque macroeconômico.

Para estimar o impacto do FNE nos municípios localizadas na área de atuação do BNB, pretende-se utilizar esta segunda abordagem que apresenta como principais referências os Relatórios de Pesquisa do Ipea (2015), (2013) e Resende (2010), que procuram estimar o impacto do FNE nas taxas de crescimento do PIB *per capita* municipal. IRFFI; ARAÚJO; BASTOS (2016) também procuram aferir se o FNE possui efeito positivo sobre o PIB *per capita* dos municípios. Os autores ampliam a análise da economia municipal ao realizarem a estimação do impacto do FNE no número de postos de trabalho no município.

Esse artigo avança em relação aos trabalhos acima por utilizar a série do PIB com a última mudança metodológica, ao ampliar o período de análise e também ao realizar

²¹ O Relatório de Pesquisa 2013 traz um quadro resumo das principais avaliações do FNE, p.8.

desagregações por estado, tipologia e mesorregião da PNDR, além da região climática. Nesse sentido, pretende-se analisar o impacto do FNE no crescimento do PIB *per capita* e no emprego, em que o primeiro exercício é estimar as correlações entre as contratações do Fundo e variáveis representativas da atividade econômica. Num segundo momento, pretende-se estimar os impactos do FNE sobre essas variáveis, considerando cada um dos recortes já mencionados.

Neste primeiro exercício de avaliação de impacto do FNE, o objetivo é identificar a existência de uma correlação entre as contratações do Fundo e as seguintes variáveis, considerando os recortes indicados anteriormente:

- ✓ PIB *per capita* municipal;
- ✓ Postos de trabalho formais no município;
- ✓ Massa salarial no município; e
- ✓ Salário médio no município.

A escolha das variáveis de impacto acima foram escolhidas por captarem o efeito geral do FNE sobre a economia, independentemente do programa de financiamento, do setor de atividade e do porte do beneficiário, estando em linha com a metodologia de avaliação do Fundo (SOUZA *et al*, 2010).

7.2.2 Caracterização das contratações no período (2003 a 2014)

Os Gráficos 6, 8, 9 e 10 apresentam a distribuição das contratações acumuladas do FNE de 2003 a 2014 nos vários recortes espaciais que deverão ser avaliados.

No Gráfico 6, observa-se que os estados líderes em contratações são Bahia (24,5%), Ceará (14,9%) e Pernambuco (14,6%). Historicamente, esses estados são os que mais captam recursos devido ao tamanho das suas economias (representado pelo PIB) também serem as maiores da área de atuação do FNE. Observa-se que os seus pesos nas contratações são muito próximos à representatividade de seus PIBs na Região (Gráficos 6 e 7).

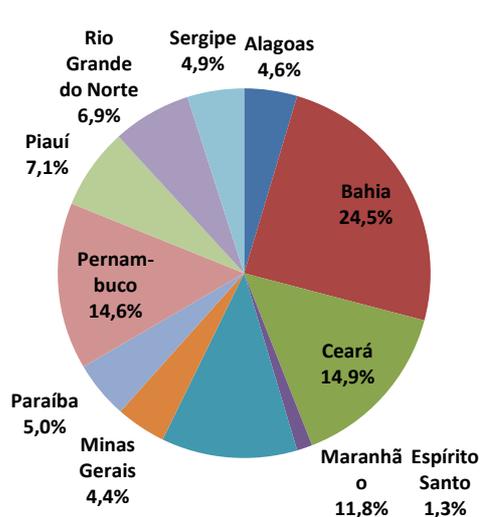


GRÁFICO 6 – Distribuição das contratações do FNE por estado entre 2003 e 2014.

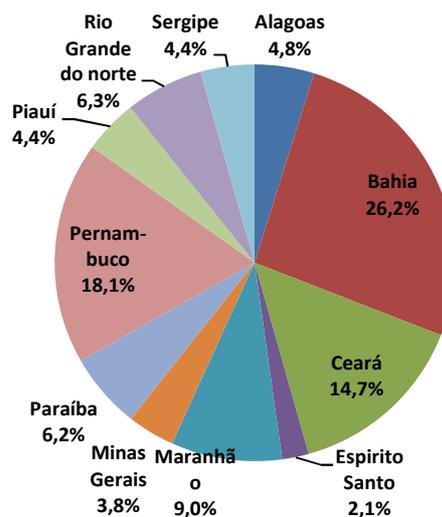


Gráfico 7 – Representatividade do PIB estadual em relação ao PIB do Nordeste, 2014.

Quanto ao Gráfico 8, percebe-se que a tipologia com maior volume de recursos contratados foi a média renda estagnada (34,44%) seguida das tipologias de média renda dinâmica e alta renda. Soares *et al* (2014) ao proporem uma metodologia de avaliação de eficiência do FNE identificaram que a tipologia média renda estagnada era a que apresentava o maior nível de eficiência quanto à geração de emprego, indicando que a maior concentração de aplicação na tipologia média renda estagnada está alinhado ao objetivo do Fundo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste.

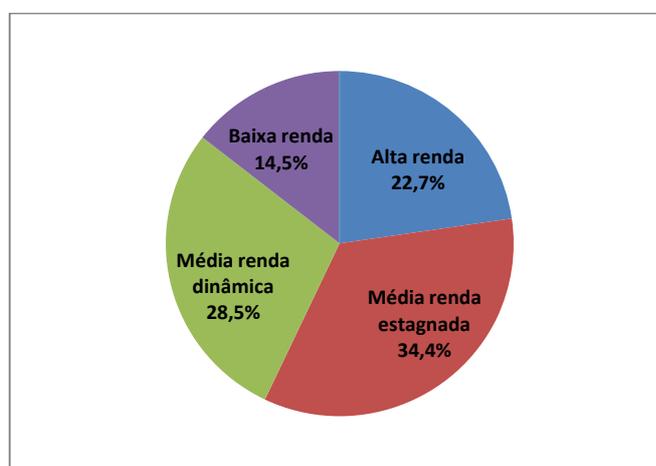


GRÁFICO 8 – Distribuição das contratações do FNE por tipologia entre 2003 e 2014

Ao longo do período em análise, foram destinados 64,6% dos recursos contratados para municípios localizados fora da Região Semiárida, enquanto os localizados no Semiárido foram beneficiários de 35,4% dos recursos (Gráfico 9). Vale ressaltar que essa proporção não tem relação com a alínea c, do parágrafo I, do artigo 159 da Constituição Federal que trata do FNE, a qual assegura que metade dos novos ingressos devem ser direcionados à Região Semiárida. Isso, porque, no caso específico dos valores contratados, estes são formados tanto pelos novos ingressos

(transferências da União) quanto pelos valores dos reembolsos de operações que representam os pagamentos realizados pelas empresas.

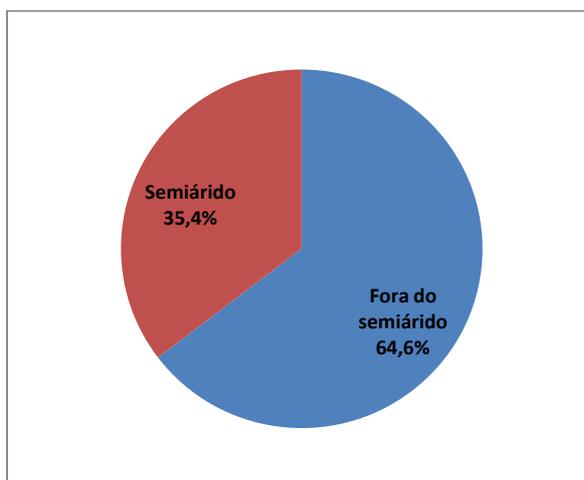


GRÁFICO 9 – Distribuição das contratações do FNE por região climática entre 2003 e 2014

O quarto recorte pretende avaliar o impacto do FNE nas mesorregiões da PNDR. A distribuição das contratações entre 2003 e 2014 está representada no Gráfico 10 e mostra que a mesorregião que mais captou recursos foi a Chapada das Mangabeiras com 26,5% de participação, seguida das mesorregiões Chapada do Araripe e Vale do Jequitinhonha e Mucuri. As análises de impacto do FNE neste recorte representam um grande desafio, à medida que as mesorregiões apresentam características bastante diversas, tanto do ponto de vista socioeconômico quanto das condições edafoclimáticas.

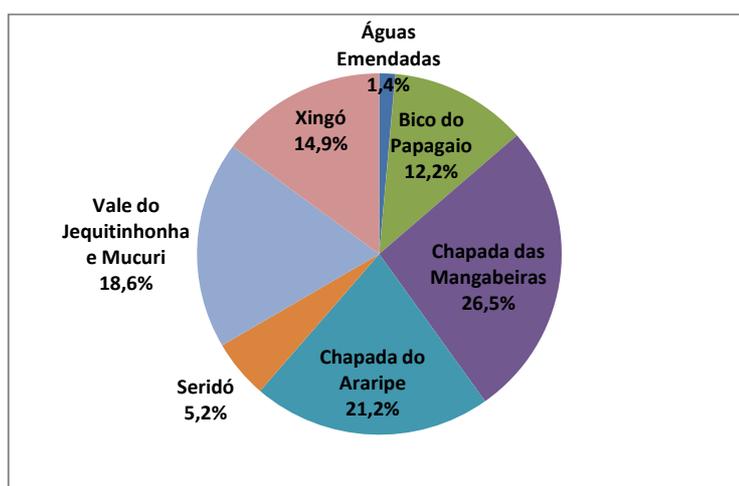


Gráfico 10 – Distribuição das contratações do FNE por mesorregião da PNDR entre 2003 e 2014

7.2.3 Estratégia empírica

Inicialmente, este estudo mensurou a relação entre as variáveis que representam a economia municipal (PIB per capita municipal, postos de trabalho no município, massa salarial no município e salário médio no município) e a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003, conforme apresentada na “Avaliação dos impactos econômicos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) entre 2004 e 2010”²². Essas relações sugerem, inicialmente, a existência de relações lineares positivas entre atividade econômica e FNE. A relação entre a taxa de crescimento do PIB per capita e a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 foi, entretanto, a mudança de metodologia pela qual passou o PIB, a ampliação do período de análise (2003 a 2014), e a inclusão das variáveis relacionadas ao emprego (estoque, massa salarial e salário médio), bem como as recortes propostos (estado, região climática, mesorregião e tipologia da PNDR) justificam o exercício de atualização e ampliação desse trabalho.

Desse modo, a primeira parte do trabalho consiste na construção de gráficos para testar a relação entre a proporção do FNE total (acumulado) de 2003 a 2014 em relação às taxas de crescimento anual média do PIB *per capita*, do emprego, da massa salarial e do salário médio²³. Essa análise de correlação simples pretende mostrar a existência de relação positiva entre os empréstimos e as taxas de crescimento econômico no período para os recortes propostos.

a. Recorte municipal

Os Gráficos 11, 12, 13 e 14 testam a relação entre a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e a taxa de crescimento média anual do PIB *per capita*, a taxa de crescimento média anual do emprego, a taxa de crescimento média anual da massa salarial e a taxa de crescimento médio anual do salário médio, respectivamente.

As correlações entre variáveis mostram a existência de correlações positivas entre: FNE e PIB *per capita* (0,2098), FNE e emprego (0,1474), FNE e massa salarial (0,1675) e FNE e salário médio (0,0607). Como a correlação do salário médio foi muito baixa, optou-se por excluí-la das análises de correlação no âmbito dos outros recortes.

Nos gráficos é possível também identificar que esses possíveis impactos sejam diferentes em magnitude, como mostra Soares *et al* (2014). O autor utilizou a metodologia de *propensity score matching* para avaliar o impacto do FNE na geração de emprego, massa salarial e salário médio. Os resultados evidenciaram

²² RESENDE, Guilherme Mendes. Avaliação dos impactos econômicos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) entre 2004 e 2010. Brasília: IPEA, 2013.

²³ Todos os valores monetários foram atualizados para dezembro de 2015 pelo IGP-DI.

que o maior impacto foi observado na massa salarial, uma vez que as empresas que contrataram recursos do FNE apresentaram massa salarial 45,2 pontos percentuais acima das empresas com características semelhantes, mas que não obtiveram financiamentos do Fundo (p.45).²⁴

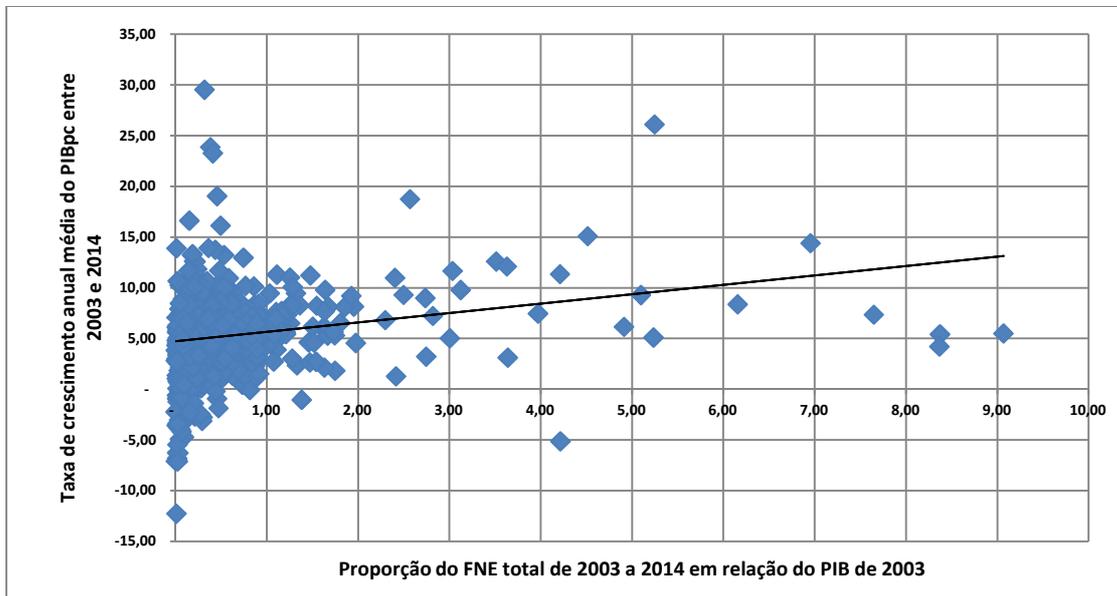


Gráfico 11 – Crescimento econômico X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014)

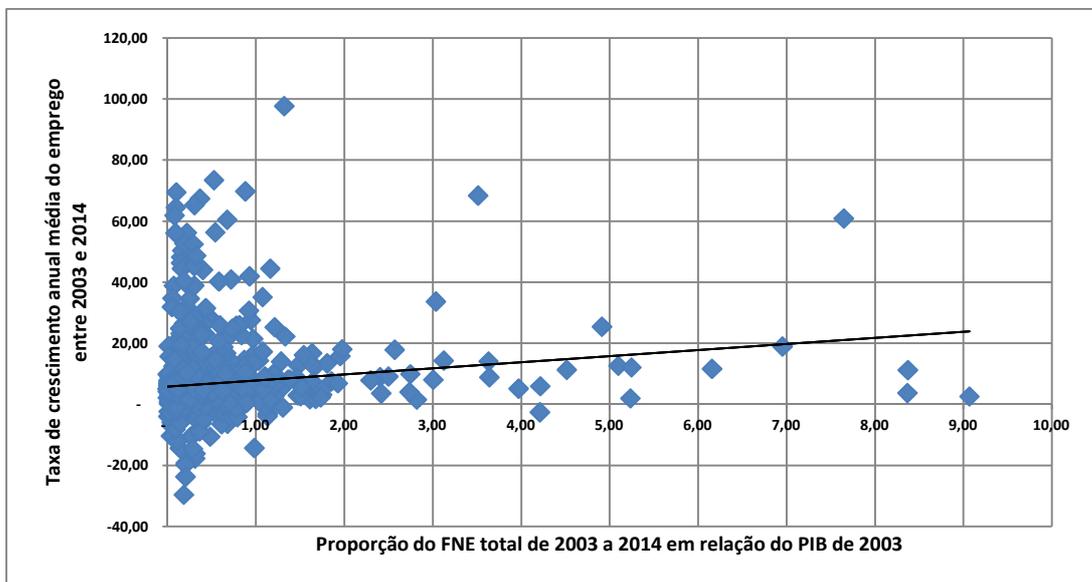


Gráfico 12 – Crescimento do emprego X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014)

²⁴ As metodologias têm propósito diferente, mas os resultados de maior magnitude nessa variável sinalizam a importância do FNE para a mesma.

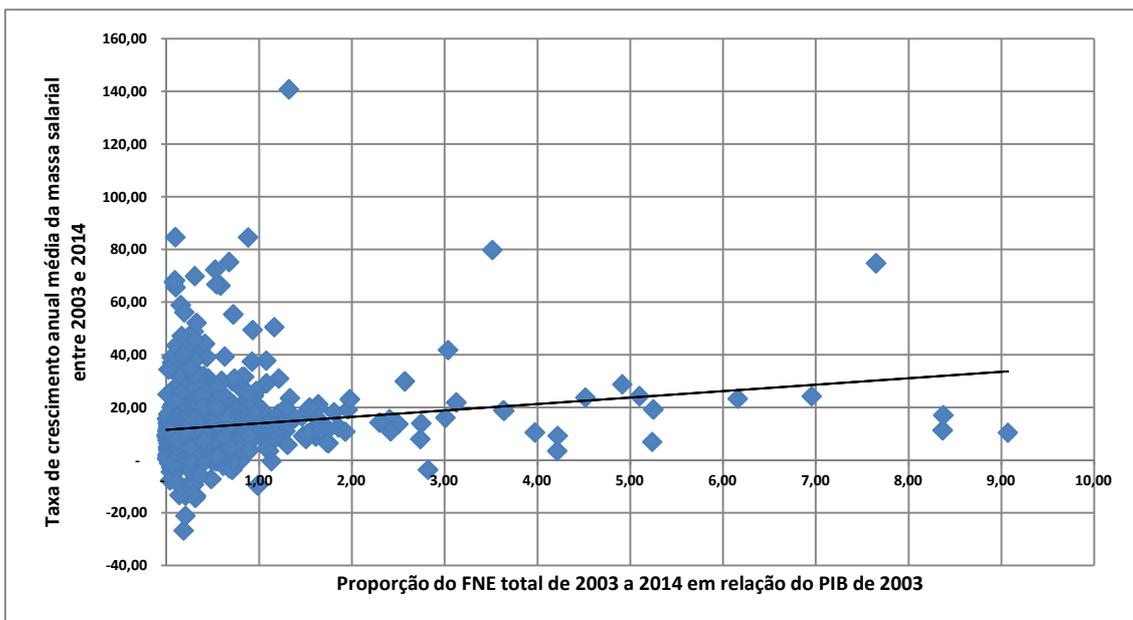


Gráfico 13 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014)

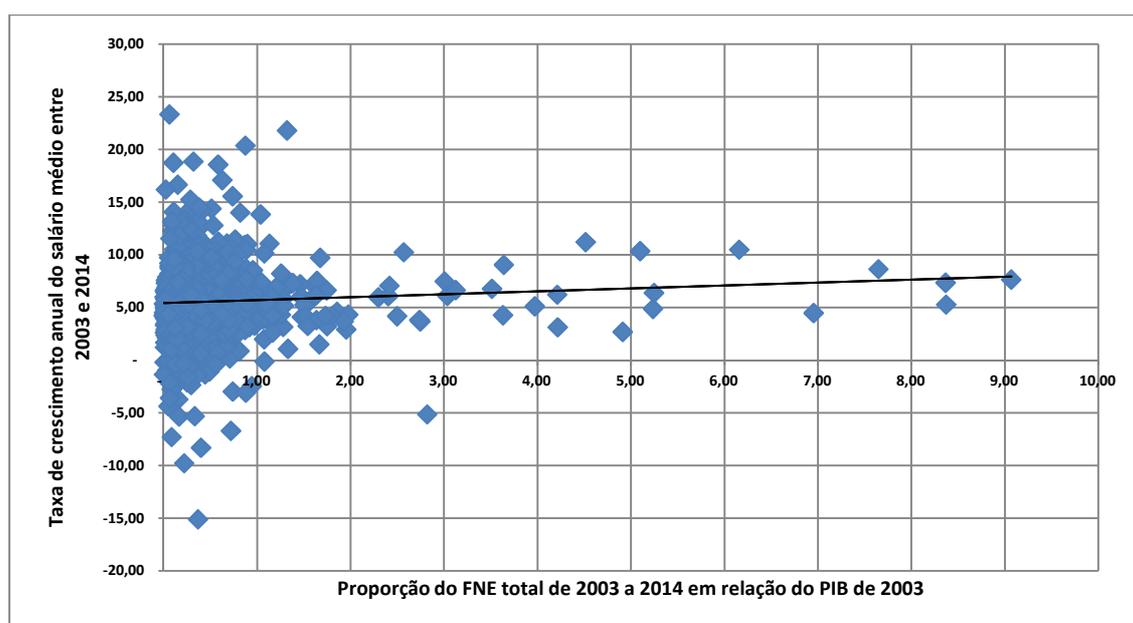


Gráfico 14 – Crescimento do salário médio X contratações do FNE na escala municipal (2003-2014)

As Figuras 1, 2, 3 e 4 mostram os mapas com a distribuição municipal da proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003, da taxa de crescimento anual média do PIB per capita, da taxa de crescimento anual média do emprego e da taxa de crescimento da massa salarial, respectivamente.

Utilizando-se a Figura 1 como referência, pode-se observar que as manchas de cores mais claras (cores branco e laranja claro), isto é, aquelas onde a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 são menores, percebe-se que são muito semelhantes às manchas das Figuras 1, 2 e 3, onde as cores mais claras

representam menores taxas de crescimento médio anual do PIB per capita, da geração de emprego e da massa salarial.

Interessante observar, ainda, a semelhança entre as manchas das Figuras 3 e 4. A Figura 3 representa a distribuição da taxa média de crescimento do emprego, enquanto a Figura 4 apresenta a distribuição da taxa média de crescimento da massa salarial. Essa semelhança sugere que o crescimento da massa salarial pode ser explicado, em parte, pelo crescimento do nível de emprego nos municípios.

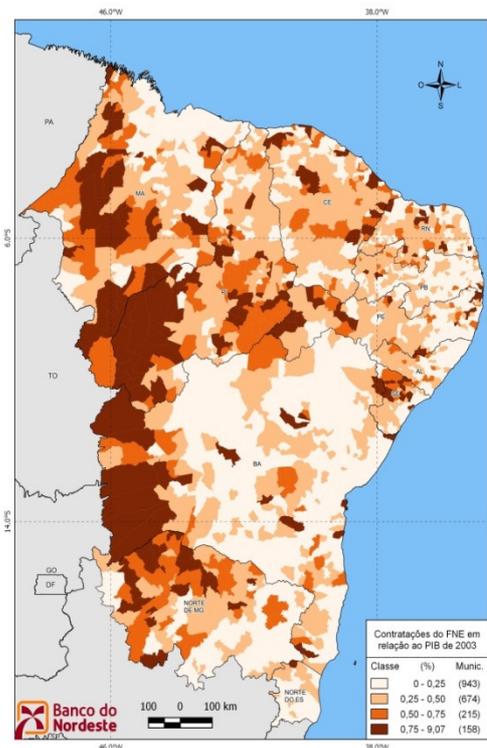


Figura 2 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 em escala municipal

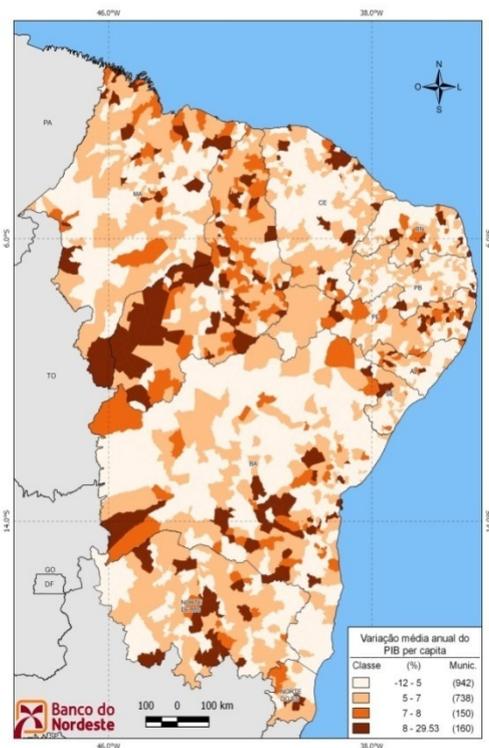


Figura 1 – Variação média anual do PIB per capita

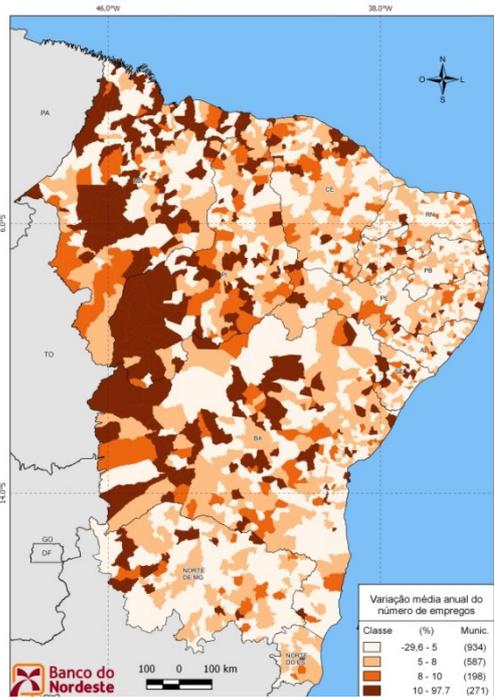


Figura 4 – Variação média anual do número de empregos

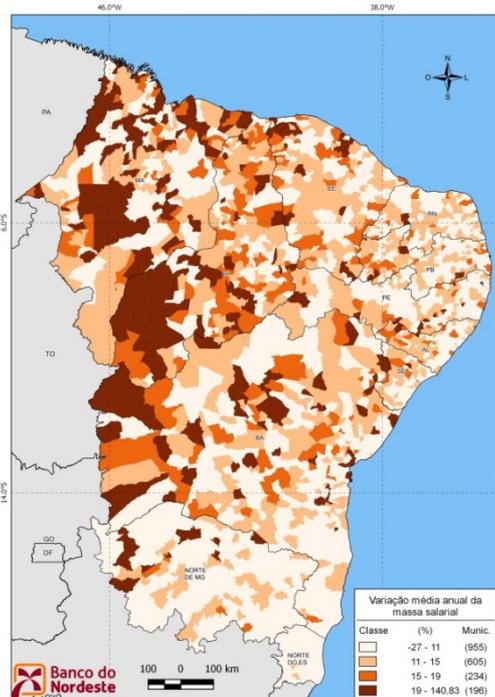


Figura 3 – Variação média anual da massa salarial

b. Recorte estadual

Nos recortes estaduais, as correlações positivas entre a variável proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e a taxa de crescimento anual média do PIB *per capita* (0,6828), a taxa de crescimento anual média do emprego (0,4904), a taxa de crescimento da massa salarial (0,7536) são bastante expressivas. Visualmente, essa correlação pode ser observada nos Gráficos 15, 16, e 17.

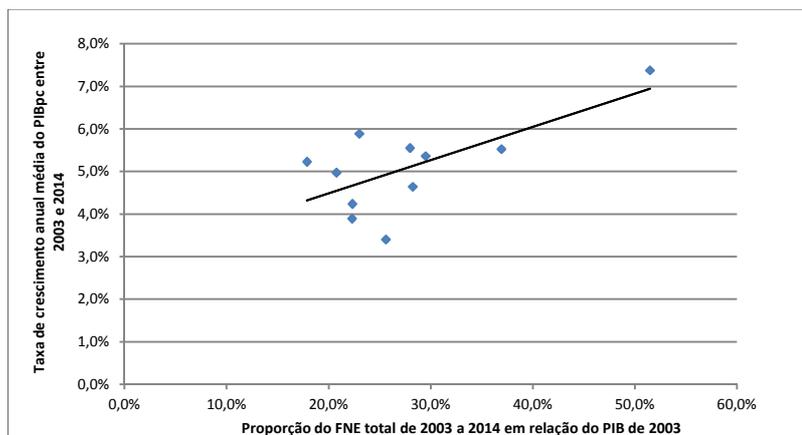


Gráfico 15 – Crescimento econômico X contratações do FNE na escala estadual (2003-2014)

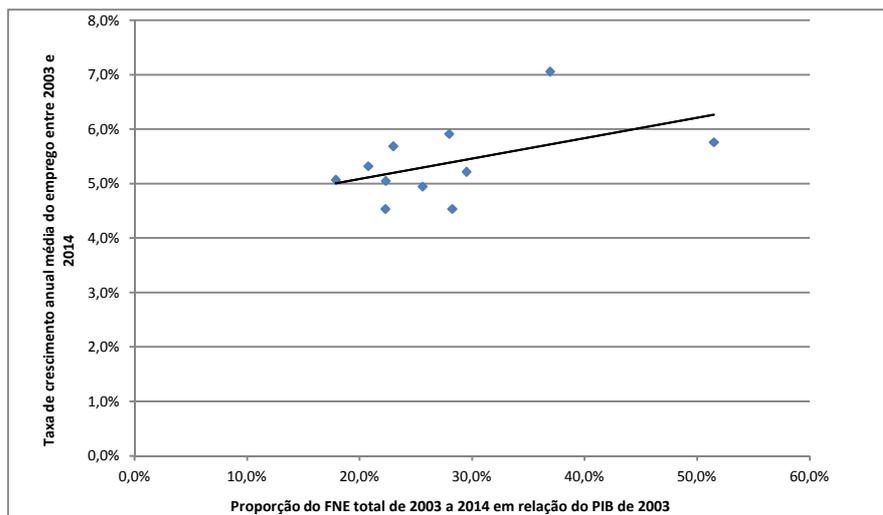


Gráfico 16 – Crescimento do emprego X contratações do FNE na escala estadual (2003-2014)

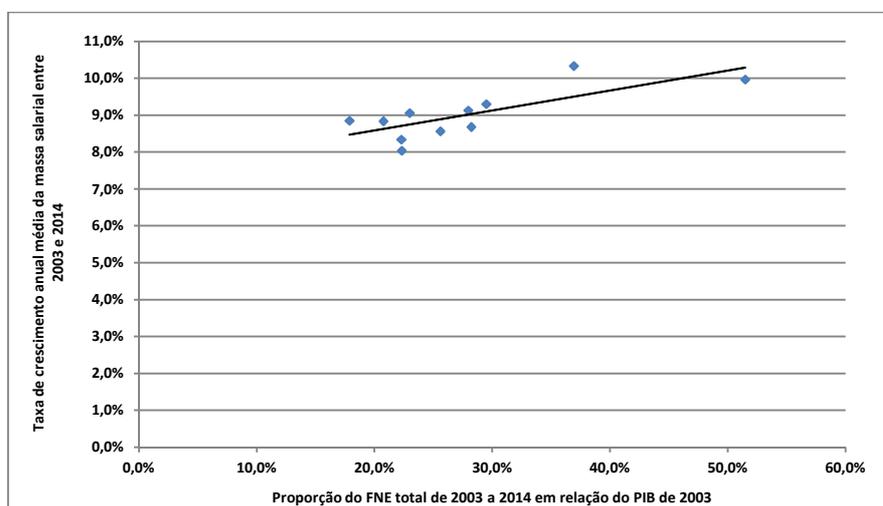


Gráfico 17 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE na escala estadual (2003-2014)

A Figura 5 apresenta a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003, enquanto as Figuras 6, 7 e 8 apresentam, respectivamente, as taxas de crescimento médio anual do PIB *per capita*, da geração de emprego e da massa salarial. Pode-se observar que as manchas que representam maiores proporções do FNE em relação ao PIB são muito semelhantes às manchas apresentadas na Figura 6 para simbolizar maiores taxas de crescimento do PIB *per capita*. As mesmas relações podem ser estendidas às variáveis da taxa de crescimento do emprego e da massa salarial (Figuras 7 e 8).

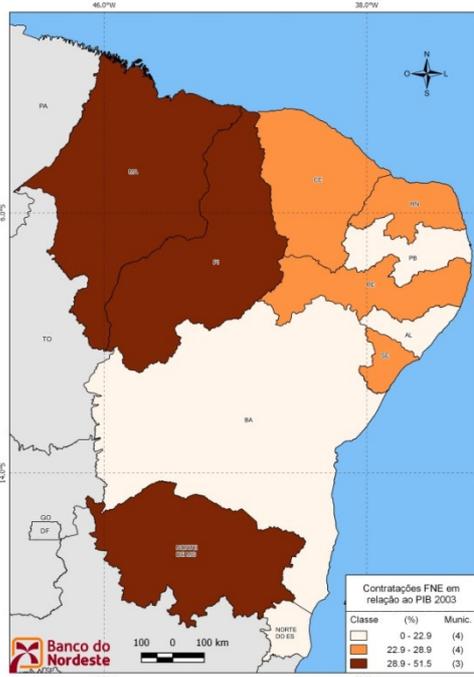


Figura 5 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003

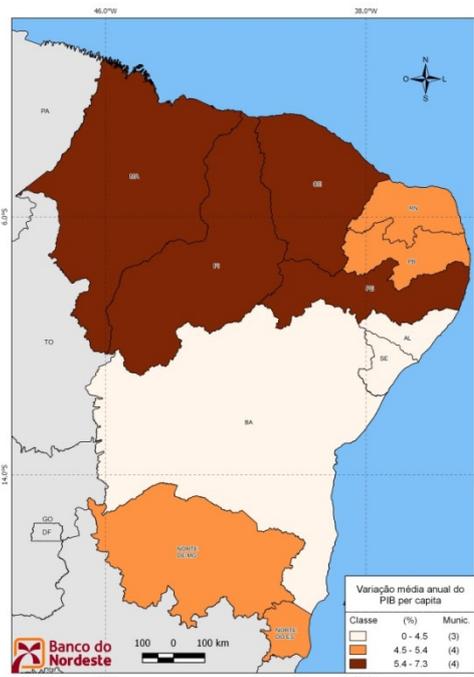


Figura 6 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação à variação média anual do PIB per capita

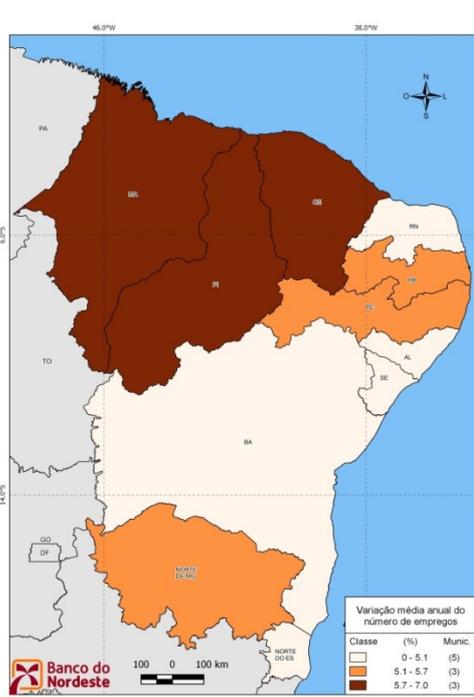


Figura 8 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação à variação média anual do número de empregos

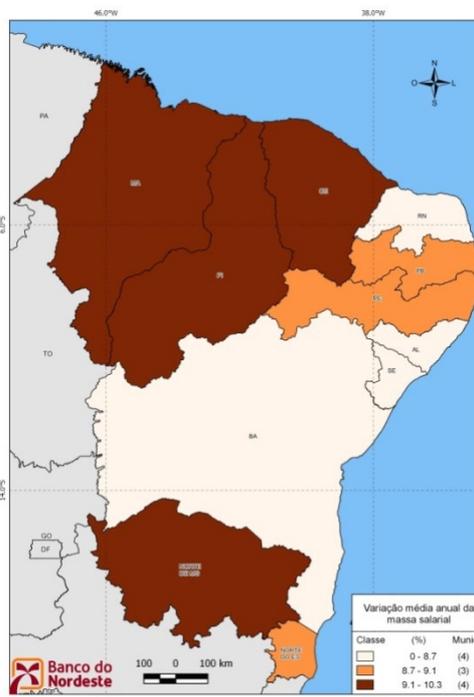


Figura 7 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação à variação média anual da massa salarial

c. Recorte por mesorregiões e tipologias da PNDR

Na escala mesorregional da PNDR, observa-se a existência de correlações positivas entre a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e à taxa de crescimento anual média do PIB *per capita* (0.6732), a taxa de crescimento anual média do emprego (0.7802) e à taxa de crescimento da massa salarial ainda mais forte expressiva (0.8732) (Gráficos 18, 19 e 20).

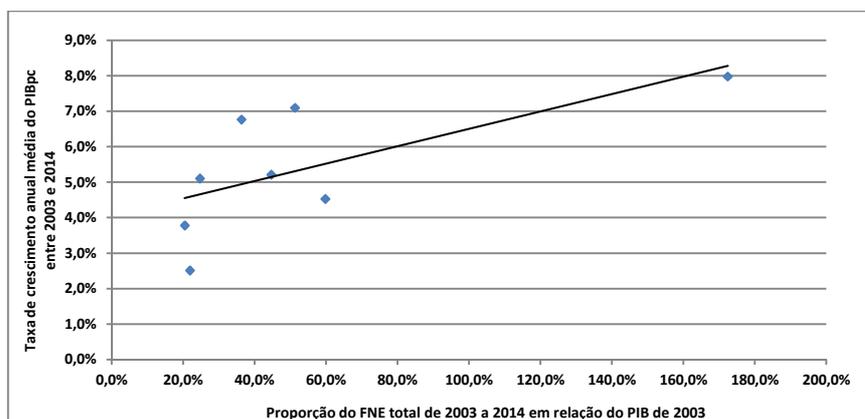


Gráfico 18 – Crescimento econômico X contratações do FNE na escala mesorregional da PNDR (2003-2014)

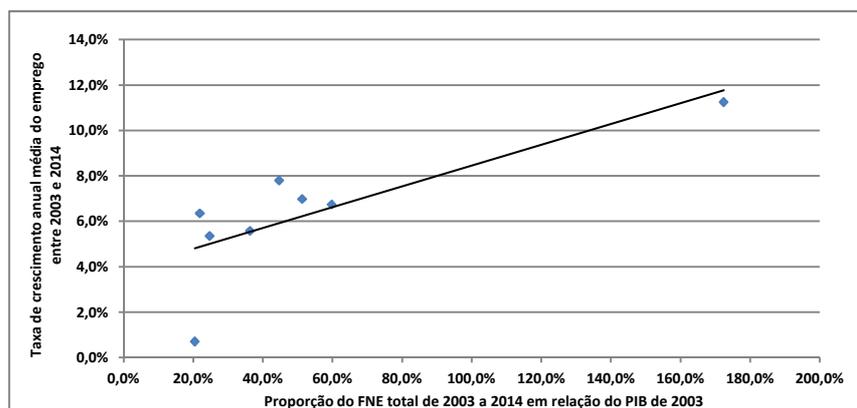


Gráfico 19 – Crescimento do emprego X contratações do FNE na escala mesorregional da PNDR (2003-2014)

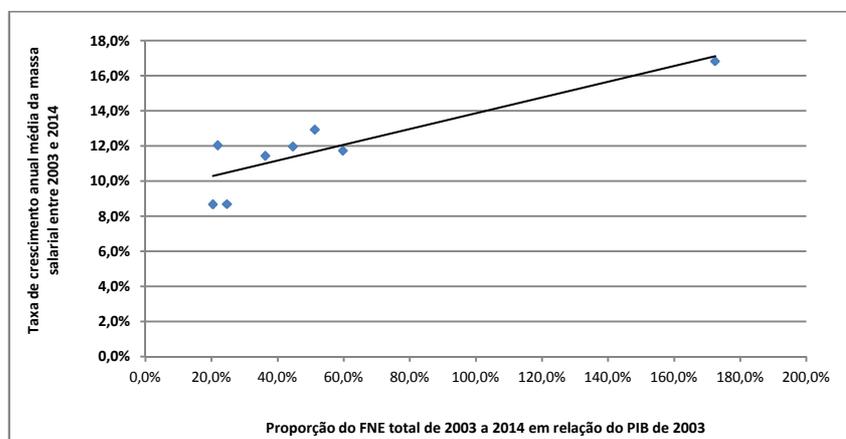


Gráfico 20 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE na escala mesorregional da PNDR (2003-2014)

As Figuras 9, 10, 11 e 12 apresentam a distribuição por faixa de valores da proporção de aplicação do FNE em relação ao PIB da mesorregião e as faixas das taxas de crescimento médio anual do PIB *per capita*, da geração de emprego e da massa salarial.

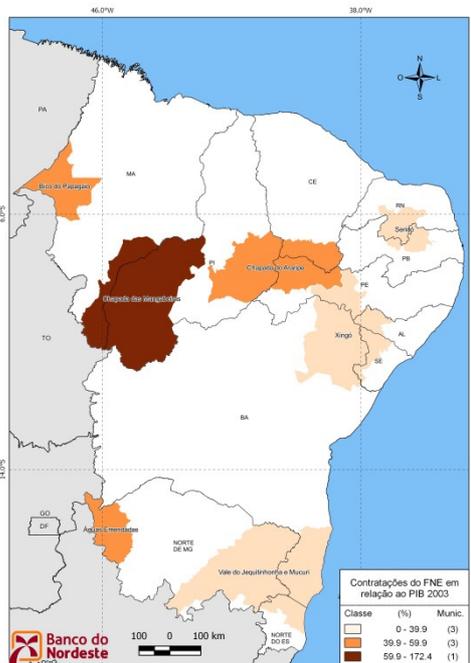


Figura 10 – Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 – escala mesorregional

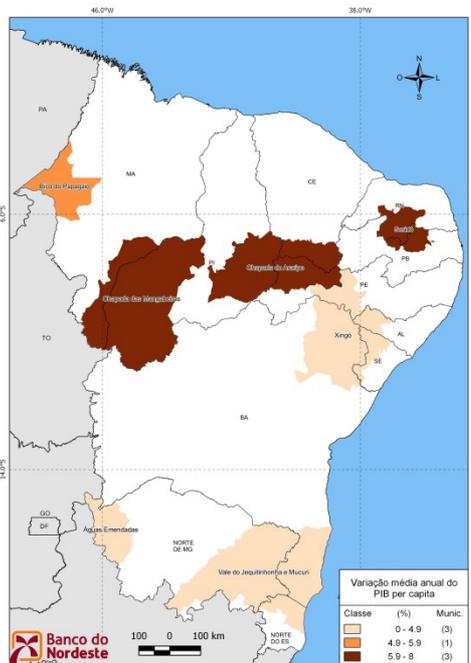


Figura 9 – Taxa média do crescimento anual do PIB *per capita* de 2003 a 2014 em escala mesorregional

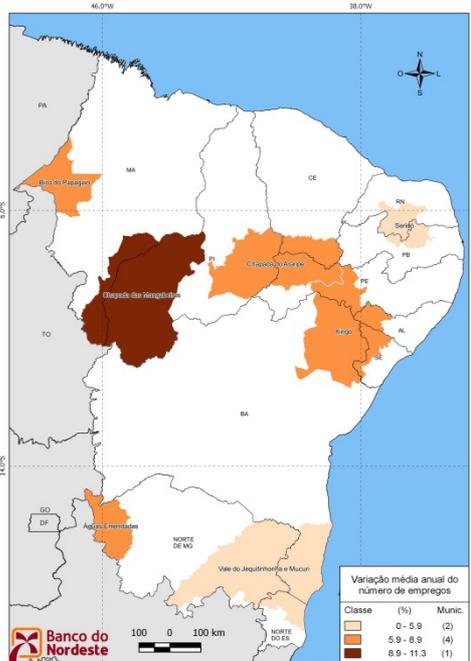


Figura 12 – Taxa média do crescimento anual da massa salarial de 2003 a 2014 em escala mesorregional

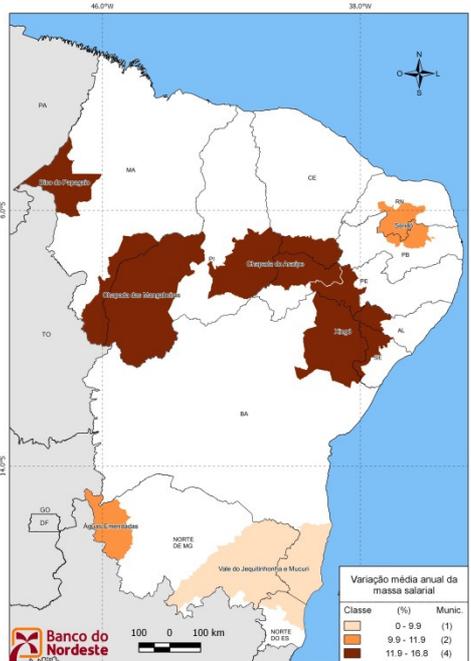


Figura 11 – Taxa média do crescimento anual da geração de emprego de 2003 a 2014 em escala mesorregional

No que tange às tipologias da PNDR, chama atenção à correlação negativa entre a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e a taxa de crescimento anual média do PIB per capita (-0.3206). Vale ressaltar que, dentre todas as correlações construídas, esta foi a única a apresentar sinal negativo (Gráfico 21).

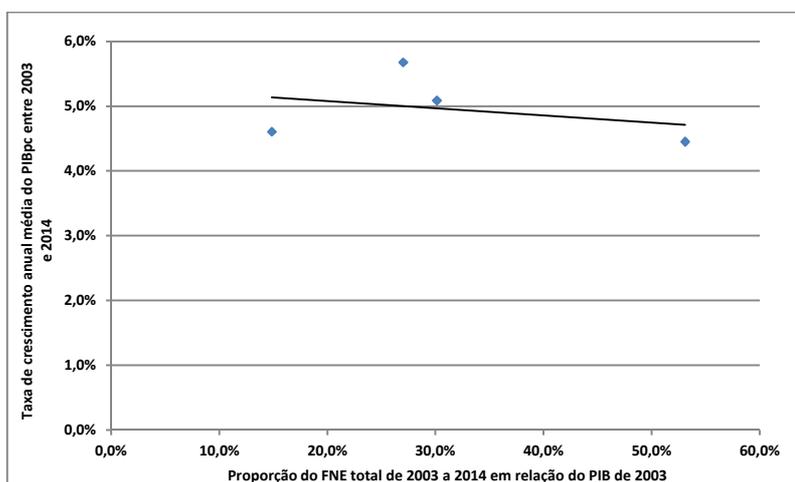


Gráfico 21 – Crescimento econômico X contratações do FNE por tipologia da PNDR (2003-2014)

As outras variáveis estudadas apresentam correlações positivas em relação à proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003. A correlação entre a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e a taxa de crescimento anual média do emprego (0,3959) e a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e a taxa de crescimento anual média da massa salarial (0,8051) foram positivas (Gráficos 22 e 23).

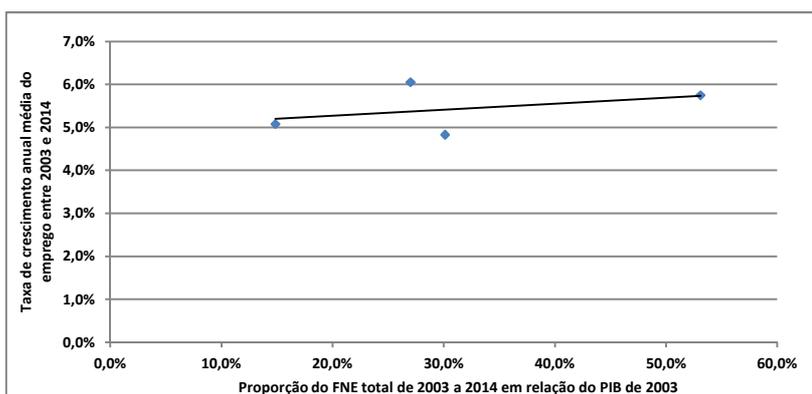


Gráfico 22 – Crescimento do emprego X contratações do FNE por tipologia da PNDR (2003-2014)

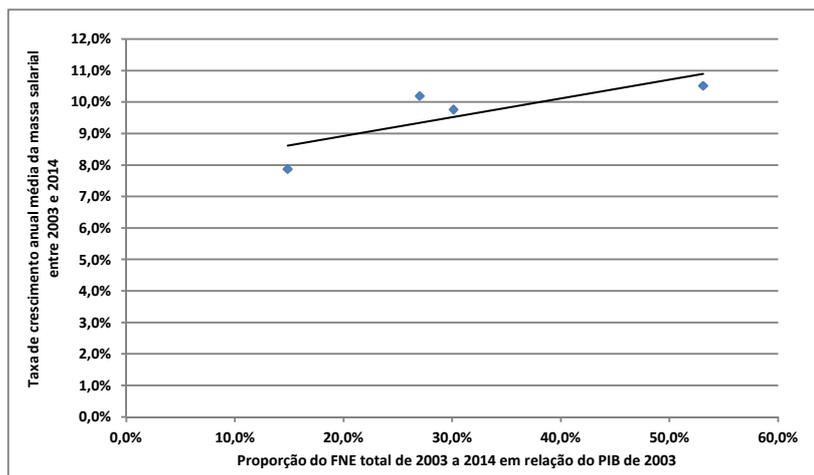


Gráfico 23 – Crescimento da massa salarial X contratações do FNE por tipologia da PNDR (2003-2014)

7.2.4 Considerações finais e recomendações

Pelo exposto nos tópicos anteriores, ficou demonstrada a existência de correlação entre as taxas de crescimento média anual do PIB *per capita*, do emprego e da massa salarial e a proporção do FNE em relação ao PIB. Vale destacar que quase todas as correlações encontradas foram positivas, indicando que maiores volumes de contratações possuem relação positiva com taxas de crescimento do PIB *per capita*, do emprego, do salário médio e da massa salarial no recorte municipal. Nos demais recortes não foram estimadas as correlações para o salário médio, uma vez que esse mostrou muito baixa correlação com o FNE.

A exceção à correlação positiva foi identificada apenas para a taxa de crescimento do PIB *per capita* por tipologia da PNDR, a qual apresentou correlação negativa.

Como já esperado, a existência de uma relação de causalidade entre os volumes de recursos do FNE não pôde ser comprovada de forma definitiva a partir das correlações identificadas neste exercício. Para tanto, uma segunda etapa será necessária na qual serão aplicadas técnicas econométricas mais apropriadas para mensuração do impacto do FNE sobre as variáveis de crescimento econômico e emprego.

Recomenda-se, ainda, uma análise mais aprofundada para identificar as possíveis causas da correlação negativa entre o FNE e a taxa de crescimento do PIB *per capita* segundo a tipologia da PNDR.

7.3 Modelo de previsão do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do FNE: período 2010-2016

O ETENE/BNB construiu um modelo de estimação do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do Fundo Constitucional FNE. O desempenho na aplicação do Fundo é aqui especificado por meio de uma variável *Proxy*, a saber: a razão valores contratados/valores programados de aplicação do FNE. A razão, aqui denominada pela variável y é sempre positiva, ou seja, $y > 0$. Um valor da variável y inferior à unidade implica subalocação (ou subutilização) do FNE, ou seja, o montante contratado é inferior àquele valor estabelecido pela programação do Fundo. Já um valor da variável y igual à unidade significa que a meta de programação para o Fundo foi satisfatoriamente alcançada. Finalmente, um valor da variável y superior à unidade sugere que o Banco conseguiu um valor de contratação superior àquele montante inicialmente alocado pelo instrumento de programação do Fundo.

Vários são os motivos pelos quais o valor da variável y tende a flutuar em torno da unidade, ou seja, que os valores contratados sejam superiores ou inferiores ao valor estabelecido como meta na programação do Fundo. Dentre tais fatores podemos incluir: sazonalidade, ciclo econômico, eficiência na aplicação dos recursos, razoabilidade das metas, além de um grande conjunto de fatores aleatórios e idiossincráticos, tais como eventos de natureza política, climatológica, desastres naturais etc.

Dado que um conjunto relativamente grande de eventos é capaz de explicar, simultaneamente, o sucesso (ou o fracasso) no alcance de metas de programação para o Fundo, uma questão de fundamental importância para os administradores do FNE é conseguir decompor as contribuições dos fatores endógenos e exógenos para o sucesso (ou insucesso) no alcance das metas. Os fatores exógenos influenciam os resultados, mas não estão sob o controle dos administradores. Fatores exógenos incluem sazonalidade, ciclo econômico, desastres naturais, mudanças climatológicas, crises políticas etc. Já fatores endógenos são aqueles em que os administradores exercem algum grau de influência e de discricionariedade. Tais fatores incluem o próprio comportamento estratégico ao estabelecer programas e metas, bem como o grau de esforço (investimentos em recursos humanos e materiais) e o grau de eficiência na aplicação dos recursos. Um desejo óbvio de qualquer administrador é tentar identificar as causas de sucesso (ou fracasso), bem como decompor a contribuição de diferentes fatores que estão sob seu controle (endógenos) e àqueles que lhe são completamente alheios (exógenos).

Como já mencionado, o objetivo do trabalho foi estimar um modelo econométrico que pudesse endereçar o seguinte ponto: nos anos de 2010-2014 o Banco do Nordeste obteve êxito no alcance das metas de programação do FNE. Contudo, no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016 (resultado parcial), as metas

estabelecidas na programação não foram alcançadas (meta parcial no caso de 2016). Por outro lado, neste mesmo período, a economia nordestina, assim como a economia brasileira como um todo, tem enfrentado uma das maiores crises de sua história, isto associado a um longo período de estiagem. Pergunta-se: após controlar para fatores exógenos tais como sazonalidade, ciclo econômico e trajetória crescente dos valores reais de programação, pode-se inferir que parte do insucesso no período seja atribuída a eventual ineficiência do Banco na aplicação dos recursos?

A Figura 13 reporta a trajetória real (linha azul) e a trajetória estimada a partir do modelo de previsão (linha vermelha). As estimativas econométricas obtidas ao longo do presente exercício empírico não fornecem nenhuma evidência que corrobore a hipótese de ineficiência alocativa por parte do Banco, ou seja, após controlar para efeitos de componentes exógenos, o desempenho do Banco no biênio 2015-2016 não é estatisticamente diferente daquele observado no período 2010-2014, onde as metas foram alcançadas.

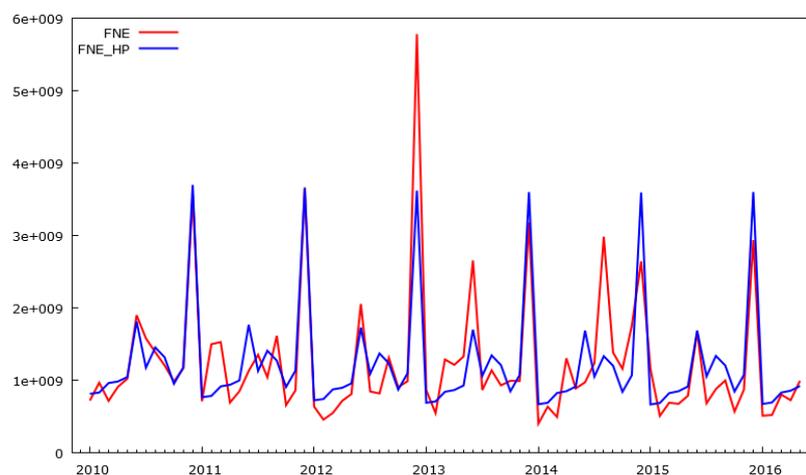


Figura 13 – Ajuste e adequação do modelo de previsão.

Em suma, a totalidade dos desvios em torno da meta pode ser atribuída, em grande medida, a fatores exógenos ao Banco. Em nosso modelo de previsão, a meta acumulada de aplicação do FNE, por motivos exógenos (crise e ciclos), não teria sido alcançada no ano de 2015, como de fato o foi. Adicionalmente, o alcance da meta para o ano de 2016 só seria possível a partir de uma forte reversão do nível de atividade econômica da Região Nordeste. Persistindo o cenário recessivo, o Banco do Nordeste tenderia a alcançar máximo de 85% da meta estabelecida para o exercício 2016: com os dados consolidados para o exercício, observou-se que o FNE atingiu aproximadamente 80% da previsão inicial.

7.4 O Impacto do FNE sobre o crescimento econômico da Região Nordeste: uma análise empírica com dados de painel (resultados preliminares)

O ETENE tem desenvolvido uma pesquisa acerca dos impactos da aplicação do FNE sobre as taxas de crescimento dos principais estados da Região Nordeste, mais especificamente, os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco. Tais estados foram selecionados por questões relativas à disponibilidade de dados mensais sobre nível de atividade econômica local – o IBCR, índice de atividade econômica regional, do Banco Central do Brasil.

Foram coletados dados mensais de aplicação de FNE e IBCR para cada um dos três estados, para o período de janeiro de 2006 e novembro de 2016, obtendo, assim, um painel balanceado de dados. Todos os valores monetários de aplicações do FNE foram deflacionados, tomando como base o período de dezembro de 2016. Dado o objetivo de buscar uma relação tendencial não espúria de longo prazo entre tais variáveis, buscou-se (i) eliminar os componentes cíclicos de ambas as séries por meio de suavização pelo método de filtro de Hodrick-Prescott; (ii) afastar o problema de regressão espúria por meio de especificação das variáveis em primeiras diferenças dos logaritmos das variáveis (ambas estacionárias de primeira ordem).

O ETENE tem utilizado várias especificações para o teste empírico, que tem a seguinte especificação básica e geral:

$$\Delta \ln(\text{IBCR})_{it} = f[\Delta \ln(\text{FNE})_{it}; Z_{it}; \mu_i; \theta_t; \varepsilon_{it}]$$

Onde Δ é termo para representar primeiras diferenças, \ln é o logaritmo da variável, o subscrito i é utilizado para especificar o Estado, o subscrito t é utilizado para denominar o tempo, Z é um vetor com outras variáveis explicativas; μ_i é o efeito fixo para Estado; θ_t é o efeito tempo e ε_{it} é um componente de erro aleatório.

Um ponto importante a ser destacado é que não temos nenhuma motivação para acreditarmos que as aplicações de FNE expliquem a taxa de crescimento das economias locais e o contrário também não seja verdadeiro. Na realidade, temos fortes indícios de endogeneidade entre estas duas variáveis, ou seja, elas se explicam de forma simultânea. Neste sentido, para evitarmos estimativas enviesadas do efeito FNE sobre crescimento, endereçamos o problema por meio de modelos de painel com variáveis instrumentais e painéis dinâmicos com estimadores GMM do tipo Arellano-Bond.

Em termos de resultados, encontramos sempre coeficientes positivos, significativos e muito similares para as diferentes especificações:

Modelo Pooled OLS sem Variáveis Instrumentais $\beta = 0,028$

Modelo Painel Efeitos Fixos sem Variáveis Instrumentais $\beta = 0,028$

Modelo Paineis Efeitos Fixos com Variáveis Instrumentais $\beta = 0,026$

Modelo Paineis Dinâmico GMM Arellano-Bond $\beta = 0,024$

Todas as estimativas do coeficiente β são estatisticamente significativas com p-valor inferior a 0,001. Portanto, pode-se concluir, a partir de nossos resultados preliminares, que as aplicações do FNE de fato exercem efeito positivo para a determinação das taxas de crescimento econômico da Região.

8. PERFIL DA CARTEIRA

8.1 Composição da carteira

Relativamente à composição da carteira de financiamentos do FNE, seu saldo total é da ordem de R\$ 49,8 bilhões, em 31/12/2016. Deste montante, 43,6% estão financiando empresas de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes. Os empreendimentos de grande porte absorveram 41,6% da carteira de financiamentos do Fundo (Tabela 37).

Tabela 37 – FNE – Saldos de aplicações por unidade federativa, do empreendimento e porte de tomadores⁽¹⁾ – Posição: 31.12.2016

Estado	Cooper/ Assoc.	Mini e Micro	Pequeno	Pequeno- Médio	Médio	Valores em R\$ mil	
						Grande	Total
Alagoas	29.076	460.978	236.180	92.660	303.567	957.254	2.079.715
Bahia	44.806	2.270.652	1.737.442	616.306	1.839.086	3.999.787	10.508.079
Ceará	7.100	1.976.794	1.260.929	317.441	1.082.679	3.370.245	8.015.188
Espírito Santo	0	89.443	138.057	65.376	94.451	343.108	730.435
Maranhão	9.672	1.373.395	1.051.379	451.157	691.256	2.430.661	6.007.520
Minas Gerais	10.347	886.080	585.561	168.938	253.838	905.877	2.810.641
Paraíba	9.984	707.960	341.203	131.630	456.575	990.672	2.638.024
Pernambuco	10.883	1.434.839	766.309	225.669	915.330	4.418.065	7.771.095
Piauí	42.166	1.110.590	568.960	435.178	405.200	1.330.240	3.892.334
Rio Grande do Norte	21.713	665.194	427.432	171.117	680.997	1.267.280	3.233.733
Sergipe	1.809	469.476	370.804	88.546	459.117	719.772	2.109.524
Total	187.556	11.445.401	7.484.256	2.764.018	7.182.096	20.732.961	49.796.288

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Referido volume de recursos (R\$ 49,8 bilhões) contempla os nove estados da Região Nordeste, além de Minas Gerais e Espírito Santo. O Estado da Bahia detém a maior fatia do saldo de aplicações (21,1%), seguido dos estados do Ceará e Pernambuco, com participação em torno de 16,1% e 15,6%, respectivamente.

A distribuição do volume de recursos da carteira de financiamentos do FNE pelos diversos setores da economia se dá de forma que, até 31/12/2016, em média, o Setor Rural absorveu cerca de 39,7% do total, seguido pelos setores Industrial/Turismo (27,5%) e Comércio e Serviços (21,1%), conforme Tabela 38.

Tabela 38 – FNE – Saldos de aplicações por Setor ⁽¹⁾
Posição: 31.12.2016

Setor	Saldoaplicações	Valores em R\$ mil
		Aplicações (%) ⁽²⁾
Rural	19.773.642	39,7
Agroindustrial	1.065.115	2,1
Industrial/Turismo	13.667.239	27,5
Infraestrutura	4.641.437	9,3
Comércio e Serviços	10.525.977	21,1
Financ. à Exportação	122.878	0,3
Total	49.796.288	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

No que concerne à distribuição dos recursos do Pronaf (FNE) pelas 11 unidades federativas da área de abrangência do Banco, os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco absorveram juntos quase metade do volume total (49,7%) (Tabela 39).

Tabela 39 – Aplicações Pronaf por unidade federativa da agência
Posição: 31.12.2016

Estado	Valores em R\$ mil
	Total
Alagoas	333.051
Bahia	1.618.253
Ceará	1.276.714
Espírito Santo	56.456
Maranhão	859.924
Minas Gerais	617.717
Paraíba	539.762
Pernambuco	1.114.345
Piauí	897.374
Rio Grande do Norte	487.230
Sergipe	263.918
Total	8.064.744

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Exceto Pronaf, Programa da Terra, Aquipesca e Profrota Pesqueira e Programas Multissetoriais. (3) Exceto Programas Multissetoriais.

Quanto ao porte dos tomadores do crédito do FNE, no âmbito do Pronaf, praticamente 100% dos recursos históricos alcançaram os mini e micro agricultores familiares pertencentes ao Grupo B, na área de atuação do Banco do Nordeste (Tabela 40).

Tabela 40 – Pronaf – FNE – Saldos de aplicações por porte de tomadores⁽¹⁾ – Posição: 31.12.2016

Porte	Valores em R\$ mil	
	Aplicações	Saldo
Cooperativas/Associações		3
Mini/Micro		8.064.336
Pequeno		382
PequenoMédio		-
Médio		23
Grande		-
Total		8.064.744

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Quanto à natureza do risco no processo de concessão do crédito, no âmbito do FNE, conforme pode ser observado na Tabela 41, 82,1% do montante financiado é do tipo compartilhado (FNE e BNB).

Tabela 41 – FNE – Saldos das aplicações por risco de crédito⁽¹⁾ – Posição: 31.12.2016

Risco	Valores em R\$ mil	
	Aplicações	(%)
Integral BNB	883.263	1,8
Exclusivo FNE	8.001.728	16,1
Compartilhado FNE / BNB	40.911.297	82,1
Total	49.796.288	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

8.2 Índices de inadimplência

A Tabela 42 mostra o índice de inadimplência em cada unidade da federação. Merece atenção o índice do Ceará, que se apresenta em 6,6%.

Tabela 42 – FNE – Saldos de aplicações e inadimplência por unidade da federação
– Posição: 31/12/2016

Estado	Valores em mil		
	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
AL	2.079.715	72.281	3,5
BA	10.508.079	301.075	2,9
CE	8.015.188	526.726	6,6
ES	730.435	25.156	3,4
MA	6.007.520	201.660	3,4
MG	2.810.641	110.480	3,9
PB	2.638.024	65.759	2,5
PE	7.771.095	270.272	3,5
PI	3.892.334	129.415	3,3
RN	3.233.733	102.173	3,2
SE	2.109.524	82.193	3,9
Total	49.796.288	1.887.190	3,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Analisando-se o comportamento da inadimplência pelos setores da economia, observa-se que o Setor Agroindustrial, para o qual foram destinados apenas 2,1% do volume dos recursos financiados (Tabela 43), apresenta o maior índice de inadimplência entre os setores: 7,0%.

Tabela 43 – FNE – Saldos de aplicações e atraso por Setor ⁽¹⁾
Posição: 31.12.2016

Setor	Valores em R\$ mil				
	Saldo aplica- ções	Aplica- ções (%) ⁽²⁾	Saldo em atraso ⁽³⁾	Inadim- plência (%) ⁽⁴⁾	Inadimplência do segmento (%) ⁽⁵⁾
Rural	19.773.642	39,7	1.053.507	2,1	5,3
Agroindustrial	1.065.115	2,1	75.030	0,2	7,0
Industrial/Turismo	13.667.239	27,5	217.611	0,4	1,6
Infraestrutura	4.641.437	9,3	127.028	0,3	2,7
Comércio e Serviços	10.525.977	21,1	407.972	0,8	3,9
Financ. à Exportação	122.878	0,3	6.042	0,0	4,9
Total	49.796.288	100,0	1.887.190	3,8	3,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Na posição de 31/12/2016, a inadimplência das aplicações do FNE é de 3,8%, conforme Tabela 44. O segmento de associações e cooperativas, embora detenha o menor volume de aplicações, apenas 0,4%, apresenta o maior índice de inadimplência: 8,9%, e os empreendimentos de grande porte apresentam o menor: 2,2%.

Tabela 44 – FNE – Saldos de aplicações e atraso por porte dos beneficiários ⁽¹⁾ -
Posição: 31.12.2016

Porte	Saldo aplica- ções	Aplicações (%) ⁽²⁾	Saldo em atraso ⁽³⁾	Valores em R\$ mil	
				Inadimplên- cia (%) ⁽⁴⁾	Inadimplência do segmento (%) ⁽⁵⁾
Cooperativas/Associações	187.556	0,4	16.644	0,0	8,9
Micro e Mini	11.445.401	23	647.039	1,3	5,7
Pequeno	7.484.256	15	403.412	0,8	5,4
Pequeno-Médio	2.764.018	5,6	83.983	0,2	3,0
Médio	7.182.096	14,4	276.150	0,6	3,8
Grande	20.732.961	41,6	459.962	0,9	2,2
Total	49.796.288	100,0	1.887.190	3,8	3,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

No que concerne ao Pronaf, a inadimplência do saldo de aplicações é de 46,5%, apresentando-se maior no Semiárido (49,1%) do que fora dele (45,2%). No Pronaf B, a taxa de inadimplência é de 6,7%, sendo de 4,6% no Pronaf Mais Alimentos (Tabela 5.A, CD ROM em anexo).

O índice de inadimplência médio do saldo de aplicações do FNE é de 3,8%, sendo 3,5% para os financiamentos cujo risco é compartilhado (BNB/FNE), os quais representam 82,2% do saldo das aplicações (Tabela 45).

Tabela 45 – FNE – Saldos das aplicações e inadimplência por risco ⁽¹⁾
Posição: 31.12.2016

Risco	Aplicações	%	Valores em R\$ mil	
			Inadimplência	%
Integral BNB	883.263	1,8	19.115	2,2
Exclusivo FNE	8.001.728	16,1	439.101	5,5
Compartilhado FNE / BNB	40.911.297	82,2	1.428.974	3,5
Total	49.796.288	100,0	1.887.190	3,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

8.3 Composição da conta de provisão

De acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. Nesse contexto, a movimentação da conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa - consta do quadro da Nota Explicativa nº 6.c. No mesmo quadro, encontra-se a movimentação de operações baixadas para prejuízo.

Conforme pode-se observar, a provisão para perdas em operações de crédito no exercício de 2016 é da ordem de R\$ 951,4 milhões, contra R\$ 784,8 milhões registrados em igual período do exercício anterior. As perdas registradas no exercício de 2016 foram 21,2% superiores às que ocorreram no exercício de 2015.

Em se tratando de operações baixadas para prejuízo, o montante de 2016 foi de R\$ 928,2 milhões, o que representa um incremento de 22,6%, relativamente ao mesmo período do exercício anterior.

8.4 Renegociação de dívidas

Em 2016, o Banco do Nordeste regularizou 27.454 operações de crédito no âmbito do FNE, implicando a recuperação de dívidas no montante de R\$ 400,5 milhões.

Cabe ressaltar que essas regularizações propiciaram recebimento em espécie de aproximadamente R\$ 54,0 milhões, equivalente a 13,5% do total recuperado (Tabela 46).

Tabela 46 – FNE – Recuperação de dívidas⁽¹⁾ – Exercício de 2016

Estado	Quantidade	Valor em espécie	Valores em R\$ mil	
			Valor renegociado	Total recuperado
Alagoas	1.548	1804	6.551	8.355
Bahia	3.563	11.114	61.633	72.747
Ceará	5.899	9.606	84.158	93.764
Espírito Santo	112	137	5.247	5.384
Maranhão	2.589	2.305	24.198	26.503
Minas Gerais	567	873	7.920	8.793
Paraíba	1.692	805	6.315	7.120
Pernambuco	3.820	12.346	23.375	35.721
Piauí	4.257	11.704	110.854	122.558
Rio Grande do Norte	3.111	2.569	12.384	14.953
Sergipe	296	727	3.893	4.620
Total	27.454	53.990	346.528	400.518

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais, excluindo os bônus e dispensas.

É inegável o esforço empreendido pelo Banco ao longo dos anos para reduzir os indicadores de inadimplência. Dentro da política de gestão dos créditos em situação de atraso ou prejuízo, destacamos as seguintes ações estratégicas com foco especial nos valores mais expressivos:

- definição e divulgação de melhores práticas de recuperação de crédito nas áreas de controle, segurança e apoio operacionais, possibilitando o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, com vistas a preservar a qualidade dos ativos do Banco;
- disseminação e acompanhamento diário dos resultados do Programa de Ação da variável Regularização de Dívidas.
- participação no debate sobre o conteúdo da Medida Provisória de nº 733, que vem sendo tramitada no Congresso Nacional, visando ao enquadramento de um número maior de beneficiários, em relação aos últimos instrumentos vigentes até 2015, a exemplo da Lei nº 12.844.
- sistematização de reuniões com parceiros institucionais externos para esclarecimentos e difusão das condicionantes necessárias à contemplação dos benefícios previstos nos Instrumentos Legais de Renegociação de Dívidas (Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN));
- difusão contínua em mídia externa para produtores rurais com condições de enquadramento nas disposições dos instrumentos de renegociações de dívidas;
- realização de mutirões nas agências para realização das atividades relacionadas aos cálculos das dívidas e registros nos sistemas operacionais de controle;
- monitoramento dos resultados obtidos nas regularizações de dívidas amparadas em legislações específicas, com ênfase na Resolução do Condol nº 55/2012 e nas Resoluções do CMN nºs 4.314 e 4.315 de 2014;

- realização periódica de Reuniões de Trabalho e de conferências com os funcionários das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), Superintendências Estaduais e Ambiente, visando analisar o desempenho de cada Unidade com o direcionamento de ações para melhoria dos resultados, envolvendo as Centrais de Crédito, Centrais Regionais de Controle Interno e Ambiente de Contencioso Jurídico.
- constante revisão do fluxo de renegociação de dívidas, com o propósito de simplificar o processo, mantendo elevados níveis de controle e governança;
- constante revisão dos Instrumentos Normativos internos, visando a melhores condições de enquadramento para regularização de dívidas;
- realização de estudo dos roteiros e ferramentas utilizados na verificação de conformidade das propostas de renegociação de dívidas, com o objetivo de promover a elevação dos níveis de conformidade deste produto;
- obrigatoriedade de confirmação da verificação de autoconformidade das propostas de renegociação ou liquidação de dívidas com redução de valor, quando do cadastramento das operações no SIAC. Atualmente existem três demandas em fase de implementação pelo Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e Ambiente de Sistemas de informação;
- monitoramento diário do cumprimento dos prazos normativos referentes à instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ);
- aprovação da política de supervisão do Processo de Instrução e Processamento da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ), com a definição das ações dos diversos níveis de supervisão, cujo Projeto já se encontra em sua fase final de definições e modelagem por parte do Ambiente de Sistemas de Informação, tendo sua implementação já priorizada;
- elaboração/atualização permanente de plano de resultados de renegociação de dívidas, onde ocorre o monitoramento das Propostas de Renegociação de Dívidas (PRD) em tramitação, em articulação com os diversos agentes envolvidos no processo, com o objetivo de promover celeridade à formalização das propostas de renegociação;
- redefinições pontuais da Campanha de Recuperação de Crédito – Dívidas Rurais, em parceria com a Superintendência de Marketing e Comunicação, que vem viabilizando o contato através do Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão com os clientes responsáveis por operações inadimplentes;
- dentro do Programa de Educação Corporativa, foi finalizado o curso *Master of Business Administration* (MBA) em Gestão de Crédito e Reestruturação de Ativos, em parceria com o Instituto Pesquisa em Administração (Inepad), na modalidade a distância, objetivando a atualização e qualificação teórica/prática

do corpo funcional, transformando as atuais políticas de recuperação de crédito em ações de cobranças mais efetivas.

- a. Operações renegociadas, com base no Art. 15-D, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989

Conforme preconiza o artigo 15-D, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentado pela Resolução do Condell nº 55/2012, de 13/07/2012, apresentam-se as informações das operações com recursos do FNE renegociadas sob a metodologia de liquidação, com base no valor presente dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e coobrigados, durante o exercício de 2016, em conformidade com as práticas e regulamentações do BNB (Tabela 47).

Tabela 47 – FNE – Liquidações pelo equivalente financeiro em 2016 – Resolução 55/2012 do Condell – Posição 31/12/2016

Valores em R\$ mil			
Qt. de operações	Qt. de clientes	Vr. cliente	Vr. Total regularizado
6	4	2.992,95	8.697,00

Fonte: BNB –Ambiente de Recuperação de Crédito.

As operações estavam sendo cobradas judicialmente pelo BNB para fins de recebimento dos valores inadimplidos e foram liquidadas pelo equivalente financeiro do valor atual do patrimônio passível de penhora dos mutuários e respectivos garantidores.

- b. Operações Liquidadas/Renegociadas com Base nas Medidas Legais de Regularização de Dívidas (Resoluções CMN nº 4.314; 4.315; 4.519 e 4.522)

As medidas governamentais de regularização de dívidas rurais representadas pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional de 4.314, 4.315, 4.519 e 4.522, permitiram a regularização de 221 operações, envolvendo recursos na ordem de R\$ 263,2 milhões (Tabela 48).

Tabela 48 – FNE – Regularizações de operações realizadas em 2016, com base nas Resoluções CMN nº 4.314, 4.315, 4.519 e 4.522 – Posição 31/12/2016

Valores em R\$ mil			
Instrumentos legais	Qtde operações	Qtde clientes	Valor regularizado
Res.4.314	14	11	93.051
Res.4.315	62	40	8.252
Res.4.519	115	68	158.344
Res.4.522	30	28	3.506
Total	221	147	263.153

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

De um modo geral, as medidas legais se constituem importantes mecanismos de recuperação de crédito, em particular dos valores inadimplidos, pelo que se reforça continuamente o apelo para que as unidades operadoras busquem o enquadramento do maior número possível de operações, com vistas à melhoria contínua dos resultados corporativos.

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO

Em anexo são apresentadas as seguintes demonstrações:

9.1 Balanço patrimonial do Fundo

9.2 Demonstração do resultado

9.3 Demonstração do fluxo de caixa

9.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

10. SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

10.1 Propostas em carteira por setor e programa

As propostas em carteira, ao final do exercício de 2016, totalizaram R\$ 1,76 bilhão, distribuídas entre os setores e os programas, conforme a Tabela 49. Este valor representa um aumento nominal de 26,6% em relação ao valor das propostas em carteira ao final do exercício de 2015, resultado que pode ser explicado pela melhoria nas expectativas econômicas iniciadas ao longo do terceiro semestre de 2016.

Tabela 49 – FNE – Propostas em carteira por setor e programa – Exercício 2016
Valores em R\$ mil

Setores e Programas	Valor das propostas em carteira (2)	%
RURAL	206.553	11,7
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	152.721	8,7
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	5.469	0,3
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.656	0,2
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	35.770	2,0
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	5.745	0,3
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	4.192	0,2
AGROINDUSTRIAL	49.953	2,8
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	49.771	2,8
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	182	-
INDUSTRIAL	180.516	10,3
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	170.288	9,7
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	130	-
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	0	-
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	10.098	0,6
TURISMO	45.284	2,6
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	43.467	2,5
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	1.817	0,1

INFRAESTRUTUTA	705.730	40,0
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	364.697	20,7
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	341.033	19,3
COMÉRCIO E SERVIÇOS	574.507	32,6
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	520.344	29,5
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	3.038	0,2
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	0	-
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	51.125	2,9
Total	1.762.543	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

10.2 Propostas em carteira por situação

No recorte estadual, a Bahia é o estado que apresenta o maior volume de propostas em carteira, R\$ 740,2 milhões, seguida dos estados de Pernambuco, Ceará e Maranhão, com respectivamente, R\$ 502,9 milhões, R\$ 177,2 milhões e R\$ 110,2 milhões de propostas em carteira (Tabela 50).

No que tange à situação das propostas, pode-se dizer que a maior quantidade concentra-se na fase de contratação, totalizando créditos da ordem de R\$ 183,1 milhões distribuídos em 5.368 propostas (Tabela 50).

Quanto ao volume de recursos por situação, observa-se que a maior concentração de valor, R\$ 1,5 bilhão, está na fase de análise (Tabela 50). Espera-se que esse volume seja contratado ao longo do exercício de 2017, contribuindo para o desempenho operacional do Fundo.

Tabela 50 – FNE – Propostas em carteira por situação
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Situação						Total	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão		Quant.	Valor
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor		
AL	259	28.029	75	35.425	12	772	346	64.226
BA	1.605	56.143	398	670.317	98	13.754	2.101	740.214
CE	616	21.821	297	150.745	63	4.609	976	177.175
ES	6	648	10	1.315	2	2.490	18	4.453
MA	675	16.737	253	82.351	37	11.076	965	110.164
MG	671	7.648	190	12.187	19	1.259	880	21.094
PB	360	6.293	101	57.622	48	780	509	64.695
PE	599	25.635	241	429.774	52	47.510	892	502.919
PI	337	8.437	172	11.830	39	4.777	548	25.044
RN	153	7.790	83	20.871	23	487	259	29.148
SE	87	3.921	34	19.482	2	8	123	23.411
Total	5.368	183.102	1.854	1.491.919	395	87.522	7.617	1.762.543

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

10.3 Propostas em carteira por região

Ao longo do exercício de 2016, 62,% da quantidade de propostas em carteira referem-se a projetos de investimentos na região do Semiárido, num montante de R\$ 922,8 milhões, que representa 52,4% do valor total das propostas e, carteira (Tabela 51).

Do montante das propostas em carteira de projetos na Região Semiárida, 74,8% estão em fase de contratação, 20,7% estão em análise, e 4,5% estão em processo de decisão (Tabela 51).

Na região fora do Semiárido, o volume de propostas chega a R\$ 839,7 milhões, ou seja, 47,6% do valor total das propostas em carteira (Tabela 51).

Desses projetos de investimentos fora do Semiárido, 866 propostas estão em análise, e somam R\$ 647,9 milhões (77,2%). Estão aprovadas e a contratar, nessa região climática, 1.802 propostas, no montante de R\$ 110,4 milhões (13,1%) e 179 propostas estão em processo de decisão, o equivalente a R\$ 81,5 milhões (9,7%) (Tabela 51).

Tabela 51 – FNE – Propostas em carteira por região e situação
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

Região	Aprovadas a contratar		Situação				Total	
			Em análise		Em processo de decisão			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Semiárido	3.566	72.752	988	844.027	216	6.048	4.770	922.827
Fora do Semiárido	1.802	110.350	866	647.892	179	81.474	2.847	839.716
Total	5.368	183.102	1.854	1.491.919	395	87.522	7.617	1.762.543

Fonte: BNB – Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

11. AUDITORIA INDEPENDENTE CONFORME LEI 7.827/89, ART. 20, §§ 4º E 5º

O Parecer da Auditoria Independente está apresentado em anexo.

ANEXOS

Tabela 1.A
FNE - Beneficiários por Porte e Setor
Exercício de 2016

Porte	Rural		Agroindustrial		Industrial		Turismo		Infra-estrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini / Micro	1.505.406	99,6	13.813	96,4	634	19,6	167	29,3	-	-	7.443	28,6	1.527.463	98,2
Pequeno	4.758	0,3	276	1,9	1.940	60,1	356	62,4	-	-	15.160	58,3	22.490	1,4
Pequeno / Médio	1.268	0,1	104	0,7	375	11,6	34	6,0	-	-	2.141	8,2	3.922	0,3
Médio	426	-	110	0,8	203	6,3	9	1,6	-	-	1.035	4,0	1.783	0,1
Grande	61	-	19	0,1	78	2,4	5	0,9	2	100,0	243	0,9	408	-
Total	1.511.919	100,0	14.322	100,0	3.230	100,0	571	100,0	2	100,0	26.022	100,0	1.556.066	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
AL	FNE VERDE/SERVICOS	1	50
AL	FNE VERDE-COMERCIAL	1	50
AL	FNE VERDE-INDUSTRIAL	1	110
AL	FNE-COMERCIO	104	40.024
AL	FNE-EI/COMERCIO	5	51
AL	FNE-EI/INDUSTRIA	2	22
AL	FNE-EI/SERVICOS	3	32
AL	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	3	162
AL	FNE-MPE-COMERCIO	611	44.180
AL	FNE-MPE-INDUSTRIA	72	8.536
AL	FNE-MPE-SERVICOS	92	14.629
AL	FNE-MPE-TURISMO	16	3.160
AL	FNE-SERVICOS	10	20.672
AL	INDUSTRIAL	16	22.654
AL	IRRIGACAO	2	26.239
AL	PROATUR	5	27.082
AL	PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	1	21
AL	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	1	85
AL	PRONAF GRUPO "A" - FNE	249	5.658
AL	PRONAF GRUPO "B" - FNE	9.835	38.820
AL	PRONAF GRUPO A/C - FNE	8	43
AL	PRONAF JOVEM - FNE	3	45
AL	PRONAF MULHER - FNE	66	880
AL	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	47	767
AL	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	1	20
AL	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	14.589	57.752
AL	PRONAF-COMUM (FNE)	490	5.214
AL	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	737	12.382
AL	RURAL	325	55.045
BA	AGRIN	10	19.943
BA	AQUIPESCA	2	490
BA	FNE VERDE/SERVICOS	2	106
BA	FNE VERDE-COMERCIAL	6	851
BA	FNE VERDE-INDUSTRIAL	3	1.292
BA	FNE VERDE-RURAL	8	1.666
BA	FNE-COMERCIO	484	149.011
BA	FNE-EI/COMERCIO	39	457
BA	FNE-EI/INDUSTRIA	3	35
BA	FNE-EI/SERVICOS	19	258
BA	FNE-EI/TURISMO	1	15
BA	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	23	6.241
BA	FNE-MPE-COMERCIO	3.739	294.489
BA	FNE-MPE-INDUSTRIA	401	52.891

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
BA	FNE-MPE-SERVICOS	582	80.504
BA	FNE-MPE-TURISMO	44	10.378
BA	FNE-SERVICOS	69	64.195
BA	INDUSTRIAL	98	135.941
BA	INOVACAO-COMERCIAL	1	53
BA	INOVACAO-INDUSTRIAL	6	426.206
BA	INOVACAO-SERVICOS	2	672
BA	IRRIGACAO	46	86.879
BA	PROATUR	5	10.039
BA	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	3	65
BA	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO BNB	1	24
BA	PROINFRA	2	397.636
BA	PRONAF FLORESTA - FNE	48	1.016
BA	PRONAF GRUPO "A" - FNE	194	5.054
BA	PRONAF GRUPO "B" - FNE	27.380	106.588
BA	PRONAF JOVEM - FNE	2	30
BA	PRONAF MULHER - FNE	304	4.328
BA	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	2.089	34.277
BA	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	4	48
BA	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	77.213	304.061
BA	PRONAF-COMUM (FNE)	611	8.394
BA	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	2	64
BA	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	3.466	73.770
BA	RURAL	1.509	1.303.970
CE	AGRIN	4	1.988
CE	AQUIPESCA	4	4.835
CE	FNE VERDE/SERVICOS	6	978
CE	FNE VERDE-COMERCIAL	9	974
CE	FNE VERDE-INDUSTRIAL	2	204
CE	FNE VERDE-RURAL	3	567
CE	FNE-COMERCIO	571	176.468
CE	FNE-EI/COMERCIO	144	2.083
CE	FNE-EI/INDUSTRIA	28	400
CE	FNE-EI/SERVICOS	68	858
CE	FNE-EI/TURISMO	3	28
CE	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	1	607
CE	FNE-MPE-COMERCIO	3.528	232.262
CE	FNE-MPE-INDUSTRIA	541	58.980
CE	FNE-MPE-SERVICOS	685	71.328
CE	FNE-MPE-TURISMO	208	17.222
CE	FNE-SERVICOS	76	61.185
CE	INDUSTRIAL	164	116.170
CE	INOVACAO-INDUSTRIAL	1	65.883

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
CE	INOVACAO-SERVICOS	4	1.396
CE	IRRIGACAO	4	2.327
CE	PROATUR	13	48.054
CE	PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	1	75
CE	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	1	11
CE	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO FNE	1	330
CE	PRONAF FLORESTA - FNE	87	1.471
CE	PRONAF GRUPO "A" - FNE	247	5.944
CE	PRONAF GRUPO "B" - FNE	16.670	59.086
CE	PRONAF GRUPO A/C - FNE	37	183
CE	PRONAF JOVEM - FNE	6	75
CE	PRONAF MULHER - FNE	165	2.476
CE	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	2.206	36.790
CE	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	2	83
CE	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	44.117	169.238
CE	PRONAF-COMUM (FNE)	891	13.077
CE	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	24	396
CE	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.241	32.523
CE	RURAL	870	104.288
ES	AGRIN	4	10.742
ES	FNE VERDE-COMERCIAL	2	94
ES	FNE VERDE-INDUSTRIAL	2	49.706
ES	FNE VERDE-RURAL	2	932
ES	FNE-COMERCIO	36	13.878
ES	FNE-EI/COMERCIO	1	7
ES	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	1	1.800
ES	FNE-MPE-COMERCIO	259	19.080
ES	FNE-MPE-INDUSTRIA	57	7.171
ES	FNE-MPE-SERVICOS	33	3.022
ES	FNE-MPE-TURISMO	4	554
ES	FNE-SERVICOS	3	6.291
ES	INDUSTRIAL	26	23.531
ES	INOVACAO-INDUSTRIAL	1	493
ES	IRRIGACAO	17	7.316
ES	PROATUR	1	1.204
ES	PRONAF FLORESTA - FNE	17	549
ES	PRONAF GRUPO "A" - FNE	45	1.161
ES	PRONAF JOVEM - FNE	3	45
ES	PRONAF MULHER - FNE	38	878
ES	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	3	71
ES	PRONAF-COMUM (FNE)	36	970
ES	PRONAF-ECO (FNE)	2	43
ES	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	220	7.556

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
ES	RURAL	80	46.637
MA	AGRIN	3	6.450
MA	AQUIPESCA	13	1.824
MA	FNE VERDE/SERVICOS	3	200
MA	FNE VERDE-COMERCIAL	1	486
MA	FNE VERDE-RURAL	4	4.393
MA	FNE-COMERCIO	215	71.294
MA	FNE-EI/COMERCIO	63	966
MA	FNE-EI/INDUSTRIA	4	45
MA	FNE-EI/SERVICOS	15	203
MA	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	4	516
MA	FNE-MPE-COMERCIO	1.653	141.799
MA	FNE-MPE-INDUSTRIA	108	12.574
MA	FNE-MPE-SERVICOS	306	46.037
MA	FNE-MPE-TURISMO	17	3.641
MA	FNE-SERVICOS	36	55.192
MA	INDUSTRIAL	18	13.781
MA	PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	1	23
MA	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	6	74
MA	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO FNE	3	55
MA	PROCIR/PRONAF-B/RISCO-FNE	1	1
MA	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	2	21
MA	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO BNB	1	15
MA	PRONAF GRUPO "A" - FNE	858	22.623
MA	PRONAF GRUPO "B" - FNE	48.336	190.454
MA	PRONAF GRUPO A/C - FNE	30	149
MA	PRONAF JOVEM - FNE	15	221
MA	PRONAF MULHER - FNE	52	736
MA	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	24	96
MA	PRONAF-COMUM (FNE)	602	7.940
MA	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.565	46.307
MA	RURAL	1.101	649.324
MG	AGRIN	1	160
MG	FNE VERDE/SERVICOS	3	327
MG	FNE VERDE-AGRIN	1	150.427
MG	FNE VERDE-COMERCIAL	4	484
MG	FNE VERDE-RURAL	16	62.782
MG	FNE-COMERCIO	146	31.625
MG	FNE-EI/COMERCIO	38	482
MG	FNE-EI/INDUSTRIA	8	111
MG	FNE-EI/SERVICOS	17	217
MG	FNE-MPE-COMERCIO	1.147	67.664
MG	FNE-MPE-INDUSTRIA	55	6.128

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
MG	FNE-MPE-SERVICOS	177	14.087
MG	FNE-MPE-TURISMO	11	916
MG	FNE-SERVICOS	10	3.951
MG	INDUSTRIAL	12	4.464
MG	IRRIGACAO	39	73.227
MG	PRONAF GRUPO "A" - FNE	72	1.826
MG	PRONAF GRUPO "B" - FNE	17.631	67.237
MG	PRONAF GRUPO A/C - FNE	5	31
MG	PRONAF JOVEM - FNE	2	30
MG	PRONAF MULHER - FNE	84	1.244
MG	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	641	10.416
MG	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	3	64
MG	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	26.660	104.619
MG	PRONAF-COMUM (FNE)	110	1.770
MG	PRONAF-ECO (FNE)	1	35
MG	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.092	24.102
MG	RURAL	351	141.316
PB	AGRIN	8	8.637
PB	AQUIPESCA	1	79
PB	FNE VERDE/SERVICOS	2	89
PB	FNE VERDE-COMERCIAL	1	50
PB	FNE VERDE-INDUSTRIAL	1	127
PB	FNE VERDE-RURAL	1	6
PB	FNE-COMERCIO	226	66.658
PB	FNE-EI/COMERCIO	1	10
PB	FNE-EI/INDUSTRIA	1	8
PB	FNE-EI/SERVICOS	4	26
PB	FNE-EI/TURISMO	1	7
PB	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	24	2.230
PB	FNE-MPE-COMERCIO	1.413	82.011
PB	FNE-MPE-INDUSTRIA	248	18.982
PB	FNE-MPE-SERVICOS	177	18.521
PB	FNE-MPE-TURISMO	105	8.208
PB	FNE-SERVICOS	47	35.272
PB	INDUSTRIAL	67	45.585
PB	INOVACAO-SERVICOS	1	1.700
PB	IRRIGACAO	14	7.336
PB	PROATUR	5	3.018
PB	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	3	15
PB	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	4	26
PB	PRONAF GRUPO "A" - FNE	378	8.094
PB	PRONAF GRUPO "B" - FNE	11.906	44.333
PB	PRONAF GRUPO A/C - FNE	16	78

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
PB	PRONAF JOVEM - FNE	11	144
PB	PRONAF MULHER - FNE	60	754
PB	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	821	12.829
PB	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	42	884
PB	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	31.862	125.704
PB	PRONAF-COMUM (FNE)	573	6.019
PB	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	1	15
PB	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	592	13.311
PB	RURAL	312	63.701
PE	AGRIN	13	18.731
PE	FNE VERDE/SERVICOS	5	448
PE	FNE VERDE-COMERCIAL	11	2.072
PE	FNE VERDE-INDUSTRIAL	2	846
PE	FNE VERDE-RURAL	1	5.973
PE	FNE-COMERCIO	476	118.753
PE	FNE-EI/AGROINDUSTRIA	1	9
PE	FNE-EI/COMERCIO	12	160
PE	FNE-EI/INDUSTRIA	2	28
PE	FNE-EI/SERVICOS	4	61
PE	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	22	4.039
PE	FNE-MPE-COMERCIO	2.501	180.171
PE	FNE-MPE-INDUSTRIA	472	47.064
PE	FNE-MPE-SERVICOS	405	49.052
PE	FNE-MPE-TURISMO	26	4.836
PE	FNE-SERVICOS	56	29.289
PE	INDUSTRIAL	124	96.081
PE	INOVACAO-INDUSTRIAL	2	93.626
PE	INOVACAO-SERVICOS	1	50
PE	IRRIGACAO	59	31.535
PE	PROATUR	7	193.949
PE	PROCIR/PRONAF-A/RISCO-FNE	1	14
PE	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	1	23
PE	PRONAF GRUPO "A" - FNE	295	7.472
PE	PRONAF GRUPO "B" - FNE	10.373	40.837
PE	PRONAF GRUPO A/C - FNE	17	115
PE	PRONAF JOVEM - FNE	15	220
PE	PRONAF MULHER - FNE	123	1.769
PE	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	1.938	33.076
PE	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1	60
PE	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	40.625	160.623
PE	PRONAF-COMUM (FNE)	404	7.406
PE	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	1	15
PE	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.667	40.349

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
PE	RURAL	436	119.816
PI	AGRIN	7	4.687
PI	AQUIPESCA	21	10.200
PI	FNE-COMERCIO	153	41.585
PI	FNE-EI/AGROINDUSTRIA	1	17
PI	FNE-EI/COMERCIO	38	487
PI	FNE-EI/INDUSTRIA	3	44
PI	FNE-EI/SERVICOS	20	254
PI	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	7	741
PI	FNE-MPE-COMERCIO	1.003	70.527
PI	FNE-MPE-INDUSTRIA	140	21.178
PI	FNE-MPE-SERVICOS	161	21.701
PI	FNE-MPE-TURISMO	17	3.603
PI	FNE-SERVICOS	27	22.909
PI	INDUSTRIAL	29	58.432
PI	INOVACAO-SERVICOS	2	86
PI	IRRIGACAO	38	6.104
PI	PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	2	1.144
PI	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO.COMP	2	73
PI	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO FNE	1	94
PI	PRONAF GRUPO "A" - FNE	776	20.246
PI	PRONAF GRUPO "B" - FNE	23.137	90.176
PI	PRONAF GRUPO A/C - FNE	34	210
PI	PRONAF JOVEM - FNE	5	70
PI	PRONAF MULHER - FNE	86	1.004
PI	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	1.042	16.573
PI	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	2	30
PI	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	27.681	109.634
PI	PRONAF-COMUM (FNE)	223	3.380
PI	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	3	46
PI	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.215	23.254
PI	RURAL	524	383.328
RN	AGRIN	12	4.326
RN	AQUIPESCA	4	3.374
RN	FNE VERDE/SERVICOS	8	815
RN	FNE VERDE-COMERCIAL	5	940
RN	FNE VERDE-INDUSTRIAL	2	593
RN	FNE VERDE-RURAL	1	81
RN	FNE-COMERCIO	351	136.929
RN	FNE-EI/COMERCIO	49	594
RN	FNE-EI/INDUSTRIA	3	28
RN	FNE-EI/SERVICOS	25	275
RN	FNE-EI/TURISMO	1	17

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
RN	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	18	2.014
RN	FNE-MPE-COMERCIO	1.894	111.134
RN	FNE-MPE-INDUSTRIA	286	25.915
RN	FNE-MPE-SERVICOS	392	29.549
RN	FNE-MPE-TURISMO	58	3.361
RN	FNE-SERVICOS	77	44.794
RN	INDUSTRIAL	64	27.417
RN	INOVACAO-SERVICOS	1	19
RN	IRRIGACAO	18	23.693
RN	PROATUR	12	5.775
RN	PRONAF GRUPO "A" - FNE	317	8.214
RN	PRONAF GRUPO "B" - FNE	4.443	17.552
RN	PRONAF GRUPO A/C - FNE	25	164
RN	PRONAF JOVEM - FNE	7	85
RN	PRONAF MULHER - FNE	60	737
RN	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	387	6.438
RN	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	2	38
RN	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	3	41
RN	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	22.280	88.477
RN	PRONAF-COMUM (FNE)	365	4.925
RN	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	1	9
RN	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	468	9.801
RN	RURAL	256	27.007
SE	AGRIN	3	9.655
SE	FNE VERDE/SERVICOS	2	205
SE	FNE VERDE-COMERCIAL	2	157
SE	FNE VERDE-INDUSTRIAL	2	78
SE	FNE VERDE-RURAL	2	299
SE	FNE-COMERCIO	208	53.672
SE	FNE-EI/COMERCIO	33	389
SE	FNE-EI/INDUSTRIA	3	41
SE	FNE-EI/SERVICOS	10	161
SE	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	3	426
SE	FNE-MPE-COMERCIO	860	54.879
SE	FNE-MPE-INDUSTRIA	123	9.143
SE	FNE-MPE-SERVICOS	247	22.753
SE	FNE-MPE-TURISMO	11	755
SE	FNE-SERVICOS	22	26.255
SE	INDUSTRIAL	27	16.101
SE	INOVACAO-COMERCIAL	1	138
SE	IRRIGACAO	3	201
SE	PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	4	10
SE	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	2	12

Tabela 2.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Programa
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
SE	PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO FNE	1	9
SE	PRONAF GRUPO "A" - FNE	282	6.454
SE	PRONAF GRUPO "B" - FNE	8.109	31.162
SE	PRONAF GRUPO A/C - FNE	103	562
SE	PRONAF JOVEM - FNE	1	15
SE	PRONAF MULHER - FNE	25	328
SE	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	50	633
SE	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1	10
SE	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	6.541	25.258
SE	PRONAF-COMUM (FNE)	788	13.930
SE	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	422	10.254
SE	RURAL	669	88.500
Total		538.523	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tabela 3.A
FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Setor
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Setor	Realizado		Programado	
		Quant.	Valor (A)	(B)	(A) / (B)
AL	Agricultura	4.199	68.525	60.000	114,2%
	Agroindustria	266	1.196	35.000	3,4%
	Comercio e Serviços	827	119.688	140.000	85,5%
	Industria	91	31.321	285.000	11,0%
	Pecuaria	21.892	133.413	90.000	148,2%
	Turismo	21	30.242	50.000	60,5%
BA	Agricultura	24.122	1.319.694	855.000	154,4%
	Agroindustria	605	28.654	35.000	81,9%
	Comercio e Serviços	4.943	590.596	565.000	104,5%
	Industria	511	616.365	690.000	89,3%
	Infraestrutura	2	397.636	320.000	124,3%
	Pecuaria	88.188	608.560	690.000	88,2%
	Turismo	50	20.432	35.000	58,4%
CE	Agricultura	17.082	109.220	175.000	62,4%
	Agroindustria	800	5.697	15.000	38,0%
	Comercio e Serviços	5.091	547.533	760.000	72,0%
	Industria	736	241.638	685.000	35,3%
	Pecuaria	48.700	321.452	310.000	103,7%
	Infraestrutura	-	-	90.000	0,0%
	Turismo	224	65.303	85.000	76,8%
ES	Agricultura	381	33.581	60.000	56,0%
	Agroindustria	6	12.684	125.000	10,1%
	Comercio e Serviços	334	42.373	55.000	77,0%
	Industria	86	80.901	70.000	115,6%
	Pecuaria	81	32.435	35.000	92,7%
	Turismo	5	1.757	5.000	35,1%
MA	Agricultura	6.977	446.895	435.000	102,7%
	Agroindustria	835	10.282	15.000	68,5%
	Comercio e Serviços	2.292	316.177	435.000	72,7%
	Industria	130	26.399	70.000	37,7%
	Pecuaria	44.809	474.046	430.000	110,2%
	Turismo	17	3.641	20.000	18,2%
MG	Agricultura	7.176	341.622	225.000	151,8%
	Agroindustria	1.095	4.743	5.000	94,9%
	Comercio e Serviços	1.542	118.837	210.000	56,6%
	Industria	75	10.704	65.000	16,5%
	Pecuaria	38.438	292.920	255.000	114,9%
	Turismo	11	916	5.000	18,3%
PB	Agricultura	6.779	55.002	50.000	110,0%
	Agroindustria	114	11.695	10.000	117,0%
	Comercio e Serviços	1.872	204.338	290.000	70,5%
	Industria	317	64.702	120.000	53,9%

Tabela 3.A
FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Setor
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Setor	Realizado		Programado	
		Quant.	Valor (A)	(B)	(A) / (B)
	Pecuaria	39.736	227.497	200.000	113,7%
	Infraestrutura	-	-	60.000	0,0%
	Turismo	111	11.233	65.000	17,3%
PE	Agricultura	8.567	131.706	155.000	85,0%
	Agroindustria	70	41.350	25.000	165,4%
	Comercio e Serviços	3.471	380.058	915.000	41,5%
	Industria	602	237.644	150.000	158,4%
	Pecuaria	47.356	299.026	230.000	130,0%
	Infraestrutura	-	-	360.000	0,0%
	Turismo	33	198.784	175.000	113,6%
PI	Agricultura	2.934	346.049	400.000	86,5%
	Agroindustria	369	40.136	10.000	401,4%
	Comercio e Serviços	1.404	157.548	215.000	73,3%
	Industria	172	79.653	55.000	144,8%
	Pecuaria	51.504	284.828	245.000	116,3%
	Infraestrutura	-	-	300.000	0,0%
	Turismo	17	3.603	10.000	36,0%
RN	Agricultura	2.837	50.914	40.000	127,3%
	Agroindustria	554	8.565	10.000	85,7%
	Comercio e Serviços	2.802	325.049	370.000	87,9%
	Industria	355	53.953	80.000	67,4%
	Pecuaria	25.276	137.498	155.000	88,7%
	Infraestrutura	-	-	240.000	0,0%
	Turismo	71	9.152	40.000	22,9%
SE	Agricultura	2.898	80.929	110.000	73,6%
	Agroindustria	64	10.345	95.000	10,9%
	Comercio e Serviços	1.385	158.608	155.000	102,3%
	Industria	155	25.364	145.000	17,5%
	Pecuaria	14.047	96.444	115.000	83,9%
	Turismo	11	755	15.000	5,0%
Total		538.523	11.240.506	14.100.000	79,7%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tabela 4.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Porte
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Porte	Quant.	Valor
AL	MICRO	219	7.311
	MINI	26.299	143.949
	PEQUENO	637	83.566
	PEQUENO-MEDIO	75	47.785
	MEDIO	41	51.082
	GRANDE	25	50.692
BA	MICRO	1.356	50.229
	MINI	112.034	620.224
	PEQUENO	4.033	659.414
	PEQUENO-MEDIO	607	346.644
	MEDIO	321	573.085
	GRANDE	70	1.332.341
CE	MICRO	1.960	66.327
	MINI	66.535	395.102
	PEQUENO	3.290	327.429
	PEQUENO-MEDIO	513	175.050
	MEDIO	272	140.231
	GRANDE	63	186.704
ES	MICRO	74	3.414
	MINI	402	18.085
	PEQUENO	338	56.009
	PEQUENO-MEDIO	41	29.606
	MEDIO	32	34.412
	GRANDE	6	62.205
MA	MICRO	583	22.210
	MINI	52.268	350.242
	PEQUENO	1.867	340.947
	PEQUENO-MEDIO	222	169.281
	MEDIO	90	111.297
	GRANDE	30	283.463
MG	MICRO	574	17.857
	MINI	46.503	238.708
	PEQUENO	1.063	163.173
	PEQUENO-MEDIO	143	80.343
	MEDIO	48	35.804
	GRANDE	6	233.857
PB	MICRO	601	17.622
	MINI	46.527	230.160
	PEQUENO	1.429	135.992
	PEQUENO-MEDIO	214	47.172
	MEDIO	111	71.565
	GRANDE	47	71.956
PE	MICRO	944	29.981
	MINI	55.812	326.761
	PEQUENO	2.629	289.810
	PEQUENO-MEDIO	443	109.911
	MEDIO	194	103.060
	GRANDE	77	429.045
PI	MICRO	506	14.706
	MINI	54.649	289.842
	PEQUENO	963	139.060

Tabela 4.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ por Unidade da Federação e Porte
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Porte	Quant.	Valor
	PEQUENO-MEDIO	171	106.654
	MEDIO	87	140.818
	GRANDE	24	220.737
RN	MICRO	916	29.280
	MINI	28.573	154.529
	PEQUENO	1.865	151.557
	PEQUENO-MEDIO	306	67.629
	MEDIO	212	93.717
	GRANDE	23	88.419
SE	MICRO	526	18.718
	MINI	16.800	124.071
	PEQUENO	961	115.283
	PEQUENO-MEDIO	158	46.733
	MEDIO	78	32.050
	GRANDE	37	35.590
Total		538.523	11.240.506

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tabela 5.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ no PRONAF por Unidade da Federação
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
AL	PRONAF GRUPO "A" - FNE	249	5.658
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	9.835	38.820
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	8	43
	PRONAF JOVEM - FNE	3	44
	PRONAF MULHER - FNE	66	880
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	47	767
	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	1	20
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	14.589	57.752
	PRONAF-COMUM (FNE)	490	5.214
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	737	12.382
BA	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO BNB	1	24
	PRONAF FLORESTA - FNE	48	1.016
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	194	5.054
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	27.380	106.588
	PRONAF JOVEM - FNE	2	30
	PRONAF MULHER - FNE	304	4.328
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	2.089	34.277
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	4	48
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	77.213	304.061
	PRONAF-COMUM (FNE)	611	8.394
	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	2	64
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	3.466	73.770
CE	PRONAF FLORESTA - FNE	87	1.471
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	247	5.944
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	16.670	59.086
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	37	183
	PRONAF JOVEM - FNE	6	75
	PRONAF MULHER - FNE	165	2.476
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	2.206	36.790
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	2	82
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	44.117	169.238
	PRONAF-COMUM (FNE)	891	13.077
	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	24	396
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.241	32.523
ES	PRONAF FLORESTA - FNE	17	549
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	45	1.161
	PRONAF JOVEM - FNE	3	45
	PRONAF MULHER - FNE	38	878
	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	3	71
	PRONAF-COMUM (FNE)	36	970
	PRONAF-ECO (FNE)	2	43
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	220	7.556
MA	PROCIR/PRONAF-B/RISCO-FNE	1	1

Tabela 5.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ no PRONAF por Unidade da Federação
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	2	22
	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO BNB	1	15
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	858	22.623
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	48.336	190.455
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	30	149
	PRONAF JOVEM - FNE	15	221
	PRONAF MULHER - FNE	52	736
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	24	96
	PRONAF-COMUM (FNE)	602	7.940
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.565	46.307
MG	PRONAF GRUPO "A" - FNE	72	1.826
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	17.631	67.237
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	5	30
	PRONAF JOVEM - FNE	2	30
	PRONAF MULHER - FNE	84	1.244
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	641	10.416
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	3	63
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	26.660	104.619
	PRONAF-COMUM (FNE)	110	1.770
	PRONAF-ECO (FNE)	1	35
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.092	24.102
PB	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	4	26
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	378	8.094
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	11.906	44.333
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	16	77
	PRONAF JOVEM - FNE	11	144
	PRONAF MULHER - FNE	60	754
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	821	12.829
	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	42	884
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	31.862	125.704
	PRONAF-COMUM (FNE)	573	6.019
	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	1	15
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	592	13.311
PE	PROCIR/PRONAF-A/RISCO-FNE	1	14
	PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	1	23
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	295	7.472
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	10.373	40.837
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	17	114
	PRONAF JOVEM - FNE	15	220
	PRONAF MULHER - FNE	123	1.769
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	1.938	33.076
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1	60
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	40.625	160.623

Tabela 5.A

FNE - Contratações⁽¹⁾ no PRONAF por Unidade da Federação
Exercício de 2016

Valores em R\$ mil

UF	Programa	Quant.	Valor
	PRONAF-COMUM (FNE)	404	7.406
	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	1	15
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.667	40.349
PI	PRONAF GRUPO "A" - FNE	776	20.246
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	23.137	90.176
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	34	210
	PRONAF JOVEM - FNE	5	70
	PRONAF MULHER - FNE	86	1.004
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	1.042	16.573
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	2	31
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	27.681	109.634
	PRONAF-COMUM (FNE)	223	3.380
	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	3	46
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	1.215	23.254
RN	PRONAF GRUPO "A" - FNE	317	8.214
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	4.443	17.552
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	25	164
	PRONAF JOVEM - FNE	7	85
	PRONAF MULHER - FNE	60	737
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	387	6.438
	PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	2	38
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	3	41
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	22.280	88.477
	PRONAF-COMUM (FNE)	365	4.926
	PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	1	9
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	468	9.801
SE	PRONAF GRUPO "A" - FNE	282	6.454
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	8.109	31.162
	PRONAF GRUPO A/C - FNE	103	562
	PRONAF JOVEM - FNE	1	15
	PRONAF MULHER - FNE	25	328
	PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	50	633
	PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1	10
	PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	6.541	25.258
	PRONAF-COMUM (FNE)	788	13.930
	PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	422	10.254
Total		501.794	2.465.665

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
AL	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	4	12	135	
AL	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	689	2.067	4.811	
AL	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	390	
AL	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	40	120	1.046	
AL	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	397	
AL	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	10.698	
AL	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	233	699	994	
AL	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	19	57	70	
AL	Agricultura	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	181	543	723	
AL	Agroindustria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	107	
AL	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	63	189	252	
AL	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	56	
AL	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2	6	8	
AL	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	3	3	743	
AL	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	8	8	2.255	
AL	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	25	25	1.012	
AL	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	88	88	13.076	
AL	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	7	7	3.178	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	725	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	122	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	25	25	473	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	39	39	3.812	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	5	5	464	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	2	2	1.150	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	1	1.678	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	28	28	1.206	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	37	37	5.374	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	7	7	1.506	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	8	8	319	
AL	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	8	8	793	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	7	7	134	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	11	11	771	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	15	15	510	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	7	7	416	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	1	570	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	20	20	758	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	6	6	821	
AL	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	1.605	
AL	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	162	
AL	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	10	10	1.029	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
AL	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	35	
AL	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	74	
AL	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	3	3	59	
AL	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	8	8	1.968	
AL	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	337	
AL	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	110	
AL	Industria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	7	
AL	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	10	30	56	
AL	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.575	4.725	11.608	
AL	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	5	15	4.356	
AL	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	710	2.130	3.855	
AL	Pecuaria	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	108	324	1.376	
AL	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	264	792	2.251	
AL	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	720	
AL	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	483	1.449	2.531	
AL	Pecuaria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	1.256	3.768	6.533	
AL	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	100	
AL	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	570	
AL	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	9.875	
AL	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	16.238	
AL	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	50	
AL	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	283	
AL	Turismo	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	806	
BA	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	51	153	226	
BA	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	149	447	705	
BA	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	100	300	484	
BA	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	109	
BA	Agricultura	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	160	480	1.850	
BA	Agricultura	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	12	744	
BA	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	79	237	340	
BA	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	29	87	28.620	
BA	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	1.595	
BA	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	832	2.496	5.271	
BA	Agricultura	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	203	609	1.344	
BA	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	2.574	7.722	13.837	
BA	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	9	27	4.320	
BA	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2.703	8.109	16.177	
BA	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	9	501	
BA	Agricultura	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	755	2.265	8.781	
BA	Agricultura	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	12	36	10.599	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil	
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor		
BA	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	9	27	33		
BA	Agroindustria	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	12	36	48		
BA	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	25	75	100		
BA	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	935		
BA	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	340		
BA	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	15	45	57		
BA	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	22	66	99		
BA	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	3.400		
BA	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	1	1	4.000		
BA	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	27	81	124		
BA	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	12	2.444		
BA	Agroindustria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	42	126	174		
BA	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	6	6	13.148		
BA	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	11	11	4.755		
BA	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	125	125	5.629		
BA	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	482	482	68.889		
BA	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	56	56	13.217		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	50		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	663		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	1	1	1.129		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	23	23	496		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	20	20	2.274		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	48		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	45	45	1.333		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	39	39	3.683		
BA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	6	6	1.654		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	3	3	979		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	176		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	31	31	611		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	32	32	2.502		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	5	5	663		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	87	87	3.374		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	74	74	6.256		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	3	3	406		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	15	15	336		
BA	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	13	13	1.368		
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	1.960		
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	8	8	3.647		
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	89	89	2.865		
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	103	103	13.481		

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	13	13	1.709	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	7	7	6.145	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	13	13	4.905	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	261	261	10.222	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	415	415	56.986	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	31	31	22.810	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	3.700	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	37	37	2.315	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	45	45	5.515	
BA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	494	
BA	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	78.203	
BA	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	2.598	
BA	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	37	37	9.150	
BA	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	10	10	6.950	
BA	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	67	
BA	Industria	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	159	
BA	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	14	
BA	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	593	
BA	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	270	
BA	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	4	4	126	
BA	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	900	
BA	Industria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	100	
BA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	4.815	
BA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	6	6	249	
BA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	19	19	3.569	
BA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	405	
BA	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	1	1	3.927	
BA	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	4	4	735	
BA	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	22	22	933	
BA	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	50	50	6.076	
BA	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	6	6	677	
BA	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	342	
BA	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	838	
BA	Infraestrutura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	110.671	
BA	Infraestrutura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	1	1	286.965	
BA	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	102	306	587	
BA	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	181	543	834	
BA	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1.079	3.237	8.122	
BA	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	878	
BA	Pecuaria	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	3.455	10.365	20.022	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
BA	Pecuaria	BAIXA RENDA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	627	
BA	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	4	46.917	
BA	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.081	3.243	5.741	
BA	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	12	5.456	
BA	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	3.603	10.809	18.334	
BA	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	840	
BA	Pecuaria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	1.119	3.357	5.216	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.739	5.217	11.340	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	7	21	3.431	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	2	1.232	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	13.460	40.380	79.635	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	13	39	8.230	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	992	2.976	6.799	
BA	Pecuaria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	17	51	11.204	
BA	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	255	
BA	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	390	
BA	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	3.360	
BA	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	670	
BA	Turismo	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	1.215	
BA	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	3	3	358	
BA	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	5	5	2.893	
BA	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	720	
BA	Turismo	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	53	
BA	Turismo	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	4	748	
CE	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	112	336	889	
CE	Agricultura	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	154	462	759	
CE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	594	1.782	5.816	
CE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	102	
CE	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1.499	4.497	9.965	
CE	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	19	
CE	Agricultura	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	276	828	2.116	
CE	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	158	474	1.932	
CE	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	246	738	1.751	
CE	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	55	165	214	
CE	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	406	1.218	2.695	
CE	Agricultura	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	366	1.098	3.614	
CE	Agroindustria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	4	12	14	
CE	Agroindustria	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	21	63	77	
CE	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	16	48	69	
CE	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	2	857	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Sector	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
CE	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	23	69	160	
CE	Agroindustria	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	1	3	4	
CE	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	54	162	209	
CE	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	3	9	10	
CE	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	25	75	85	
CE	Agroindustria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	33	99	132	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	11	11	5.274	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	51	51	32.647	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	195	195	6.457	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	494	494	55.268	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	90	90	21.742	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	1	1	4.000	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	2	2	170	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	15	15	493	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	35	35	3.682	
CE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	9	9	5.771	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	2.164	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	18	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	87	87	2.238	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	64	64	3.580	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	5	5	3.200	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	265	265	9.154	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	177	177	15.732	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	8	8	2.859	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MEDIO	2	2	780	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	36	36	1.056	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	18	18	1.847	
CE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	99	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	2	1.020	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	42	42	1.642	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	8	8	267	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	5	5	1.603	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	1	300	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	139	139	4.320	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	104	104	11.650	
CE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	4	4	1.069	
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	3	3	99	
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	2	2	4.845	
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	3	3	1.329	
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	176	176	5.409	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor			
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	128	128	11.738			
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	9	9	3.741			
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MEDIO	3	3	2.801			
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	91	91	3.389			
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	56	56	6.625			
CE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	14	14	3.516			
CE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	1.000			
CE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	2	1.960			
CE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	12	12	403			
CE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	90	90	12.596			
CE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	13	13	7.972			
CE	Industria	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	40			
CE	Industria	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	4	411			
CE	Industria	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	342			
CE	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	5	5	192			
CE	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	6	6	784			
CE	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	16	16	485			
CE	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	9	9	1.178			
CE	Industria	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	26			
CE	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	1.927			
CE	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	48			
CE	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	833			
CE	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	840			
CE	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	1	120			
CE	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	12	12	493			
CE	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	10	10	884			
CE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	12			
CE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	24	24	735			
CE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	16	16	1.814			
CE	Industria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	8	8	144			
CE	Industria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	10	10	1.108			
CE	Industria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	1.473			
CE	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	184	552	986			
CE	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	4.889			
CE	Pecuaria	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	360	1.080	1.984			
CE	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	963	2.889	5.110			
CE	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	4.673	14.019	31.289			
CE	Pecuaria	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	1.528	4.584	11.350			
CE	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	332	996	2.151			
CE	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2.886	8.658	19.016			

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
CE	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	439	
CE	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	56	168	205	
CE	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1.830	5.490	14.861	
CE	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	9	752	
CE	Pecuaria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	751	2.253	4.858	
CE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	2	267	
CE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	22	22	878	
CE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	67	67	5.490	
CE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	11.783	
CE	Turismo	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	362	
CE	Turismo	ALTA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	1.225	
CE	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	413	
CE	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	7	7	1.150	
CE	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	2.419	
CE	Turismo	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	5	5	234	
CE	Turismo	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	12	12	971	
CE	Turismo	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	6.150	
CE	Turismo	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	50	
CE	Turismo	BAIXA RENDA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	160	
CE	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	3	3	126	
CE	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	360	
CE	Turismo	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	12	12	598	
CE	Turismo	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	5	5	402	
CE	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	9	9	373	
CE	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	116	
CE	Turismo	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	2	2	43	
CE	Turismo	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	203	
ES	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	176	528	7.485	
ES	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	9	27	3.872	
ES	Agricultura	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	73	219	2.149	
ES	Agricultura	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	6	18	6.713	
ES	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	6.900	
ES	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	1.693	
ES	Agroindustria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	2.035	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	4	4	1.260	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	28	28	883	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	84	84	6.914	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	5	5	632	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	773	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	16	16	935	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	26	26	2.721	
ES	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	300	
ES	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	49.656	
ES	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	6	6	2.627	
ES	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	5	5	100	
ES	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	13	13	1.948	
ES	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	3	3	928	
ES	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	291	
ES	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	527	
ES	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	550	
ES	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	26	78	1.176	
ES	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	1.375	
ES	Pecuaria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	10	30	467	
ES	Pecuaria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	3	12	13.091	
ES	Turismo	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	50	
ES	Turismo	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	275	
ES	Turismo	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	1.204	
MA	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	2.470	7.410	9.891	
MA	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	12	36	20.678	
MA	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	5.375	
MA	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	48	144	191	
MA	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	8	7.735	
MA	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	15.078	
MA	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	21	63	82	
MA	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	912	
MA	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	182	546	964	
MA	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	1.668	
MA	Agricultura	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	MINI	261	783	1.139	
MA	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	274	822	1.104	
MA	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	229	
MA	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	8	6.300	
MA	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	4	12	16	
MA	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1	3	4	
MA	Agroindustria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	MINI	17	51	68	
MA	Agroindustria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	137	
MA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	4.708	
MA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	1.720	
MA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	247	247	8.635	
MA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	336	336	34.425	
MA	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	9	9	6.332	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil		
UF	Sector	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor			
MA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	201			
MA	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	17	17	2.761			
MA	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	68			
MA	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	4	2.363			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	13	13	13.664			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	74	74	2.944			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	259	259	32.267			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	30	30	6.617			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	MEDIO	4	4	1.872			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	MICRO	22	22	759			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	68	68	10.443			
MA	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	4	4	1.371			
MA	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	1.540			
MA	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	12	12	613			
MA	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	13	13	2.705			
MA	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	3	3	957			
MA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	118			
MA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	30	30	3.720			
MA	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	150			
MA	Industria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	MICRO	6	6	317			
MA	Industria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	645			
MA	Industria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	4.104			
MA	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	13.304	39.912	107.245			
MA	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	19	57	14.442			
MA	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	8	2.801			
MA	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	795	2.385	5.115			
MA	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	150			
MA	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	299	897	1.724			
MA	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	314	942	3.911			
MA	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	12	7.272			
MA	Pecuaria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	MINI	960	2.880	9.191			
MA	Pecuaria	ESTAGNADA	BICO DO PAPAGAIO	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	7	21	5.935			
MA	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	125			
MA	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	6	6	1.619			
MA	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	170			
MA	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	267			
MG	Agricultura	BAIXA RENDA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MINI	19	57	63			
MG	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	13	39	46			
MG	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	610	1.830	3.315			
MG	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	7	21	2.507			

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
MG	Agricultura	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	14	42	56	
MG	Agricultura	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	1.499	
MG	Agricultura	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	180	540	749	
MG	Agricultura	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	534	
MG	Agricultura	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MINI	311	933	1.201	
MG	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	206	618	728	
MG	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	12	3.303	
MG	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	8	10.953	
MG	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	48	144	184	
MG	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	496	
MG	Agricultura	ESTAGNADA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	2	6	8	
MG	Agricultura	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	150.427	
MG	Agricultura	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	242	726	1.370	
MG	Agroindustria	BAIXA RENDA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MINI	1	3	4	
MG	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	2	6	8	
MG	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	220	660	933	
MG	Agroindustria	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	5	15	20	
MG	Agroindustria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	5	15	20	
MG	Agroindustria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MINI	16	48	74	
MG	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	14	42	50	
MG	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2	6	7	
MG	Agroindustria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	16	48	63	
MG	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	18	
MG	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	269	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	13	13	789	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	4	323	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	135	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	73	73	2.004	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	58	58	5.869	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	6	6	1.138	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	11	11	203	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	9	9	369	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	13	13	315	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	12	12	1.280	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MICRO	19	19	889	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	12	12	1.166	
MG	Comercio e Serviços	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	270	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	2	2.535	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	87	87	3.595	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	101	101	8.448	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	16	16	2.215	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	6	6	255	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	5	5	809	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	90	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	14	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	36	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	900	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	25	25	966	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	29	29	2.647	
MG	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	624	
MG	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	20	
MG	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	180	
MG	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	8	8	173	
MG	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	967	
MG	Industria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	11	
MG	Industria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MICRO	2	2	58	
MG	Industria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	260	
MG	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	3	3	133	
MG	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	4	460	
MG	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	64	
MG	Industria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	914	
MG	Pecuaria	BAIXA RENDA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MINI	97	291	637	
MG	Pecuaria	BAIXA RENDA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	448	
MG	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	248	744	1.245	
MG	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	1.991	
MG	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	4.151	12.453	20.618	
MG	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	12	2.690	
MG	Pecuaria	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	2	9.140	
MG	Pecuaria	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	301	903	2.656	
MG	Pecuaria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	552	1.656	3.564	
MG	Pecuaria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	MINI	668	2.004	4.877	
MG	Pecuaria	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	1.123	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	993	2.979	9.091	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	6	18	7.099	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	695	2.085	4.089	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	83	249	1.186	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	12	5.529	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	MINI	777	2.331	7.618	
MG	Pecuaria	ESTAGNADA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	14	42	3.298	
MG	Turismo	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	76	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
MG	Turismo	DINÂMICA	AGUAS EMENDADAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	9	
MG	Turismo	DINÂMICA	VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	211	
MG	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	17	
MG	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	50	
PB	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	92	276	450	
PB	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	246	738	2.035	
PB	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	107	321	522	
PB	Agricultura	BAIXA RENDA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	78	234	435	
PB	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	132	396	777	
PB	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	427	
PB	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	99	297	389	
PB	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	8	24	35	
PB	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	639	1.917	2.256	
PB	Agricultura	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	3	9	12	
PB	Agroindustria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	4	12	16	
PB	Agroindustria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	478	
PB	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	12	
PB	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	5	15	20	
PB	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2	6	8	
PB	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	6	18	24	
PB	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	53	
PB	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	12	36	68	
PB	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	217	
PB	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	4	4	10.460	
PB	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	9	9	2.590	
PB	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	67	67	2.169	
PB	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	142	142	12.329	
PB	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	17	17	4.485	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	525	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	18	18	730	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	34	34	1.961	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	543	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	13	13	565	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	22	22	1.406	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	10	10	265	
PB	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	34	34	1.805	
PB	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	14	
PB	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	571	
PB	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	36	36	790	
PB	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	33	33	3.107	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil	
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor		
PB	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	486		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	3	3	381		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	6	6	3.174		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	79	79	2.273		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	80	80	5.530		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	9	9	1.424		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	4	4	61		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	4	252		
PB	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	90		
PB	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	4	4	8.104		
PB	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	461		
PB	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	5	5	132		
PB	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	18	18	2.071		
PB	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	660		
PB	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	690		
PB	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	78		
PB	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	132		
PB	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	27		
PB	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	148		
PB	Industria	BAIXA RENDA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	2	2	75		
PB	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	7	7	508		
PB	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	5	5	1.044		
PB	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	1	1.714		
PB	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	17	17	641		
PB	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	10	10	1.331		
PB	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	62	186	252		
PB	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	2.202	6.606	10.332		
PB	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	9	1.313		
PB	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2.355	7.065	12.819		
PB	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	80		
PB	Pecuaria	BAIXA RENDA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	1.263	3.789	9.284		
PB	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	2	4.488		
PB	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	44	132	203		
PB	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	3.704	11.112	19.182		
PB	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	461		
PB	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	4	302		
PB	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	75	225	300		
PB	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2.784	8.352	14.235		
PB	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	179		
PB	Pecuaria	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	201	603	935		

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor			
PB	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	11	11	372			
PB	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	32	32	3.150			
PB	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	3	3	1.520			
PB	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	39			
PB	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	645			
PB	Turismo	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	105			
PB	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	519			
PB	Turismo	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	3	3	69			
PB	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	8	8	252			
PB	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	7	7	512			
PE	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	34	102	195			
PE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	1.886			
PE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.113	3.339	9.305			
PE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	9	460			
PE	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	102	306	836			
PE	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	34	102	167			
PE	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	309	927	1.984			
PE	Agricultura	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	232	696	1.202			
PE	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	443	1.329	3.449			
PE	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	6	18	892			
PE	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	727	2.181	5.414			
PE	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	9	392			
PE	Agricultura	ESTAGNADA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	21	63	84			
PE	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	700			
PE	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	4	12	16			
PE	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	386			
PE	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	9			
PE	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1	3	4			
PE	Agroindustria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	2	6	8			
PE	Agroindustria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	159			
PE	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1	3	4			
PE	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	1.061			
PE	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	30			
PE	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	12	509			
PE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	8	8	1.770			
PE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	14	14	3.939			
PE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	62	62	2.518			
PE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	332	332	39.812			
PE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	50	50	12.052			
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	1.104			

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	44	44	1.625	
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	58	58	4.907	
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	200	
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	29	29	575	
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	24	24	1.685	
PE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	490	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	10	10	197	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	12	12	1.358	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	GRANDE	1	1	250	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	1	250	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	18	18	740	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	28	28	2.242	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	3	3	450	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	7	7	134	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	16	16	931	
PE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	2	510	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	800	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	6	6	6.086	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	61	61	2.183	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	97	97	10.069	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	17	17	1.969	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	12	12	4.923	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	9	9	6.326	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	190	190	5.961	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	254	254	23.950	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	32	32	4.447	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	9	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	3	3	69	
PE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	182	
PE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	78.249	
PE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	2	1.073	
PE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	6	6	346	
PE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	35	35	5.675	
PE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	17	17	2.303	
PE	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	249	
PE	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	5	5	535	
PE	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	4	4	174	
PE	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	50	
PE	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	204	
PE	Industria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	140	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
PE	Industria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	2	2	32	
PE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	5.650	
PE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	62	
PE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	15	15	2.320	
PE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	4.695	
PE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	5	5	2.586	
PE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	23	23	414	
PE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	49	49	6.949	
PE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	10	10	1.733	
PE	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	49	147	251	
PE	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	453	1.359	2.529	
PE	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	1.015	
PE	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	2	275	
PE	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2.577	7.731	13.644	
PE	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	504	
PE	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1.004	3.012	6.096	
PE	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	4	77	
PE	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	3.282	9.846	21.567	
PE	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	112	
PE	Pecuaria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	841	2.523	7.297	
PE	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.139	3.417	5.034	
PE	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	1.884	
PE	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	5.208	15.624	31.990	
PE	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	12	2.336	
PE	Pecuaria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	12	36	70	
PE	Pecuaria	ESTAGNADA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	363	1.089	1.615	
PE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	140	
PE	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	45	
PE	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	99	
PE	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	4	4	330	
PE	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	5	5	1.089	
PE	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	9.619	
PE	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	50	
PI	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	66	198	323	
PI	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	9	27	35	
PI	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	138	414	679	
PI	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	59	177	215	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	4	609	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	11	33	44	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	5	15	4.402	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	3	12	6.535	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	MINI	58	174	254	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	2	8	13.542	
PI	Agricultura	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	133	399	1.938	
PI	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	240	720	1.226	
PI	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	40	120	772	
PI	Agricultura	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	5	15	18	
PI	Agricultura	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	18	54	257	
PI	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	3	9	10	
PI	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	5	15	20	
PI	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	36	108	142	
PI	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	328	
PI	Agroindustria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	1	3	4	
PI	Agroindustria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	MINI	3	9	12	
PI	Agroindustria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	49	
PI	Agroindustria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	1	3	4	
PI	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	7	21	28	
PI	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	303	
PI	Agroindustria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	17	
PI	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	15	15	216	
PI	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	4	825	
PI	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	6	6	86	
PI	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	9	9	772	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	149	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	35	35	876	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	18	18	1.559	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	14	14	316	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	13	13	1.369	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	7	7	282	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	12	12	936	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	MICRO	9	9	236	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	108	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	28	28	779	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	13	13	773	
PI	Comercio e Serviços	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	3	3	510	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	1	1	1.185	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	7	7	11.346	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	65	65	2.249	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	147	147	21.595	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	13	13	2.811	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

							Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	37	37	921	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	13	13	1.271	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	7	7	214	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	19	19	2.938	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	329	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	MICRO	2	2	32	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	178	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	26	26	599	
PI	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	27	27	4.268	
PI	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	85	
PI	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	20	
PI	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	5	5	1.005	
PI	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	58	
PI	Industria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	17	
PI	Industria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	135	
PI	Industria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	175	
PI	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	9	9	288	
PI	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	20	20	5.138	
PI	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	81	
PI	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	2	2	59	
PI	Industria	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	50	
PI	Industria	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	96	
PI	Industria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MICRO	3	3	170	
PI	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.501	4.503	8.266	
PI	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	409	
PI	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	689	2.067	3.339	
PI	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	2.969	8.907	14.875	
PI	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1.624	4.872	10.086	
PI	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	1.209	3.627	6.859	
PI	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	622	
PI	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	MINI	1.214	3.642	6.128	
PI	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	160	
PI	Pecuaria	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	4.000	12.000	21.128	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1.928	5.784	11.826	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	292	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	1.349	4.047	7.924	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	133	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MINI	107	321	485	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	SEMI-ÁRIDA	MINI	130	390	893	
PI	Pecuaria	ESTAGNADA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	MINI	985	2.955	4.752	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
PI	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	730	
PI	Turismo	DINÂMICA	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	50	
PI	Turismo	DINÂMICA	CHAPADA DO ARARIPE	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	312	
PI	Turismo	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	4	4	650	
RN	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	73	219	296	
RN	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	34	102	373	
RN	Agricultura	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	145	435	1.588	
RN	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	124	372	759	
RN	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	1	2	1.148	
RN	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	355	1.065	3.895	
RN	Agricultura	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	110	330	482	
RN	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	3	6	5.863	
RN	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	50	150	785	
RN	Agricultura	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	10	30	56	
RN	Agroindustria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	359	
RN	Agroindustria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	21	63	84	
RN	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	8	994	
RN	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	9	27	61	
RN	Agroindustria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	455	
RN	Agroindustria	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	46	
RN	Agroindustria	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	4	135	
RN	Agroindustria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	78	234	309	
RN	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	GRANDE	2	2	45.325	
RN	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	15	15	4.385	
RN	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	81	81	2.470	
RN	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	226	226	16.232	
RN	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	47	47	5.679	
RN	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	14	
RN	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	37	
RN	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	20	20	758	
RN	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	10	10	768	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	41	41	991	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	47	47	2.659	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	14	14	1.506	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	2	2	400	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	173	173	4.415	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	110	110	7.518	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	4	4	2.123	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MEDIO	2	2	288	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	45	45	1.659	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	34	34	3.091	
RN	Comercio e Serviços	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	126	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	GRANDE	4	4	2.739	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MEDIO	4	4	1.440	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	20	20	860	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	56	56	5.954	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	9	9	7.798	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	16	16	445	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	6	6	272	
RN	Comercio e Serviços	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO-MEDIO	1	1	90	
RN	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	11	11	390	
RN	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	12	12	1.495	
RN	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	1.625	
RN	Industria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	33	
RN	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	3	3	93	
RN	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	6	6	134	
RN	Industria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	8	8	1.901	
RN	Industria	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	5	5	811	
RN	Industria	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	16	16	2.563	
RN	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	3	3	607	
RN	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	3	528	
RN	Industria	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	4	4	213	
RN	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	20	60	85	
RN	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	27	81	151	
RN	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	MINI	507	1.521	2.372	
RN	Pecuaria	BAIXA RENDA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	418	
RN	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	586	1.758	3.069	
RN	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	609	
RN	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	4.136	12.408	22.225	
RN	Pecuaria	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	957	2.871	4.646	
RN	Pecuaria	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	6	99	
RN	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	78	234	540	
RN	Pecuaria	ESTAGNADA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	MINI	208	624	1.364	
RN	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	1	1	300	
RN	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	3	3	107	
RN	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	7	7	642	
RN	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	5	5	1.322	
RN	Turismo	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	40	
RN	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	56	
RN	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	7	7	386	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor	
RN	Turismo	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	3	3	205	
RN	Turismo	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	33	
RN	Turismo	DINÂMICA	SERIDO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	91	
RN	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	1	1	50	
RN	Turismo	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	190	
SE	Agricultura	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	2	6	8	
SE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	48	144	355	
SE	Agricultura	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	29	
SE	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	98	294	518	
SE	Agricultura	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	298	
SE	Agricultura	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	2	6	133	
SE	Agricultura	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	117	351	3.328	
SE	Agricultura	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	6	18	1.741	
SE	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	135	405	715	
SE	Agricultura	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	248	
SE	Agricultura	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	9	27	198	
SE	Agroindustria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1	3	4	
SE	Agroindustria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	1	3	4	
SE	Agroindustria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	1	3	4	
SE	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	9	27	66	
SE	Agroindustria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	4	9.225	
SE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	8	8	5.944	
SE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	122	122	4.547	
SE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	177	177	17.722	
SE	Comercio e Serviços	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	20	20	4.723	
SE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	14	14	251	
SE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	15	15	1.103	
SE	Comercio e Serviços	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	450	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	2	2	222	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	18	18	953	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	11	11	775	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	3.316	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	5	5	97	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	1	32	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	32	32	1.277	
SE	Comercio e Serviços	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	18	18	1.230	
SE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	42	42	1.936	
SE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	31	31	5.304	
SE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	1	1	203	
SE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	13	13	361	

Tabela 6.A
FNE - Beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez com Op Contratadas e Valor
Exercício de 2016

									Valores em R\$ mil		
UF	Setor	Tipologia	Mesorregião	Região	Porte	Quant. Op. Contratadas	Quant. Beneficiários	Valor			
SE	Comercio e Serviços	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	11	11	625			
SE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MEDIO	3	3	1.042			
SE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	5	5	168			
SE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	15	15	1.345			
SE	Industria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO-MEDIO	2	2	1.380			
SE	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	33			
SE	Industria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	188			
SE	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	11			
SE	Industria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	2	36			
SE	Industria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MICRO	5	5	111			
SE	Industria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	2	2	85			
SE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	2	2	35			
SE	Industria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	7	7	805			
SE	Industria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MICRO	4	4	98			
SE	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	12	36	501			
SE	Pecuaria	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	95			
SE	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MINI	700	2.100	3.336			
SE	Pecuaria	BAIXA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	3	306			
SE	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	MINI	396	1.188	2.855			
SE	Pecuaria	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	2	6	399			
SE	Pecuaria	DINÂMICA		SEMI-ÁRIDA	MINI	105	315	701			
SE	Pecuaria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	MINI	1.382	4.146	7.062			
SE	Pecuaria	DINÂMICA	XINGO	SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	3	9	631			
SE	Pecuaria	ESTAGNADA		OUTRAS REGIÕES	MINI	191	573	1.132			
SE	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	MINI	87	261	1.573			
SE	Pecuaria	ESTAGNADA		SEMI-ÁRIDA	PEQUENO	1	3	432			
SE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	MICRO	1	1	51			
SE	Turismo	ALTA RENDA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	3	3	211			
SE	Turismo	DINÂMICA		OUTRAS REGIÕES	PEQUENO	1	1	50			
Total geral						161.508	460.203	3.559.266			

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tabela 7.A

FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento ⁽¹⁾

Posição: 31.12.2016

Valores em R\$ mil

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
AGRIN	236.832	30.033	12,7	619.164	42.392	6,9	855.996	72.425	8,5
AGRIN-2	-	-	-	29.037	-	-	29.037	-	-
AQUIPESCA	116.120	11.650	10,0	151.979	30.088	19,8	268.099	41.738	15,6
DITEC-PRODESA	38.628	10.819	28,0	375	178	47,5	39.003	10.997	28,2
DITEC-PROINTEC	4.510	1.511	33,5	406	46	11,3	4.916	1.557	31,7
FNE VERDE/SERVICOS	2.292	-	-	2.914	6	0,2	5.206	6	0,1
FNE VERDE-AGRIN	-	-	-	109.278	-	-	109.278	-	-
FNE VERDE-COMERCIAL	518	-	-	1.754	-	-	2.272	-	-
FNE VERDE-INDUSTRIAL	282.513	1	-	595.764	654	0,1	878.277	655	0,1
FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	842.457	-	-	37.074	-	-	879.531	-	-
FNE VERDE-IRRIGACAO	390	-	-	1.343	-	-	1.733	-	-
FNE VERDE-RURAL	117.611	14.724	12,5	453.059	12.341	2,7	570.670	27.065	4,7
FNE/EI-SECA/2012-COMERCIO	73	27	37,0	-	-	-	73	27	37,0
FNE/EI-SECA/2012-INDUSTRIA	8	4	50,0	-	-	-	8	4	50,0
FNE/EI-SECA/2012-SERVICOS	31	6	19,4	-	-	-	31	6	19,4
FNE/MPE-SECA/2012-AGROINDUSTR.	539	125	23,2	92	17	18,5	631	142	22,5
FNE/MPE-SECA/2012-COMERCIO	39.348	6.992	17,8	5.079	823	16,2	44.427	7.815	17,6
FNE/MPE-SECA/2012-INDUSTRIA	5.972	1.420	23,8	872	225	25,8	6.844	1.645	24,0
FNE/MPE-SECA/2012-SERVICOS	2.117	405	19,1	215	29	13,5	2.332	434	18,6
FNE-AQUISICAO DE CTN	253	25	9,9	416	-	-	669	25	3,7
FNE-COMERCIO	732.683	29.779	4,1	1.938.790	23.494	1,2	2.671.473	53.273	2,0
FNE-EI/AGROINDUSTRIA	28	3	10,7	1	-	-	29	3	10,3
FNE-EI/COMERCIO	8.100	996	12,3	5.148	767	14,9	13.248	1.763	13,3
FNE-EI/INDUSTRIA	1.218	194	15,9	585	110	18,8	1.803	304	16,9
FNE-EI/SERVICOS	3.512	445	12,7	1.992	285	14,3	5.504	730	13,3
FNE-EI/TURISMO	287	69	24,0	175	24	13,7	462	93	20,1
FNE-ESTIAGEM/98	2.432	1.172	48,2	696	334	48,0	3.128	1.506	48,2
FNE-IRRIGACAO/SECA-2012	1.812	134	7,4	553	47	8,5	2.365	181	7,7
FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	33.663	1.685	5,0	39.335	1.677	4,3	72.998	3.362	4,6
FNE-MPE-COMERCIO	1.344.651	69.415	5,2	1.468.289	74.066	5,0	2.812.940	143.481	5,1
FNE-MPE-CULTURA/SERVICOS	21	17	81,0	3.871	2	0,1	3.892	19	0,5

Tabela 7.A

FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento ⁽¹⁾

Posição: 31.12.2016

Valores em R\$ mil

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
FNE-MPE-INDUSTRIA	400.289	25.234	6,3	492.265	26.249	5,3	892.554	51.483	5,8
FNE-MPE-SERVICOS	598.965	34.470	5,8	1.058.520	55.365	5,2	1.657.485	89.835	5,4
FNE-MPE-TURISMO	114.865	4.638	4,0	256.961	7.228	2,8	371.826	11.866	3,2
FNE-OP.EST/98 ADQ.-LEI 11322	635	329	51,8	249	110	44,2	884	439	49,7
FNE-OP.EST/98 CONV-LEI10464	129	64	49,6	68	42	61,8	197	106	53,8
FNE-OP.ESTI/98 CONV-LEI10696	1.950	559	28,7	238	89	37,4	2.188	648	29,6
FNE-OP.PRONAF ADQ.-LEI 11322	458	195	42,6	446	223	50,0	904	418	46,2
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10464	3.115	1.634	52,5	1.571	746	47,5	4.686	2.380	50,8
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10696	2.492	728	29,2	2.105	614	29,2	4.597	1.342	29,2
FNE-OUTR.OP.ADQ.-LEI 11322	19.559	9.426	48,2	9.885	4.546	46,0	29.444	13.972	47,5
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10464	1.312	770	58,7	405	217	53,6	1.717	987	57,5
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10696	13.846	4.176	30,2	2.747	925	33,7	16.593	5.101	30,7
FNE-SECA/2012-AGROINDUSTRIA	86	19	22,1	39	4	10,3	125	23	18,4
FNE-SECA/2012-COMERCIO	2.698	433	16,1	281	16	5,7	2.979	449	15,1
FNE-SECA/2012-INDUSTRIA	341	54	15,8	23	-	-	364	54	14,8
FNE-SECA/2012-RURAL	170.713	22.034	12,9	25.738	2.034	7,9	196.451	24.068	12,3
FNE-SECA/2012-SERVICOS	220	-	-	-	-	-	220	-	-
FNE-SERVICOS	677.162	20.192	3,0	3.246.858	91.444	2,8	3.924.020	111.636	2,8
FNE-VERDE/INDUSTRIAL-2	119.509	-	-	38.854	-	-	158.363	-	-
FNE-VERDE/RECUPER.AMBIENTAL	-	-	-	670	-	-	670	-	-
INDUSTRIAL	2.175.031	58.866	2,7	6.418.137	60.582	0,9	8.593.168	119.448	1,4
INOVACAO-COMERCIAL	199	-	-	929	8	0,9	1.128	8	0,7
INOVACAO-INDUSTRIAL	33.327	-	-	520.406	228	0,0	553.733	228	0,0
INOVACAO-IRRIGACAO	463	-	-	-	-	-	463	-	-
INOVACAO-RURAL	18	-	-	4.919	-	-	4.937	-	-
INOVACAO-SERVICOS	1.571	-	-	14.786	32	0,2	16.357	32	0,2
IRRIGACAO	180.298	2.497	1,4	289.499	3.739	1,3	469.797	6.236	1,3
MINERAL-CONC.LICENCIAMENTO	-	-	-	3.622	-	-	3.622	-	-
OP.FAT PRONAF RECLASSIF-FNE	3	1	33,3	218	57	26,2	221	58	26,2
OP.FAT/ESTIAG-RECLASSIF-FNE	34	12	35,3	22	2	9,1	56	14	25,0
OP.SECURIT/MIX-RECLASSIF.P/FNE	-	-	-	56	-	-	56	-	-

Tabela 7.A

FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento ⁽¹⁾

Posição: 31.12.2016

Valores em R\$ mil

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
OUT.OP.C/MIX-RECLASSIF.P/FNE	6.144	1.228	20,0	23.789	7.964	33,5	29.933	9.192	30,7
OUTRAS OP.FAT-RECLASSIF-FNE	5.308	1.137	21,4	2.500	491	19,6	7.808	1.628	20,9
PROAGRI	15.347	3.375	22,0	42.191	4.011	9,5	57.538	7.386	12,8
PROATUR	96.346	3.337	3,5	1.405.096	12.209	0,9	1.501.442	15.546	1,0
PROCAR	10	1	10,0	14	2	14,3	24	3	12,5
PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	31.407	798	2,5	13.941	204	1,5	45.348	1.002	2,2
PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	24.633	1.304	5,3	52.279	1.261	2,4	76.912	2.565	3,3
PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO BNB	2.425	152	6,3	3.441	40	1,2	5.866	192	3,3
PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO FNE	57.775	2.145	3,7	42.372	686	1,6	100.147	2.831	2,8
PROCIR/PRONAF-A/RISCO-BNB	-	-	-	35	2	5,7	35	2	5,7
PROCIR/PRONAF-A/RISCO-FNE	8.227	171	2,1	21.573	338	1,6	29.800	509	1,7
PROCIR/PRONAF-AC/RISCO-FNE	159	6	3,8	610	12	2,0	769	18	2,3
PROCIR/PRONAF-A-RECUP/RISC.FNE	-	-	-	307	1	0,3	307	1	0,3
PROCIR/PRONAF-B/RISCO-FNE	28	1	3,6	541	6	1,1	569	7	1,2
PROCIR/PRONAF-JOVEM/RISCO-FNE	3	-	-	-	-	-	3	-	-
PROCIR/PRONAF-JOV-MULH/RIS.COM	256	20	7,8	281	10	3,6	537	30	5,6
PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	5.302	417	7,9	12.755	477	3,7	18.057	894	5,0
PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO BNB	100	6	6,0	1.190	37	3,1	1.290	43	3,3
PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO-FNE	335	3	0,9	1.271	71	5,6	1.606	74	4,6
PROCIR/PRONAF-S.ARIDO/RISC.FNE	392	34	8,7	11	1	9,1	403	35	8,7
PROCOOP	-	-	-	432	43	10,0	432	43	10,0
PROCULTURA-SERVICOS	122	46	37,7	1	-	-	123	46	37,4
PRODESA	8.101	1.604	19,8	521	167	32,1	8.622	1.771	20,5
PRODETEC INDUSTRIAL	904	31	3,4	-	-	-	904	31	3,4
PRODIN-MINERAL N.METALICO	-	-	-	8.765	1.724	19,7	8.765	1.724	19,7
PRODIN-QUIMICO	168	-	-	653	22	3,4	821	22	2,7
PROFROTA PESQUEIRA	-	-	-	23.352	2.349	10,1	23.352	2.349	10,1
PROGER	3.514	1.849	52,6	6.607	3.231	48,9	10.121	5.080	50,2
PROGRAMA DA TERRA	2.710	443	16,4	10.826	1.199	11,1	13.536	1.642	12,1
PROINFRA	851.358	18.751	2,2	2.544.853	108.277	4,3	3.396.211	127.028	3,7
PROINFRA-2	-	-	-	365.694	-	-	365.694	-	-

Tabela 7.A

FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento ⁽¹⁾

Posição: 31.12.2016

Valores em R\$ mil

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PROIR-AGRICULTURA IRRIGADA	34.809	6.034	17,3	36.132	6.305	17,5	70.941	12.339	17,4
PROMOC	81	12	14,8	-	-	-	81	12	14,8
PRONAF (FNE)	1.137	558	49,1	2.205	997	45,2	3.342	1.555	46,5
PRONAF FLORESTA - FNE	2.852	136	4,8	11.132	491	4,4	13.984	627	4,5
PRONAF GRUPO "A" - FNE	386.224	49.163	12,7	381.529	45.329	11,9	767.753	94.492	12,3
PRONAF GRUPO "B" - FNE	196.042	20.918	10,7	895.563	52.627	5,9	1.091.605	73.545	6,7
PRONAF GRUPO "C" - FNE	71.464	11.415	16,0	14.436	2.884	20,0	85.900	14.299	16,7
PRONAF GRUPO "D" - FNE	28.676	6.234	21,7	13.821	4.383	31,7	42.497	10.617	25,0
PRONAF GRUPO "E" - FNE	918	162	17,7	636	129	20,3	1.554	291	18,7
PRONAF GRUPO A/C - FNE	3.403	737	21,7	2.774	834	30,1	6.177	1.571	25,4
PRONAF JOVEM - FNE	1.975	97	4,9	2.102	50	2,4	4.077	147	3,6
PRONAF MULHER - FNE	42.328	4.219	10,0	21.085	827	3,9	63.413	5.046	8,0
PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	573.005	12.698	2,2	6	1	16,7	573.011	12.699	2,2
PRONAF/ESTIAGEM 2010-FNE	49	7	14,3	-	-	-	49	7	14,3
PRONAF/SECA-2012/CUST./GRP.B	15.457	1.345	8,7	598	37	6,2	16.055	1.382	8,6
PRONAF/SECA-2012/CUST./OUTROS	76.392	11.669	15,3	5.835	606	10,4	82.227	12.275	14,9
PRONAF-A/FAT OP.ADQ.P/FNE	198	92	46,5	2.709	880	32,5	2.907	972	33,4
PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	542	1	0,2	584	-	-	1.126	1	0,1
PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1.077	68	6,3	660	9	1,4	1.737	77	4,4
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	1.550.249	35.373	2,3	140	-	-	1.550.389	35.373	2,3
PRONAF-COMUM (FNE)	130.761	26.625	20,4	63.392	11.554	18,2	194.153	38.179	19,7
PRONAF-ECO (FNE)	5.553	543	9,8	1.391	41	3,0	6.944	584	8,4
PRONAF-EMERGENCIAL/2009	598	49	8,2	265	82	30,9	863	131	15,2
PRONAF-GRUPO A/RECUPERACAO/FNE	3.450	644	18,7	2.302	348	15,1	5.752	992	17,3
PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	2.184	136	6,2	1.412	98	6,9	3.596	234	6,5
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	817.284	43.330	5,3	613.132	21.941	3,6	1.430.416	65.271	4,6
PRONAF-S.ARID/SECA-2012-OUTROS	1.228.420	29.541	2,4	259.306	4.062	1,6	1.487.726	33.603	2,3
PRONAF-S.ARID/SECA-2012-GRP.B	475.858	6.583	1,4	87.852	1.536	1,8	563.710	8.119	1,4
PROPAN	-	-	-	108	12	11,1	108	12	11,1
PROPEC	146.247	38.498	26,3	71.173	14.623	20,6	217.420	53.121	24,4
PROPEC-ENGORDA ESPECIAL	365	-	-	-	-	-	365	-	-

Tabela 7.A

FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento ⁽¹⁾

Posição: 31.12.2016

Valores em R\$ mil

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PRO-RENDA	3	-	-	7	2	28,6	10	2	20,0
PROTAD-PRODS.ALIMENT.	8	-	-	-	-	-	8	-	-
PROTAD-TEXTIL	4.272	-	-	12.155	2.567	21,1	16.427	2.567	15,6
PROTAD-VEST.CALC/ART.COURO	7.624	670	8,8	58.113	-	-	65.737	670	1,0
RECOOP	27	12	44,4	13.745	3.671	26,7	13.772	3.683	26,7
REN.DIVID-RES.2471/98-FNE	476.567	22.878	4,8	466.839	8.159	1,8	943.406	31.037	3,3
RES.2471-FAT S/MIX RECLASS-FNE	70.269	1.799	2,6	15.939	554	3,5	86.208	2.353	2,7
RES.2471-MIX RECLASSIF.P/FNE	54.746	2.064	3,8	5.018	185	3,7	59.764	2.249	3,8
RURAL	2.510.552	171.106	6,8	5.676.196	200.836	3,5	8.186.748	371.942	4,5
RURAL/PRODECER III-COM RISCO	-	-	-	84.661	636	0,8	84.661	636	0,8
RURAL/PRODECER III-SEM RISCO	-	-	-	5.580	101	1,8	5.580	101	1,8
RURAL-CACAU/ART.7-A/LEI 11.775	-	-	-	1.644	-	-	1.644	-	-
RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775	2.122	29	1,4	125.316	323	0,3	127.438	352	0,3
RURAL-CRED.PGTO.JUROS-RES.2471	13	-	-	571	45	7,9	584	45	7,7
RURAL-INUNDACOES 2004 E 2008	1.616	385	23,8	9.103	1.805	19,8	10.719	2.190	20,4
RURAL-PGT.JUROS/2471-OP.RECLAS	49	9	18,4	-	-	-	49	9	18,4
Total	18.384.447	910.680	5,0	31.411.841	976.510	3,1	49.796.288	1.887.190	3,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

NOTA: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Tabela 8.A
Situação da Demanda - Propostas Indeferidas - FNE
Posição 31.12.2016
Propostas Indeferidas - FNE (Motivos)

Razões	Cadastro/Limite de Crédito		Documentação Incompleta		Desistência		Proposta/Projeto Inviável		Outras		Total		
	UF	Nº Oper.	Valor Proposta	Nº Oper.	Valor Proposta	Nº Oper.	Valor Proposta	Nº Oper.	Valor Proposta	Nº Oper.	Valor Proposta	Nº Oper.	Valor Proposta
AL	-	-	-	-	-	-	-	2	32.044,69	2	39.951,36	4	71.996,05
BA	2	89.100,00	-	-	-	-	-	1	15.000,00	3	2.576.919,64	6	2.681.019,64
CE	1	141.751,66	-	-	1	13.355,83	1	9.600,00	7	7.720.444,95	10	7.885.152,44	
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	1	62.005,80	-	-	-	-	-	4	252.749,56	-	-	5	314.755,36
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	1	151.000,00	1	57.600,00	2	208.600,00
PE	4	19.804.182,45	-	-	-	-	-	-	-	1	21.420,00	5	19.825.602,45
PI	-	-	-	-	-	-	-	1	49.551,60	1	413.280,00	2	462.831,60
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	1	22.500,00	-	-	1	22.500,00
Total	8	20.097.039,91	-	-	1	13.355,83	11	532.445,85	15	10.829.615,95	35	31.472.457,54	

R\$

Tabela 9.A
FNE - Contratações e Desembolsos - por porte
Posição 31.12.2016

em R\$

PORTE	QTD	VALOR CONTRATADO	DESEMBOLSO
GRANDE	408	2.995.009.516,19	1.277.353.364,07
MEDIO	1.486	1.387.120.668,19	1.048.692.070,68
MICRO	8.259	277.654.660,09	243.513.038,72
MINI	506.402	2.891.672.861,75	2.564.590.152,63
PEQUENO	19.075	2.462.239.853,63	1.962.402.366,71
PEQUENO-MEDIO	2.893	1.226.807.970,61	940.782.244,52
TOTAL	538.523	11.240.505.530,46	8.037.333.237,33

Tabela 10.A
FNE - Contratações e Desembolsos - por setor
Posição 31.12.2016

em R\$

SETOR_FNE	QTD	VALOR_CONTRATADO	DESEMBOLSO
Agricultura	83.952	2.993.312.919,65	2.406.039.339,21
Agroindustria	4.778	175.345.466,96	138.469.507,53
Comercio e Serviços	25.963	2.960.803.846,38	2.304.456.161,94
Industria	3.230	1.468.643.735,03	582.454.749,08
Infraestrutura	2	397.635.817,36	0,00
Pecuaria	420.027	2.898.943.646,74	2.501.739.722,86
Turismo	571	345.820.098,34	104.173.756,71
TOTAL	538.523	11.240.505.530,46	8.037.333.237,33

Tabela 11.A
FNE - Contratações e Desembolsos - por programa
Posição 31.12.2016

em R\$

PROGRAMA	QTD	VALOR_CONTRATADO	DESEMBOLSO
AGRIN	65	85.318.306,80	65.493.683,29
AQUIPESCA	45	20.801.274,88	15.632.386,64
FNE VERDE/SERVICOS	32	3.218.319,38	859.495,67
FNE VERDE-AGRIN	1	150.426.828,63	109.177.702,27
FNE VERDE-COMERCIAL	42	6.157.453,14	2.788.990,94
FNE VERDE-INDUSTRIAL	15	52.955.933,71	403.072,92
FNE VERDE-RURAL	38	76.700.085,91	14.999.152,86
FNE-COMERCIO	2.970	899.897.419,76	709.362.015,23
FNE-EI/AGROINDUSTRIA	2	25.728,53	25.728,53
FNE-EI/COMERCIO	423	5.686.404,00	5.320.616,62
FNE-EI/INDUSTRIA	57	760.757,88	714.616,99
FNE-EI/SERVICOS	185	2.345.356,14	2.141.478,29
FNE-EI/TURISMO	6	66.021,20	65.667,00
FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	106	18.775.750,66	14.868.349,40
FNE-MPE-COMERCIO	18.608	1.298.196.033,63	1.096.772.310,04
FNE-MPE-INDUSTRIA	2.503	268.561.786,96	214.180.186,76
FNE-MPE-SERVICOS	3.257	371.184.335,22	270.368.836,51
FNE-MPE-TURISMO	517	56.633.702,09	44.063.782,98
FNE-SERVICOS	433	370.004.883,57	214.997.525,21
INDUSTRIAL	645	560.156.808,77	342.924.169,51
INOVACAO-COMERCIAL	2	190.680,26	167.961,12
INOVACAO-INDUSTRIAL	10	586.208.447,71	24.232.702,90
INOVACAO-SERVICOS	11	3.922.961,28	1.676.932,31
IRRIGACAO	240	264.858.344,58	213.603.315,16
PROATUR	48	289.120.375,05	60.044.306,73
PROCIR/OUTRAS OP./RISCO BNB	9	1.274.362,85	1.274.362,85
PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISC.COMP	18	334.754,44	334.754,44
PROCIR/OUTRAS OP.FNE/RISCO FNE	6	487.857,85	487.857,85
PROCIR/PRONAF-A/RISCO-FNE	1	13.992,45	13.992,45
PROCIR/PRONAF-B/RISCO-FNE	1	1.071,60	1.071,60
PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISC.COMP	7	71.608,41	71.608,41
PROCIR/PRONAF-OUTROS/RISCO BNB	2	38.665,24	38.665,24
PROINFRA	2	397.635.817,36	0,00
PRONAF FLORESTA - FNE	152	3.035.379,47	2.136.822,33
PRONAF GRUPO "A" - FNE	3.713	92.746.921,63	64.103.655,81
PRONAF GRUPO "B" - FNE	177.820	686.246.850,48	634.912.916,52
PRONAF GRUPO A/C - FNE	275	1.533.449,12	1.407.350,88
PRONAF JOVEM - FNE	70	978.004,64	794.579,47
PRONAF MULHER - FNE	1.063	15.134.021,50	12.692.873,04
PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	9.221	151.799.268,56	126.316.376,14
PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	48	1.013.227,76	830.151,39
PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	16	335.271,47	304.033,30
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	291.592	1.145.462.995,16	1.067.241.508,31

Tabela 11.A
FNE - Contratações e Desembolsos - por programa
Posição 31.12.2016

em R\$

PROGRAMA	QTD	VALOR_CONTRATADO	DESEMBOLSO
PRONAF-COMUM (FNE)	5.093	73.023.842,96	65.088.324,05
PRONAF-ECO (FNE)	3	77.355,02	71.648,24
PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	32	544.945,23	491.339,54
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	12.685	293.608.439,72	238.218.596,97
RURAL	6.433	2.982.933.427,80	2.395.615.762,62
TOTAL	538.523	11.240.505.530,46	8.037.333.237,33

Tabela 12.A
FNE - Contratações e Desembolsos - por Estado
Posição 31.12.2016

em R\$

UF	QTD	VALOR_CONTRATADO	DESEMBOLSO
AL	27.296	384.385.078,96	277.945.058,14
BA	118.421	3.581.937.308,57	2.246.412.647,15
CE	72.633	1.290.842.828,56	1.039.171.041,36
ES	893	203.730.621,26	109.346.093,17
MA	55.060	1.277.440.429,76	1.036.926.909,59
MG	48.337	769.741.631,16	558.061.194,33
PB	48.929	574.466.560,74	476.028.521,57
PE	60.099	1.288.568.164,23	824.240.649,22
PI	56.400	911.816.675,69	740.831.556,73
RN	31.895	585.130.946,75	429.873.443,14
SE	18.560	372.445.284,78	298.496.122,93
TOTAL	538.523	11.240.505.530,46	8.037.333.237,33



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Em R\$ MIL

POSIÇÃO: 31.12.2016

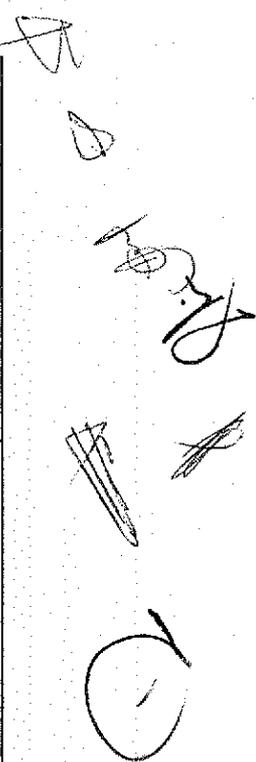
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.1989)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2015
(Valores em R\$ Mil)

	ATIVO			PASSIVO		
	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2015
CIRCULANTE	28.639.322	22.077.536	30	67.428.548	59.993.111	59
DISPONIBILIDADES	11.295.797	5.231.546	30			59
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CREDITO	5.369.510	6.032.794	30			59
VALORES A RECEBER-CEF-EQUALIZ BONUS ADMPL-PROPROTA	97	65				
CREDITOS VINCULADOS	2.088	7.317				
Crédito Rural - Proagro a Receber	2.088	7.317				
DEVEDORES POR REPASSES	54.536	56.998				
Devedores por Repasses-Outras Instituições	54.536	56.998				
OPERAÇÕES DE CREDITO	11.807.854	10.680.118				
Financiamentos	4.751.483	4.297.523				
Financiamentos a Exportação	122.878	88.066				
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	517.983	505.173				
Financiamentos Agroindustriais	232.682	240.452				
Financiamentos Rurais	6.895.751	6.236.538				
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(712.903)	(689.834)				
OUTROS CREDITOS	9.216	9.443				
Direitos e/ou Bens Recebidos em Operações de Crédito	9.216	9.443				
OUTROS VALORES E BENS	244	255				
Títulos de Cobertura do Proagro	4	4				
Títulos da Divida Agraria	240	251				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	30.893.245	37.816.634				
CREDITOS VINCULADOS	4.543	32				
Crédito Rural - Proagro a Receber	4.543	32				
DEVEDORES POR REPASSES	2.151.620	1.934.118				
Devedores Por Repasses-Boo. Nord-Lei 7.827-Art. 9º-A	2.012.874	1.792.282				
Devedores por Repasses-Outras Instituições	148.746	141.836				
OPERAÇÕES DE CREDITO	36.722.498	36.880.533				
Financiamentos	13.283.376	13.331.441				
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.757.762	4.033.892				
Financiamentos Agroindustriais	803.415	719.710				
Financiamentos Rurais	12.877.891	12.795.490				
OUTROS VALORES E BENS	642	931				
Títulos da Divida Agraria	371	1.205				
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(229)	(254)				
TOTAL DO ATIVO	57.428.578	59.893.170		67.428.578	59.893.170	



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

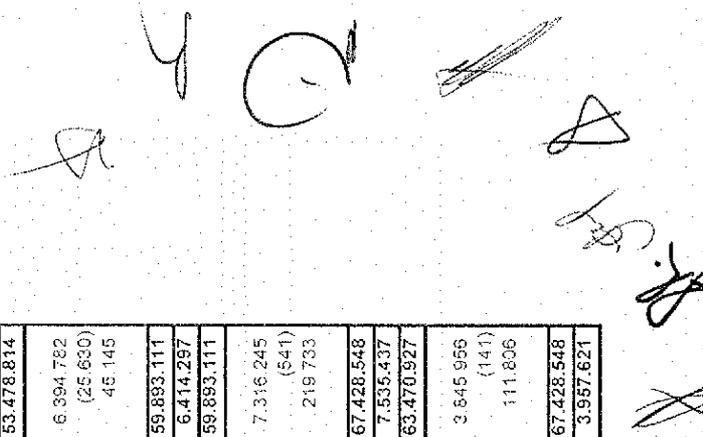
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2016
(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
RECEITAS			
De Operações de Crédito.....	616.965	1.265.264	1.307.679
De Remuneração das Disponibilidades.....	544.054	1.732.451	1.122.200
De Reversão de Provisões Operacionais.....		254	5
DESPESAS			
De Administração.....	(769.191)	(1.463.249)	(1.278.956)
De Prorata-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	(160.152)	(363.274)	(321.027)
De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos.....	(499.879)	(951.655)	(784.843)
De Auditoria.....	(21)	(58)	(113)
LUCRO NO PERÍODO	111.806	219.733	45.145

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2016
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO SEM 31.12.2014	54.813.281	(1.334.467)	53.478.814
Transferências da União no Exercício.....	6.394.782		6.394.782
Ajustes de Exercícios Anteriores.....		(25.630)	(25.630)
Lucro do Exercício.....		45.145	45.145
SALDO SEM 31.12.2015	61.208.063	(1.314.952)	59.893.111
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.394.782	19.515	6.414.297
SALDO SEM 31.12.2016	61.208.063	(1.314.952)	59.893.111
Transferências da União no Exercício.....	7.316.245		7.316.245
Ajustes de Exercícios Anteriores.....		(541)	(541)
Lucro do Exercício.....		219.733	219.733
SALDO SEM 31.12.2016	68.524.308	(1.095.760)	67.428.548
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	7.316.245	219.192	7.535.437
SALDO SEM 30.06.2016	64.678.332	(1.207.425)	63.470.927
Transferências da União no Semestre.....	3.845.956		3.845.956
Ajustes de Exercícios Anteriores.....		(141)	(141)
Lucro do Semestre.....		111.806	111.806
SALDO SEM 31.12.2016	68.524.308	(1.095.760)	67.428.548
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	3.845.956	111.665	3.957.621



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2016

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/16	Exercício/2016	Exercício/2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro do Período.....	111.806	219.733	45.145
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos.....	499.879	951.655	784.843
Reversão de Provisões de Operações de Crédito.....	(9)	(254)	(5)
Provisão para Pagamentos a Efetuar.....	(9)	(29)	8
Lucro Ajustado do Período.....	611.676	1.171.105	829.991
Créditos Vinculados.....	(2.782)	713	(272)
Devedores por Repasses.....	(115.728)	(225.040)	(172.166)
Operações de Crédito.....	(1.881.090)	(2.921.065)	(3.492.574)
Valores a Receber-CEF-Equaliz Bônus Adimpl. Profrota.....	139	(32)	(65)
Outros Créditos.....	(421)	(773)	(522)
Outros Valores e Bens.....	138	345	91
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(141)	(541)	(25.630)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(1.388.209)	(1.975.288)	(2.861.147)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferências da União.....	3.845.956	7.316.245	6.394.782
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	3.845.956	7.316.245	6.394.782
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	2.457.747	5.340.957	3.533.635
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
No início do Período.....	14.207.550	11.324.340	7.790.705
No fim do Período.....	16.665.297	16.665.297	11.324.340
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	2.457.747	5.340.957	3.533.635



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 7 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 3 – Administração	Nota 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º- A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 4 – Principais Práticas Contábeis	Nota 9 – Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)
Nota 5 – Fiscalização	

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Artigo 159, inciso I, alínea "c"), sendo regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Complementares nºs 125, de 03.01.2007 e 129, de 08.01.2009, pelas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999, 10.177, de 12.01.2001, 11.011, de 20.12.2004, 11.524, de 24.09.2007, 11.945, de 04.06.2009, 12.249, de 11.06.2010, 12.716, de 21.09.2012, 12.793, de 02.04.2013, pela Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Artigo 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São as seguintes as principais práticas contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) Por meio da Resolução nº 4.395, de 30.12.2014, o Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu os encargos financeiros para as operações realizadas com recursos do FNE no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015, a taxas que variam de 4,71% a 8,83% a.a. para os produtores rurais e suas cooperativas, consoante a finalidade do crédito e a receita bruta anual do produtor ou cooperativa. Para os demais setores, fixou taxas que variam de 8,24% a 14,71% a.a., de acordo com a finalidade do crédito e a receita bruta anual do empreendimento financiado.

O bônus de adimplência foi fixado em 15% a.a. sobre os encargos financeiros, para as parcelas das dívidas pagas até os respectivos vencimentos.

Esses encargos financeiros e bônus de adimplência não se aplicam aos beneficiários de financiamentos com base no Artigo 8º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001 e no Artigo 15 da Lei nº 12.716 de 21.09.2012, e aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A Resolução CMN nº 4.423, de 25.06.2015, alterou os encargos financeiros para as operações rurais realizadas com recursos do FNE no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, que passaram a variar de 7,65% a 12,35% a.a. para os produtores rurais e suas cooperativas, consoante a finalidade do crédito e a receita bruta anual do produtor ou cooperativa. Permaneceram inalteradas as taxas de encargos para os demais setores, definidas na supracitada Resolução nº 4.395.

A Resolução CMN nº 4.452, de 17.12.2015, alterou os encargos financeiros para as operações dos demais setores realizadas com recursos do FNE no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, que passaram a variar de 11,80% a 20,24% a.a.

Esses encargos financeiros e bônus de adimplência não se aplicam aos beneficiários de financiamentos com base no Artigo 8º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, e os arts. 9º e 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, nem aos agricultores familiares enquadrados no Pronaf, definidos na legislação e no regulamento daquele Programa.

A Resolução CMN nº 4.503, de 30.06.2016, alterou os encargos financeiros para as operações rurais realizadas com recursos do FNE no período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, que passaram a variar de 7,65% a 12,35% a.a. para os produtores rurais e suas cooperativas, consoante a finalidade do crédito e a receita bruta anual do produtor ou cooperativa. Permaneceram inalteradas as taxas de encargos para os demais setores, definidas na supracitada Resolução nº 4.395.

A Resolução CMN nº 4.542, de 21.12.2016, alterou os encargos financeiros dos financiamentos realizados com recursos do FNE no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2017, que passaram a variar de 8,10% a 15,90% a.a. O bônus de adimplência foi fixado em 15% (quinze por cento) sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Esses encargos financeiros e o bônus de adimplência estabelecidos na citada Resolução não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que trata o art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 2001, nem aos financiamentos de operações rurais de que trata a Resolução CMN nº 4.503, de 30 de junho de 2016.

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em Lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada, como rendas a apropriar do Fundo, a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

O reconhecimento da despesa relativa aos bônus é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

Nas operações de financiamento no âmbito do Pronaf são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo CMN, conforme a legislação e o regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Bacen.

a.3) A Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco, sobre os financiamentos com recursos do FNE:

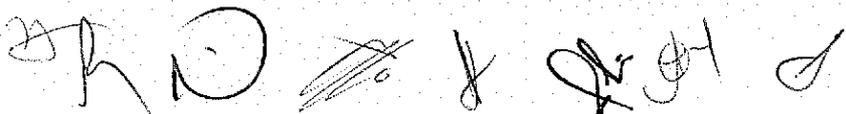
- nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
- para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco, o *del credere* será de 3% a.a. e
- nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.

a.4) Na forma do Decreto nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução CMN nº 3.293, de 28.06.2005, nas operações do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco será de 2,5% a.a.

a.5) A Portaria nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, o Banco faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.

a.6) Nos financiamentos enquadrados no Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio não há incidência de *del credere* em favor do Banco, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.

a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco



de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu Artigo 1º, incisos I a IV, e o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu Artigo 1º, parágrafo único.

- a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012–Custeio – Grupo B, Seca-2012-Custeio – Outros Grupos e demais Pronafs com risco compartilhado, à remuneração do Banco sobre os desembolsos do Pronaf A/Microcrédito, B, Semiárido, Floresta e demais Pronafs com risco compartilhado, ao prêmio de desempenho sobre os reembolsos do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Semiárido-Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio - Outros Grupos e demais Pronafs com risco compartilhado, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições conforme Portaria nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf Grupo A/Agroamigo, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012–Custeio – Grupo B e Seca-2012-Custeio – Outros Grupos, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

A remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos do Pronaf, a remuneração sobre os desembolsos e o prêmio de desempenho sobre os reembolsos seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

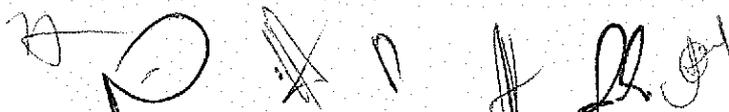
b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Bacen.

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades	11.295.787	5.231.546
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	5.369.510	6.092.794
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	16.665.297	11.324.340

- b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).
- b.3) A Lei nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.
- b.4) A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138, de 29.11.1995, nº 10.437, de 25.04.2002 e nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução CMN nº 2.471, de 26.02.1998, no Pronaf, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer – Fase III) e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalamentos de prazos.
- b.5) A Lei nº 12.249, de 11.06.2010, dispõe, em seus Artigos 69 e 70, sobre a remissão de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, ou enquadráveis naquele Artigo, bem como a concessão de rebates para liquidação de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322 não remitidas, lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes. A mesma Lei, em seus Artigos 71 e 72,



dispõe sobre a remissão de dívidas referentes a operações rurais com produtores enquadrados no Grupo B do Pronaf, bem como sobre a concessão de rebates para as dívidas não remitidas, lastreadas com recursos do FNE.

- b.6) A Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, autorizou o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos do FNE, destinadas a atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal. Essa mesma Lei, em seu Artigo 5º, autorizou a instituição de linha de crédito rural com recursos do FNE para liquidação, até 31 de dezembro de 2013, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais. Referida linha de crédito foi regulamentada por meio da Resolução CMN nº 4.147, de 25.10.2012.
- b.7) A Lei nº 13.340, de 28.09.2016, autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas do crédito rural contratadas até 31.12.2011 com recursos do FNE e com mix de recursos de outras fontes com o FNE, estabelecendo, para os casos de liquidação, rebates sobre o saldo devedor atualizado, conforme os critérios ali definidos, autorizando o FNE a assumir os ônus decorrentes da medida.
- b.8) São registrados na rubrica "Outros Créditos" os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Artigo 7º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.
- b.9) Os valores recebidos em Títulos da Dívida Agrária, para o pagamento de créditos concedidos com recursos do FNE, e aqueles recebidos para cobertura de créditos concedidos ao amparo do Proagro, são registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" e estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- transferências da União, na proporção de 1,8%, extraídas do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), realizadas decenalmente;
- retornos e resultados operacionais; e
- resultado da remuneração dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco.

d) Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

e) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do FNE é o Real.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito

a.1) Carteira Total

Financiamentos	31.12.2016			31.12.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	23.409.284	625.569	24.034.853	22.073.757	555.207	22.628.964
Financiamentos à Exportação	116.836	6.042	122.878	67.144	20.922	88.066
Financiamentos de Infraestrutura e	4.148.715	127.028	4.275.743	4.539.065	-	4.539.065

Desenvolvimento						
Financiamentos Agroindustriais	961.046	75.031	1.036.077	881.232	78.930	960.162
Financiamentos Rurais	18.720.121	1.053.521	19.773.642	18.075.480	958.548	19.034.028
Subtotal	47.356.002	1.887.191	49.243.193	45.636.673	1.613.607	47.250.285
Repasse ao BNB	2.012.874	-	2.012.874	1.792.282	-	1.792.282
Repasse a Outras Instituições	203.282	-	203.282	198.834	-	198.834
Total da Carteira	49.752.158	1.887.191	51.459.349	47.627.794	1.613.607	49.241.401
Provisão	(214.728)	(498.175)	(712.903)	(274.667)	(414.967)	(689.634)
Total Líquido ⁽¹⁾	49.357.430	1.389.016	50.746.446	47.353.127	1.198.640	48.551.767

a.2) Carteira com Risco Integral do BNB

Financiamentos	31.12.2016			31.12.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	7.042	1.724	8.766	-	-	-
Financiamentos Agroindustriais	1.713	5	1.718	1.602	-	1.602
Financiamentos Rurais	293.425	17.385	310.810	293.717	12.264	305.981
Subtotal	302.180	19.114	321.294	295.319	12.264	307.583
Repasse ao BNB	2.012.874	-	2.012.874	1.792.282	-	1.792.282
Repasse a Outras Instituições	149.412	-	149.412	147.199	-	147.199
Total da Carteira	2.464.466	19.114	2.483.580	2.234.800	12.264	2.247.064
Total Líquido ⁽¹⁾	2.464.466	19.114	2.483.580	2.234.800	12.264	2.247.064

a.3) Carteira com Risco Compartilhado

Financiamentos	31.12.2016			31.12.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	23.285.955	616.912	23.902.867	22.011.617	547.102	22.558.719
Financiamentos à Exportação	116.836	6.042	122.878	67.144	20.922	88.066
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	4.148.715	127.028	4.275.743	4.539.065	-	4.539.065
Financiamentos Agroindustriais	894.660	68.647	963.307	815.272	71.624	886.896
Financiamentos Rurais	11.045.083	610.346	11.655.429	10.383.363	559.981	10.943.344
Subtotal	39.491.249	1.428.975	40.920.224	37.816.461	1.199.629	39.016.090
Total da Carteira	39.491.249	1.428.975	40.920.224	37.816.461	1.199.629	39.016.090
Provisão	(57.520)	(347.426)	(404.946)	(74.028)	(250.954)	(324.982)
Total Líquido ⁽¹⁾	39.433.729	1.081.549	40.515.278	37.742.433	948.675	38.691.108

a.4) Carteira com Risco Integral do FNE

Financiamentos	31.12.2016			31.12.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	116.287	6.933	123.220	62.140	8.105	70.245
Financiamentos Agroindustriais	64.673	6.379	71.052	64.358	7.306	71.664
Financiamentos Rurais	7.381.613	425.790	7.807.403	7.398.400	386.303	7.784.703
Subtotal	7.562.573	439.102	8.001.675	7.524.898	401.714	7.926.612
Repasse a Outras Instituições	53.870	-	53.870	51.635	-	51.635
Total da Carteira	7.616.443	439.102	8.055.545	7.576.533	401.714	7.978.247
Provisão	(157.208)	(150.749)	(307.957)	(200.639)	(164.013)	(364.652)
Total Líquido ⁽¹⁾	7.459.235	288.353	7.747.588	7.375.894	237.701	7.613.595

⁽¹⁾ Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão extraordinária constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

b) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Pronaf e o disposto no Art. 8º na Lei nº 13.001, de 20.06.2014:

b.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- o risco é atribuído integralmente ao FNE; e
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora.

b.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do FNE;
- nas operações no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B e A/C e programas Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio, o risco é de 100% para o FNE;
- nos repasses ao Banco, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados a partir da vigência da Portaria nº 616, de 26.05.2003, o Banco detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- nas operações de que trata o Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco; e
- nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo 50% de risco ao Banco, onde são observadas as disposições da Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999.

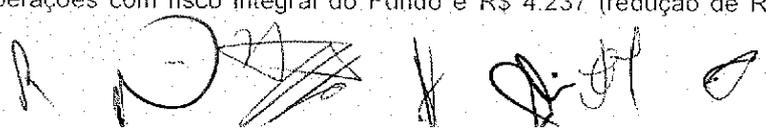
- c) De acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no exercício é demonstrada no quadro a seguir:

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos	689.634	661.711
Risco Integral do FNE	364.652	425.993
Risco Compartilhado	324.982	235.718
(+) Constituição de Provisão Líquida no Exercício	951.425	784.839
Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito	951.425	784.839
Risco Integral do FNE	338.893	293.887
Provisão por Atraso/Renegociações	347.229	305.630
Ajustes de Provisão por Deságio	(8.336)	(11.743)
Risco Compartilhado	612.532	490.952
Provisão por Atraso/Renegociações	622.683	458.976
Ajustes de Provisão de Operações Irregulares	(10.151)	31.976
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Exercício	928.156	756.916
Risco Integral do FNE	395.589	355.228
Risco Compartilhado	532.567	401.688
(=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito	712.903	689.634
Risco Integral do FNE	307.956	364.652
Risco Compartilhado	404.947	324.982

- d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:

d.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito; e

d.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No exercício foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 32.058 (redução de R\$ 74.618 em 31.12.2015), sendo R\$ 27.821 (redução de R\$ 68.776 em 31.12.2015) referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 4.237 (redução de R\$ 5.482



em 31.12.2015) às operações com risco compartilhado. Essas reduções incluem R\$ 1.666 (redução de R\$ 45.225 em 31.12.2015) resultantes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, sendo R\$ 1.588 (redução de R\$ 43.096 em 31.12.2015) referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 78 (redução de R\$ 2.129 em 31.12.2015) referentes às operações de risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Crédito" do quadro apresentado na alínea "c" desta Nota.

e) A Portaria Interministerial nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:

e.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e

e.2) para as operações do FNE renegociadas, foi registrada uma redução de provisão no montante de R\$ 11.602 (redução de R\$ 17.849, em 31.12.2015) sendo R\$ 9.348 (R\$ 14.737 em 31.12.2015) referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 2.254 (R\$ 3.112 em 31.12.2015) às operações com risco compartilhado. Esses valores incluem a redução de R\$ 543 (R\$ 8.409 em 31.12.2015) decorrentes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, sendo R\$ 486 (R\$ 7.575 em 31.12.2015) referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 57 (R\$ 834 em 31.12.2015) referentes às operações de risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Crédito" do quadro apresentado na alínea "c" desta Nota.

f) Em 31.12.2016, encontra-se registrado em Provisão para Perdas em Operações de Crédito o montante de R\$ 40.093 (R\$ 50.245 em 31.12.2015), referente à provisão extraordinária para fazer face ao risco do Fundo em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna do Banco. Nesse caso, foram considerados os saldos das operações, conforme o risco atribuído ao FNE, efetuando-se a complementação para aquelas que já registravam provisão por atraso na forma da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

g) As renegociações formalizadas no período, com base nas Leis nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e da Lei nº 12.716, de 21.09.2012, elevaram o resultado do Fundo em R\$ 31.117 (aumento de R\$ 82.324 em 31.12.2015). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir:

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	4.855	129.333
Despesas - Bônus e Dispensas	(23.983)	(173.905)
Efeito Líquido em Provisões	50.245	126.806
Total	31.117	82.234

h) Nas Demonstrações do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Rendas de Operações de Crédito	3.514.983	3.450.816
Despesa de <i>del credere</i> do Banco	(1.254.708)	(1.206.890)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(3.394)	(3.465)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(3.899)	(6.232)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(25.549)	(146.006)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco	(959.902)	(748.080)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses Lei nº 7.827-Artigo 9º-A	(9.262)	(10.308)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(1.884)	(1.834)
Despesas de Rebate Principal Operações com Recursos do FAT-	(1)	-



BNDES - Lei nº 10.193, de 14.02.2001		
Ops. FNE Honradas p/BNB – Rebate/Recálculo Res. 4.298/4.299	-	(35)
Despesas com Outras Operações BNB – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(47)	(5.230)
Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(1)	(1)
Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(1.061)	(14.856)
Ajuste de Valores Decorrentes da Alienação de Bens	(10)	-
Total	1.255.264	1.307.879

i) Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco

- i.1) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, o Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.
- i.2) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea "a", do Artigo 5º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, observado o disposto na alínea j.1 precedente.
- i.3) No exercício, o Banco devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 545.677 (R\$ 412.039 em 31.12.2015), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo e naquelas liquidadas ao amparo da Resolução nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), conforme segue:

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005 – Risco Compartilhado	532.568	401.688
Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005 – Risco Integral do Banco	13.109	10.283
Resolução nº 30, de 29.04.2010, do Condel – Risco Compartilhado	-	68
Total	545.677	412.039

NOTA 7 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 31.12.2016, de R\$ 541 (negativo em R\$ 399 em 31.12.2015), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco, mediante Instrumento de Dívida Subordinada, apresenta a seguinte composição:

Especificação	31.12.2016	31.12.2015
Recursos Disponíveis	1.459.779	1.181.091
Recursos Aplicados	553.095	611.191
Total	2.012.874	1.792.282

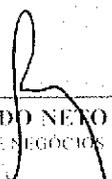
Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen. Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

NOTA 9 - Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)
Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis
relativas ao FNE são disponibilizadas no Siafi, observando as características peculiares do Fundo.

Fortaleza (Ce), 13 de fevereiro de 2017.



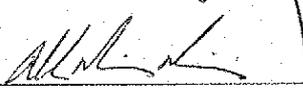
MARCOS COSTA HOLANDA
PRESIDENTE



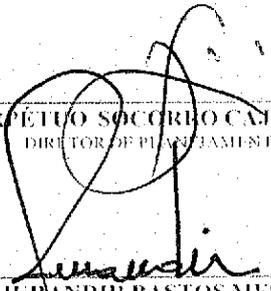
ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR
DIRETOR DE NEGÓCIOS



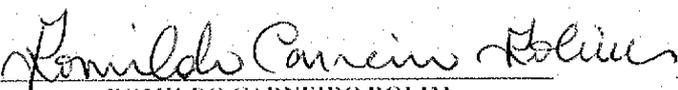
HENRIQUE TEIXEIRA MOURA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



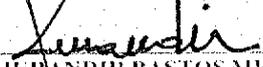
NICOLA MOREIRA MICCIONE
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO



PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



ROMILDO CARNEIRO ROLIM
DIRETOR FINANCEIRO E DE CRÉDITO



JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA
SUPERINTENDE DE CONTROLE FINANCEIRO



AYLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA MEDEIROS
CONTADORA - CRC Nº 016518/O-7

Demonstrações Financeiras

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

31 de dezembro de 2016
com Relatório do Auditor Independente



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas 2, 4 e 6 às demonstrações financeiras, que descrevem sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.



Building a better
working world

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador-1SP184050/O-6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2017

Aprova a Proposição nº 107/2017, que promove ajustes no Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, o inciso XVI do art. 11 e art. 60 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, bem como, o estabelecido pela alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, com base em pedido apresentado pelo Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE, torna público que este colegiado em sessão realizada nesta data

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposição nº 107/2017, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 271ª reunião, de 26 de julho de 2017, que homologou a readequação do Plano de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do Exercício de 2017, para incluir ajustes no conceito de inovação adotado no “Programa Inovação” e nos limites para financiamento do capital de giro isolado para médios e grandes beneficiários.

Art. 2º Fica o Banco do Nordeste com o encargo de encaminhar à SUDENE e ao Ministério da Integração Nacional, para apreciação, a nova versão do Programa de Aplicação dos Recursos do FNE referente ao exercício de 2017.

Art. 3º A Proposição de que trata o art. 1º e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicizada no site da SUDENE, no endereço: www.sudene.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2017.

Helder Zahluth Barbalho
Presidente do Conselho Deliberativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROPOSIÇÃO N º 107/2017

Autorização ao Banco do Nordeste para que promova a readequação do Plano de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do Exercício de 2017, incluindo ajustes no conceito de inovação e nos limites para financiamento do capital de giro para médios e grandes beneficiários.

Senhores Conselheiros,

1. Prevê a alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE, em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas, dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais.
2. Em 12 de dezembro de 2016, foi sancionada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, a Resolução nº 102, que aprovou o programa de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2017.
3. Em 6 de março deste ano, o Banco do Nordeste por meio do ofício DIRET 2017/15, encaminhou ao Ministério da Integração Nacional, dentre seus pedidos, o que se destina a promover adequação do conceito de projeto inovador no Programa “FNE Inovação”, por meio de critérios destinados a orientar a identificação de uma inovação.
4. O Programa de Financiamento “FNE Inovação”, segundo o BNB, destina-se ao financiamento de empresas e projetos inovadores, desenvolvidos na área de atuação do BNB, que obedecem às definições e critérios de inovação estabelecidos nas normas do referido programa.
5. Questões como “o que” poderá ser financiado e “como” se dará esse apoio à inovação estão baseados no referencial teórico e em estatísticas sobre o assunto, tendo como marcos a 3ª edição do Manual de Oslo e a Pesquisa de Inovação (PINTEC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Referida adequação possibilitará alinhamento conceitual com outras tradicionais instituições que atuam na área a exemplo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

6. Posto isto, propõe o Banco do Nordeste, no âmbito do programa em lide:
- 6.1) Direcionar os financiamentos no âmbito do Programa às inovações de produtos (bens ou serviços), processos e organizacionais, excluindo, nesse momento, os financiamentos às inovações de marketing, por admitir-se que tais inovações ainda são de difícil identificação e delimitação;
- 6.2) Manter, como regras básicas a serem observadas para os financiamentos, os conceitos adotados pela 3ª Edição do Manual de Oslo e pela Pesquisa de Inovação do IBGE - PINTEC;
- 6.3) Excluir a restrição estabelecida pela Nota 1 de que para o programa "não é considerada inovação a implantação, expansão, modernização, reforma ou realocação que envolva adoção do mesmo nível tecnológico já utilizado na empresa ou no grupo econômico, bem como a aquisição de tecnologias, produtos, serviços, processos, métodos organizacionais e de marketing que já sejam de domínio ou posse da empresa ou grupo econômico". Considerando-se um grupo de empresas como a associação de empresas unidas por laços legais e/ou financeiros, a questão de se a inovação deve ser considerada no âmbito do grupo ou para cada empresa individualmente depende da esfera em que as decisões sobre as atividades de inovação são tomadas, conforme especificado no item 24 do ofício DIRET 2017/15. Se cada unidade empresarial possui autonomia de decisão sobre a inovação, esta será considerada como uma iniciativa própria da empresa, mesmo que pertença a um grupo.
7. De acordo com o BNB os financiamentos no âmbito do Programa "FNE Inovação" seriam direcionados apenas às inovações de produtos (bens e serviços), processos organizacionais, e não mais, pelo menos nesse momento, às inovações de marketing, por serem "de difícil identificação e delimitação".
8. Da análise conjunta do assunto pelo Ministério da Integração Nacional e pela SUDENE resultou o Parecer Conjunto nº 01/2017-MI/SUDENE, de 25 de julho de 2017, que endossa o pedido do Banco sugerindo o presente encaminhamento ao Conselho Deliberativo para a autorização dessa adequação no Programa Inovação.
9. Por outro lado, por meio do ofício DIRET-2017/081, de 13 de julho de 2017, solicita aquele agente financeiro, alteração dos limites de financiamento para Capital de Giro isolado, com a duplicação dos valores para o médio e grande beneficiário frente à "atual conjuntura de retração econômica" considerando como índice de reajuste o IPCA, "o mesmo aplicado em atualizações anteriores".
10. Argumenta o Banco um aumento da demanda por capital de giro, que justifica-se pela alta taxa de ociosidade das empresas instaladas na Região Nordeste, o que possibilitaria "uma redução" dessa ociosidade, particularmente, "entre as empresas de médio ou grande porte".



11. A proposta apresentada pelo Banco é mostrada na tabela abaixo

Situação Proposta :

Tabela 10-FNE 2017 - Limites de Financiamento para Capital de Giro Isolado (RS 1,00)

Porte do Beneficiário	Municípios			
	Semiárido ou Municípios de Baixa Renda (*)		Outras Localizações	
	Não Exportadoras	Exportadoras	Não Exportadoras	Exportadoras
Mini/Micro	270.000,00	305.000,00	200.000,00	230.000,00
Pequeno	2.300.000,00	2.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
Pequeno-Médio	10.000.000,00	12.800.000,00	7.800.000,00	9.500.000,00
Médio	25.000.000,00	88.000.000,00	19.000.000,00	66.000.000,00
Grande	30.000.000,00	100.000.000,00	24.000.000,00	75.000.000,00

(*) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios que integram RIDE's.

12. Com o fito de subsidiar suas posições, o Ministério da Integração Nacional emitiu a Nota Técnica nº 30/SFRI/DPNA/CGPA (SFRI), de 25 de julho de 2017, e a SUDENE, a Nota Técnica DFIN/CGDF/CONF nº 12, também da mesma data. Ambas as instituições se manifestam favoravelmente ao pedido do BNB para grandes e médias empresas, e propõem estabelecer que “o valor total das operações contratadas de custeio e capital de giro isolado financiados com recursos do FNE no exercício de 2017 não seja superior a 40% do total de recursos do fundo contratado pelo Banco neste ano”.

13 Integram a presente Proposição o Parecer Conjunto nº 01/2017-MI/SUDENE e respectivo anexo, que aprova a adequação do conceito de inovação proposto pelo BNB para fins de apoio pelo “Programa Inovação”, e as Notas Técnicas nº 30/SFRI/DPNA/CGPA (SFRI), e nº 12/2017-DFIN/CGDF/CONF/SUDENE, todas também de 25 de julho de 2017, que se manifestam favoravelmente ao aumento dos limites de financiamento para capital de giro isolado para a média e grande empresa, posições técnicas essas, que integram a presente proposição.

PROPOSIÇÃO:

Expostas as posições da SUDENE e do Ministério da Integração Nacional, esta Secretaria Executiva submete à apreciação e deliberação deste colegiado o presente pedido, destacando que as atualizações da programação deverão ser submetidas ao Conselho Deliberativo da SUDENE em cumprimento ao disposto na alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014.

Recife, 26 de julho de 2017.


Marcelo José Almeida das Neves
Superintendente



Ofício-DIRET-2017/ 15

Fortaleza, 06 de março de 2017

Ao Senhor

CARLOS HENRIQUE ROSA

Diretor em Exercício

Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos

Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Ministério da Integração Nacional

Edifício Celso Furtado - SGAN, Quadra 906 - Norte - Módulo F, Bloco A, Sala 101

Brasília (DF) - 70.790-060

Assunto: Financiamento de companhias aéreas pelos fundos constitucionais e ajustes no texto do Programa de Financiamento à Inovação

Senhor Diretor,

1. O Brasil é um país de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados de área. Esse imenso território demanda ser integrado por uma rede de transportes que crie as condições ao desenvolvimento de sua economia, não apenas nos pólos mais dinâmicos, normalmente identificados com a faixa litorânea e com as capitais dos Estados, mas também em seus interiores, permitindo maior mobilidade às pessoas que por ali tenham que transitar, facilitando o ambiente de negócios nessas localidades e provendo acesso a bens e serviços às suas populações.
2. Diferentemente de outros países de dimensões continentais, servidos por ferrovias, o Brasil tem nas rodovias seu principal modal de transporte. Com imensas distâncias a percorrer e dificuldades impostas pelo clima tropical, o transporte torna-se caro e ineficiente. Na Amazônia Legal, que ocupa 60% do território nacional, a dificuldade logística produz isolamento e pobreza. O Nordeste, embora conte com mais alternativas de rotas de transporte, ainda possui consideráveis regiões com dificuldades logísticas por falta ou insuficiência de opções de meios de transporte.
3. O transporte aéreo é estratégico para conectar essas regiões. No entanto, há poucos aeroportos operando voos regulares no interior e os que existem têm infraestrutura precária, há anos sem investimentos.
4. Além disso, estudos indicam que o preço das passagens regionais é 31% mais alto, em média, quando comparado ao dos voos entre capitais.



regional como sendo simplesmente aquela cuja origem ou destino é um aeroporto classificado como desta classe.

14. Um dos eixos do programa governamental de incentivo a aviação regional consiste em exercer o papel do Estado de indutor do desenvolvimento. Para isso, foram previstos estímulos e subsídios à aviação regional, de forma análoga aos praticados em países que possuem populações isoladas em longas distâncias.
15. Serão concedidos dois subsídios. O primeiro para as tarifas aeroportuárias. A União arcará com o pagamento das tarifas aeroportuárias (embarque, pouso, permanência e conexão) e aeronáuticas (de navegação aérea em rota, em área de controle de aproximação e em área de controle de aeródromo) nos aeroportos regionais, desonerando os passageiros e as empresas aéreas e reduzindo o custo da viagem.
16. Também será realizado o subsídio das passagens aéreas regionais, sendo elegíveis todos os voos que tenham como origem ou destino um aeroporto regional. Para fazer jus ao subsídio, um aeroporto precisa movimentar até 600 mil passageiros por ano - 800 mil se ficar na Amazônia. Metade dos assentos ocupados dos voos regionais serão subsidiados, até o limite de até 60 assentos por voo.
17. Espera-se com isto consolidar uma nova infraestrutura aeroportuária no interior do país, com sustentabilidade operacional e financeira e democratizar o transporte aéreo, dinamizando as economias locais e estimulando o desenvolvimento do turismo.
18. Portanto toda a ação governamental tem como pressuposto a importância do adensamento da malha aérea para as atividades produtivas de uma maneira geral, para o turismo em particular e para a ampliação das condições que propiciam o desenvolvimento econômico das regiões a serem atendidas e do bem estar de suas populações.
19. Dessa forma, entende-se que o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), assim como os demais fundos constitucionais, deva se juntar a esse esforço, buscando ampliar a malha aérea disponível em sua área de atuação, contribuindo para a conexão de áreas mais remotas aos grandes centros urbanos da região e do país.
20. Com base no acima descrito propõe-se modificar o item abaixo transcrito do capítulo de Restrições da Programação do FNE, a exigência de somente ser possível financiar companhias aéreas regionais, hoje de existência bastante reduzida, permitindo que se financie companhias aéreas que operem voos regulares para aeroportos da região.

4.5 Restrições

Não constituem objeto de financiamento com recursos do FNE:

(...)



- u) *Helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros, aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela Anac e de transporte de passageiros enfermos.*

21. A alteração é proposta com o objetivo de aumentar o acesso da população brasileira ao sistema de transporte aéreo, integrar comunidades isoladas à rede nacional de aviação civil, facilitar o acesso a regiões com potencial turístico e aumentar o número de municípios, rotas e frequências operadas regularmente pelo transporte aéreo, devendo o projeto a ser financiado explicitar entre seus objetivos o fortalecimento da malha aérea regional.
22. Com relação ao Financiamento à Inovação, considera-se inovação como condição fundamental ao processo de desenvolvimento de determinado local ou região e visando apoiar e estimular o processo de inovação em sua área de atuação o BNB oferece o Programa FNE Inovação.
23. Assume-se que a inovação tem potencial para modificar ou melhorar o mercado de determinado setor, ou de vários setores, ou mesmo as próprias condições de vida de uma população, na medida em que é capaz de promover externalidades positivas, em maior ou menor grau. Assim, os resultados da inovação podem envolver desde ganhos de produtividade ou melhorias na qualidade dos produtos de uma empresa, até transformações nos costumes de uma sociedade, em ambos os casos, contribuindo para o desenvolvimento local.
24. Compreende-se que o desenvolvimento de atividades inovativas se dá no nível da empresa, sendo esta considerada como aquela que possui autonomia em relação à tomada de decisão sobre questões financeiras, de investimento e de inovação, assim como autoridade e responsabilidade para alocar recursos para a produção de bens e serviços.
25. Em geral, para o surgimento de uma inovação, faz-se necessário que a empresa realize algum tipo de esforço inovador e a partir desta percepção o BNB estabeleceu critérios destinados a orientar a identificação de uma inovação. O esforço inovador da empresa, portanto, consiste na realização de “atividades inovativas”. Os critérios estabelecidos pelo BNB para definir e delimitar “o que” poderá ser financiado e “como” se dará seu apoio à inovação estão baseados no referencial teórico e em estatísticas sobre o tema, tais como a 3ª Edição do Manual de Oslo e a Pesquisa de Inovação (PINTEC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tais critérios também encontram-se alinhados a concepção de outras instituições que atuam na área da inovação no País, tais como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).



26. O Programa FNE Inovação destina-se ao financiamento de empresas e projetos inovadores, desenvolvidos na área de atuação do BNB que obedçam as definições e critérios de inovação estabelecidos nas normas do FNE Inovação.
27. Dessa forma, propõe-se adicionalmente, a realização dos seguintes ajustes nos objetivos do Programa de Financiamento à Inovação na Programação do FNE:
- a) Direcionar os financiamentos no âmbito do Programa às inovações de produtos (bens ou serviços), processos e organizacionais, excluindo, nesse momento, os financiamentos às inovações de marketing, por admitir-se que tais inovações ainda são de difícil identificação e delimitação;
 - b) Manter, como regras básicas a serem observadas para os financiamentos, os conceitos adotados pela 3ª Edição do Manual de Oslo e pela Pesquisa de Inovação do IBGE - PINTEC;
 - c) Excluir a restrição estabelecida pela Nota 1 de que para o programa “não é considerada inovação a implantação, expansão, modernização, reforma ou realocação que envolva a adoção do mesmo nível tecnológico já utilizado na empresa ou no grupo econômico, bem como a aquisição de tecnologias, produtos, serviços, processos, métodos organizacionais e de marketing que já sejam de domínio ou posse da empresa ou grupo econômico”. Considerando-se um grupo de empresas como a associação de empresas unidas por laços legais e/ou financeiros, a questão de se a inovação deve ser considerada no âmbito do grupo ou para cada empresa individualmente depende da esfera em que as decisões sobre as atividades de inovação são tomadas, conforme especificado no item 24 acima. Se cada unidade empresarial possui autonomia de decisão sobre a inovação, esta será considerada como uma iniciativa própria da empresa, mesmo que pertença a um grupo.

Atenciosamente,

Perpétuo Socorro Cajazeiras
Diretor de Planejamento





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
DEPARTAMENTO DE PROSPECÇÃO, NORMAS E ANÁLISE DOS FUNDOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROSPECÇÃO E ANÁLISE DOS FUNDOS

PARECER CONJUNTO Nº 01/2017 – MI/SUDENE

Processo nº 59334.000388/2017-76

Brasília, 25 de julho de 2017.

À Sra. Diretora do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos do Ministério da Integração Nacional; e

Ao Sr. Diretor de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – DFIN/SUDENE

Assunto: Proposta de alteração da Programação de Financiamento do FNE para o exercício de 2017.

1. Faço referência ao Ofício-DIRET-2017/15, de 6 de março de 2017, por meio do qual o Banco do Nordeste – BNB, encaminha propostas de alteração na Programação do FNE para o exercício de 2017. Cabe registrar que em 30 de março de 2017, o Banco enviou, em complemento ao documento supracitado, o Ofício Diret-2017/25 incluindo as tratativas acordadas na reunião ocorrida entre o Ministério, a SUDENE e o BNB, no dia 22 de março de 2017, no sentido de clarificar as propostas que foram anteriormente apresentadas.
2. O Banco apresentou no Ofício em questão, duas propostas de alteração da Programação 2017. A primeira trata de ajustes no Programa FNE Inovação, enquanto a segunda propõe a alteração do item de Restrições da Programação FNE 2017, a fim de permitir o financiamento para compra de aeronaves.
3. A proposta referente ao programa FNE Inovação será abaixo analisada. Entretanto, no que se refere à proposta de financiamento de aeronaves com recurso do Fundo Constitucional do Nordeste, foi verificada a necessidade de maiores estudos sobre a oportunidade e conveniência da proposta, com vistas a garantir que o Fundo cumpra sua finalidade maior, qual seja o desenvolvimento e redução das desigualdades econômicas e sociais da região Nordeste.
4. A proposta de alteração analisada versa sobre a realização de ajustes nos objetivos do Programa de Financiamento à Inovação constantes no item 5.10 FNE Inovação, da Programação de Financiamento, conforme quadro comparativo constante no anexo 1.

[Assinaturas manuscritas]

5. O Banco propõe direcionar os financiamentos no âmbito do Programa FNE Inovação às inovações de produtos (bens ou serviços), processos e organizacionais, excluindo, nesse momento, os financiamentos às inovações de marketing, por admitir-se que tais inovações ainda são de difícil identificação e delimitação. Além disso, quer manter, como regras básicas a serem observadas para os financiamentos, os conceitos adotados pela 3ª Edição do Manual de Oslo e pela Pesquisa de Inovação do IBGE – PINTEC e excluir a restrição estabelecida pela Nota 1 de que para o programa "não é considerada inovação a implantação, expansão, modernização, reforma ou realocização que envolva a adoção do mesmo nível tecnológico já utilizado na empresa ou no grupo econômico, bem como a aquisição de tecnologias, produtos, serviços, processos, métodos organizacionais e de marketing que á sejam de domínio ou posse da empresa ou grupo econômico".
6. Em relação à exclusão da Nota 1, pretende-se considerar a empresa como o principal locus da inovação, e não o grupo econômico, o que justificaria a exclusão da Nota 1. Pois, da maneira como está descrito hoje, uma empresa pertencente a um grupo econômico não poderia receber o FNE Inovação caso esteja implementando uma inovação que o grupo econômico a que pertença já detenha a tecnologia envolvida.
7. O BNB ainda esclarece que está ultimando um processo técnico/operacional que permitirá avaliar com maior objetividade as empresas/projetos passíveis de serem enquadrados no Programa específico sobre o tema (FNE Inovação), o qual deverá respeitar determinadas regras.
8. Considerando que os critérios estabelecidos pelo BNB serão baseados no Manual de Oslo e nas estatísticas da Pesquisa de Inovação – PINTEC e estão alinhados a concepção de outras instituições que atuam na área de inovação do País, como a FINEP e o BNDES, estamos de acordo com as alterações propostas para o item 5.10 da Programação, uma vez que são alterações que estão alinhadas com o preceituado por esses Manuais.
9. Em um segundo momento, via mensagem eletrônica, o Banco do Nordeste apresentou proposta de alteração que trata sobre a exclusão da NOTA 2, da alínea "s", do Item 4.5 Restrições da Programação do FNE, com a justificativa que os normativos ali citados não estão mais em vigor.
10. De fato, a NOTA 2 faz referência à Portaria SPD/MDIC nº 1/2012 e ao Decreto 7.567/11. Tais normativos foram revogados e não são mais válidos para verificação dos requisitos mínimos de nacionalização. Neste sentido, concordamos com a exclusão da NOTA 2 da alínea s do item 4.5 das Restrições.
11. Por fim, sugerimos o encaminhamento das propostas de alteração da Programação do FNE 2017 aqui analisadas à Secretaria-Executiva da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE) para deliberação daquele Conselho em sua próxima reunião ordinária.
12. Em sendo tal proposta aprovada pelo CONDEL/SUDENE, o Banco do Nordeste deverá encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, do Ministério da Integração Nacional, e à Secretaria Executiva da SUDENE, nova versão da Programação de Aplicação dos Recursos do FNE para o ano 2017, com a incorporação dos ajustes que forem aprovados.

Atenciosamente,



Priscila Franco
Assistente CGPA/DPNA/SFRI/MI



Claudia Maria da Silva
Economista CONF/CGDF/DFIN/SUDENE



Artur Freitas Modesto Sedycias
Economista CONF/CGDF/DFIN/SUDENE



Rafael de Albuquerque Feitosa
Coordenador CONF/CGDF/DFIN/SUDENE

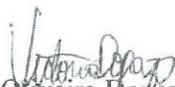


Sabrina Lyra de Oliveira Guendler
Coordenadora-Geral CGDF/DFIN/SUDENE



Carlos Henrique Rosa
Coordenador-Geral CGPA/DPNA/SFRI/MI

De acordo,



Victoria Oliveira Dopazo Antonio José
Diretora DPNA/SFRI/MI



Sérgio Wanderley Silva
Diretor DFIN/SUDENE

FNE Inovação: Proposta de ajustes

De (texto atual)	Para (texto proposto pelo BNB)
5.10 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	5.10-FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação
5.10.1. OBJETIVO	5.10.1. OBJETIVO
Promover a inovação em produtos, serviços, processos, marketing e/ou em métodos organizacionais nos empreendimentos de todos os setores da economia regional.	Promover a inovação de produtos (bens ou serviços), processos e/ou organizacionais nos empreendimentos de todos os setores da economia regional.
Observações:	Observações:
<p>i. Considera-se inovação a introdução de um novo produto e/ou serviço no mercado ou a implementação de um novo processo, método organizacional ou método de marketing que passa a ser operado pela empresa, bem como o aprimoramento significativo dos já existentes;</p> <p>ii. Um produto ou serviço novo é aquele cujas características fundamentais (especificações técnicas, matérias-primas, componentes, software incorporado, funções ou usos pretendidos) diferem significativamente de todos os produtos previamente produzidos ou trabalhados pela empresa;</p> <p>iii. A inovação de processo se refere à implementação de um novo ou substancialmente aperfeiçoado método de produção ou de entrega de produtos ou serviços, incluindo modificações na forma de comercialização e nos canais de distribuição e venda;</p> <p>iv. A inovação organizacional refere-se à implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas, visando melhorar o uso do conhecimento, a eficiência dos fluxos de trabalho ou a qualidade dos bens e serviços, ou seja, deve constituir novidade organizativa para a empresa;</p> <p>v. As inovações em marketing serão caracterizadas por investimentos que propiciem alterações na promoção do produto ou serviço, na melhoria do atendimento às necessidades dos clientes, acesso/abertura de novos mercados, reposicionamento do produto ou serviço ou na comunicação e determinação de preços;</p> <p>vi. Um aprimoramento significativo de produto ou serviço se refere a um produto previamente existente, cujo desempenho foi substancialmente incrementado ou aperfeiçoado, através de mudanças nas matérias primas, componentes ou em outras características que melhoram seu desempenho;</p> <p>vii. As inovações apoiadas serão caracterizadas por investimentos que melhorem a competitividade do empreendimento por meio de: investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D & I); diversificação da linha de produtos ou serviços; utilização de novos materiais, matérias-primas ou embalagens; melhoria nos processos; significativo</p>	<p>i. Considera-se inovação a implementação de produtos (bens ou serviços) ou processos novos ou substancialmente aprimorados, ou a implementação de novos métodos organizacionais nas práticas de negócios da empresa, na organização do local de trabalho ou nas relações externas. A implementação da inovação ocorre quando o produto é introduzido no mercado, ou quando o processo ou método organizacional é efetivamente utilizado nas operações da empresa;</p> <p>ii. Um produto novo (bem ou serviço) é aquele cujas características fundamentais (especificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, funções ou usos pretendidos) diferem significativamente de todos os produtos previamente produzidos pela empresa;</p> <p>iii. Significativo aperfeiçoamento de produto (bem ou serviço) se refere a um produto previamente existente, cujo desempenho foi substancialmente incrementado ou aperfeiçoado, através de mudanças nas matérias primas, componentes ou em outras características que melhoram seu desempenho;</p> <p>iv. A inovação de processo se refere à implementação de um novo ou substancialmente aperfeiçoado método de produção ou de entrega de produtos (bens ou serviços). Métodos de produção, na indústria, envolvem mudanças nas técnicas, máquinas, equipamentos ou softwares usados no processo de transformação de insumos em produtos; nos serviços, envolvem mudanças nos equipamentos ou softwares utilizados, bem como nos procedimentos ou técnicas que são empregados para criação e fornecimento dos serviços. Os novos ou aperfeiçoados métodos de entrega dizem respeito a mudanças na logística da empresa, que engloba equipamentos, softwares e técnicas de suprimento de insumos, estocagem, acondicionamento, movimentação e entrega de bens ou serviços;</p> <p>v. A inovação organizacional consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas, visando melhorar o uso do</p>

[Handwritten signatures and initials]

<p>aumento de produtividade; agregação de serviços ou novas funcionalidades; ou efetivo ganho de qualidade no produto ou serviço a ser disponibilizado;</p> <p>viii. Com exceção do disposto no item 4.5 - Restrições, as inovações podem ser financiadas em qualquer tipo de empreendimento, de qualquer setor da economia, inclusive no meio rural, e não estão restritas a projetos de alta tecnologia ou de criação de produtos e serviços totalmente novos, nem a empresas de base tecnológica.</p>	<p>conhecimento, a eficiência dos fluxos de trabalho ou a qualidade dos bens ou serviços.</p> <p>vi. Com exceção do disposto no item 4.5 - Restrições, as inovações podem ser financiadas em qualquer tipo de empreendimento, de qualquer setor da economia, inclusive no meio rural, e não estão restritas a projetos de alta tecnologia ou de criação de produtos e serviços totalmente novos, nem a empresas de base tecnológica.</p>
<p>NOTA 1: Não é considerada inovação a implantação, expansão, modernização, reforma ou realocização que envolva a adoção do mesmo nível tecnológico já utilizado na empresa ou no grupo econômico, bem como a aquisição de tecnologias, produtos, serviços, processos, métodos organizacionais e de marketing que já sejam de domínio ou posse da empresa ou grupo econômico.</p>	<p>Excluir</p>
<p>5.10.2. FINALIDADE</p> <p>Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocização que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos, métodos organizacionais e métodos de marketing nos empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, observados os objetivos deste programa e contemplando:</p> <p>a. Investimentos em:</p> <p>i. Transferência e absorção de tecnologias;</p> <p>ii. Desenvolvimento de Software;</p> <p>iii. Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);</p> <p>iv. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I);</p> <p>v. Avaliação e Certificação;</p> <p>vi. Treinamento, Consultoria e outros Serviços Especializados;</p> <p>vii. Propriedade Intelectual;</p> <p>viii. Marketing;</p> <p>ix. Gestão;</p> <p>x. Infraestrutura e apoio.</p> <p>b. Capital de giro e custeio associados ao investimento.</p> <p>c. Capital de giro e custeio isolado e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea "e".</p>	<p>5.10.2. FINALIDADE</p> <p>Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocização que viabilizem inovações em produtos (bens ou serviços), processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, observados os objetivos deste programa e contemplando:</p> <p>a. Investimentos em:</p> <p>i. Transferência e absorção de tecnologias;</p> <p>ii. Desenvolvimento de Software;</p> <p>iii. Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);</p> <p>iv. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I);</p> <p>v. Avaliação e Certificação;</p> <p>vi. Treinamento, Consultoria e outros Serviços Especializados;</p> <p>vii. Propriedade Intelectual;</p> <p>viii. Gestão;</p> <p>ix. Infraestrutura e apoio.</p> <p>b. Capital de giro e custeio associados ao investimento.</p> <p>c. Capital de giro e custeio isolado e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea "e".</p>
<p>5.10.3. ITENS FINANCIÁVEIS</p> <p>Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.</p> <p>NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.</p>	<p>5.10.3. ITENS FINANCIÁVEIS</p> <p>Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.</p> <p>NOTA 1: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.</p>

GA
W mlt
esp.
B

<p>5.10.4. PÚBLICO-ALVO</p> <p>Empresas privadas (pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial) que realizem atividades produtivas, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.</p>	<p>Não haverá alteração.</p>
<p>5.10.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO</p> <p>Como limites máximos de financiamento serão considerados os percentuais definidos abaixo:</p> <p>i. Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;</p> <p>ii. Capital de giro e custeio associados: no caso de beneficiários de médio ou grande porte, limitado a 50% do investimento fixo ; no caso de beneficiários de pequeno-médio porte, limitado a 70% do investimento fixo; no caso de beneficiários (...)</p>	<p>Não haverá alteração.</p>

<p>5.10.6. PRAZOS</p> <p>Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, respeitados os limites estabelecidos na Tabela 28.</p> <p>TABELA 28 - FNE INOVAÇÃO: PRAZOS MÁXIMOS</p> <table border="1" data-bbox="268 1048 770 1285"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Finalidades</th> <th colspan="2">Prazo Máximo</th> </tr> <tr> <th>Carência</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Setor Rural</td> </tr> <tr> <td>1. Investimento fixo</td> <td>5 anos</td> <td>15 anos</td> </tr> <tr> <td>2. Investimento semifixo</td> <td>3 anos</td> <td>8 anos</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Setor Não-rural</td> </tr> <tr> <td>Investimento</td> <td>5 anos</td> <td>15 anos</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA 3: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).</p>	Finalidades	Prazo Máximo		Carência	Total	Setor Rural			1. Investimento fixo	5 anos	15 anos	2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos	Setor Não-rural			Investimento	5 anos	15 anos	<p>5.10.6. PRAZOS</p> <p>Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, respeitados os limites estabelecidos na Tabela 28.</p> <p>TABELA 28 - FNE INOVAÇÃO: PRAZOS MÁXIMOS</p> <table border="1" data-bbox="821 1048 1324 1285"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Finalidades</th> <th colspan="2">Prazo Máximo</th> </tr> <tr> <th>Carência</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Setor Rural</td> </tr> <tr> <td>1. Investimento fixo</td> <td>5 anos</td> <td>15 anos</td> </tr> <tr> <td>2. Investimento semifixo</td> <td>3 anos</td> <td>8 anos</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Demais Setores</td> </tr> <tr> <td>Investimento</td> <td>5 anos</td> <td>15 anos</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA 2: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).</p>	Finalidades	Prazo Máximo		Carência	Total	Setor Rural			1. Investimento fixo	5 anos	15 anos	2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos	Demais Setores			Investimento	5 anos	15 anos
Finalidades		Prazo Máximo																																							
	Carência	Total																																							
Setor Rural																																									
1. Investimento fixo	5 anos	15 anos																																							
2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos																																							
Setor Não-rural																																									
Investimento	5 anos	15 anos																																							
Finalidades	Prazo Máximo																																								
	Carência	Total																																							
Setor Rural																																									
1. Investimento fixo	5 anos	15 anos																																							
2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos																																							
Demais Setores																																									
Investimento	5 anos	15 anos																																							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Fortaleza, 13 de Julho de 2017

A Senhora

CILENE DE JESUS JARDIM DÓRIA

Secretária

Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Ministério da Integração Nacional

Edifício Celso Furtado - SGAN, Quadra 906 - Norte - Módulo F, Bloco A, Sala 101

Brasília (DF) - 70.790-060

Assunto: FNE - Limites de Financiamento para Capital de Giro

Senhora Secretária,

1. A Programação Regional do FNE para o exercício de 2017 traz na Tabela 10 do item 4.2 (Limites de Financiamento) os valores máximos de financiamento de capital de giro isolado com recursos do fundo constitucional, conforme atualização aprovada na Resolução Condel nº 102, de 12/12/2016.
2. Naquela ocasião, quando os limites até então estabelecidos foram elevados ao patamar atualmente em vigor, o Ministério da Integração Nacional, em seu Parecer dirigido ao Condel, considerou pertinente a atualização dos valores da Tabela 10, dada a crescente demanda das empresas frente a atual conjuntura de retração econômica, contudo considerando como índice de reajuste o IPCA, índice também aplicado em atualizações anteriores.
3. Entretanto, considerando o aumento da demanda por capital de giro no segundo semestre, finalidade esta de suma importância para a manutenção do fluxo de caixa das empresas e para o impulso esperado na concessão de crédito com recursos do FNE, estamos propondo a ampliação desses limites de financiamento.



4. Esse aumento da demanda por capital de giro é justificado ainda pela alta taxa de ociosidade das empresas instaladas na Região NE. Uma maior oferta de recursos para giro das empresas trará uma redução dessa capacidade ociosa, que poderá, no médio prazo, estimular que estas voltem a buscar recursos para investimento.

5. A ampliação desses limites é justificado especificamente para as empresas de porte Médio ou Grande, cujos limites de faturamento anual, para fins de classificação dos portes, admitem uma elevação significativa.

6. Dessa forma, apresentamos a proposta de duplicar os atuais limites de financiamento para capital de giro isolado para médias e grandes empresas, constantes no item 4.2 (Limites de Financiamento) da Programação do FNE 2017, conforme exposto nas tabelas a seguir, solicitando sua análise para posterior apreciação pelo Condell/Sudene, estando também sendo remetido ofício de igual teor para análise da Sudene.

Situação Atual

Tabela 10 - FNE 2017: Limites de Financiamento para Capital de Giro Isolado (R\$ 1,00)

Porte do Beneficiário	Municípios			
	Semiárido ou Municípios de Baixa Renda (*)		Outra Localizações	
	Não Exportadoras	Exportadoras	Não Exportadoras	Exportadoras
Mini/Micro	270.000,00	305.000,00	200.000,00	230.000,00
Pequeno	2.300.000,00	2.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
Pequeno-Médio	10.000.000,00	12.800.000,00	7.800.000,00	9.500.000,00
Médio	12.500.000,00	44.000.000,00	9.500.000,00	33.000.000,00
Grande	15.000.000,00	50.000.000,00	12.000.000,00	37.500.000,00

(*) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios que integrem RIDEs.

Situação Proposta

Tabela 10 - FNE 2017: Limites de Financiamento para Capital de Giro Isolado (R\$ 1,00)

Porte do Beneficiário	Municípios			
	Semiárido ou Municípios de Baixa Renda (*)		Outra Localizações	
	Não Exportadoras	Exportadoras	Não Exportadoras	Exportadoras
Mini/Micro	270.000,00	305.000,00	200.000,00	230.000,00
Pequeno	2.300.000,00	2.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
Pequeno-Médio	10.000.000,00	12.800.000,00	7.800.000,00	9.500.000,00
Médio	25.000.000,00	88.000.000,00	19.000.000,00	66.000.000,00
Grande	30.000.000,00	100.000.000,00	24.000.000,00	75.000.000,00

(*) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios que integrem RIDEs.

Atenciosamente,

PERPÉTUO Socorro Cajazeiras
Diretor de Planejamento



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 1º andar Sala 101 - Ed. Celso Furtado
Brasília/DF
CEP 70.790-060 - Telefone: (61) 2034-5867

Ofício nº 334/SFRI/DPNA/CGPA (SFRI)

Brasília, 25 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES

Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1967, Térreo, Edifício Sousa mello Tower, Boa Viagem.
51.011-051 Recife (PE)

Ref: Ofício-DIRET-2017/81, de 13 de julho de 2017

Assunto: Proposta de alteração dos limites de Financiamento para Capital de Giro da Programação de Financiamento do FNE para o exercício de 2017

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 30/SFRI/DPNA/CGPA, de 25 de julho de 2017, por meio da qual esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à proposta de alteração da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, exercício/2017, encaminhada pelo Ofício em referência, visando permitir a ampliação dos limites de financiamento para operações de capital de giro isolado.

Atenciosamente,

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cilene de Jesus Jardim Dórea, Secretário(a) de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, Substituto(a)**, em 25/07/2017, às 18:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0591011** e o código CRC **C28C107E**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
DEPARTAMENTO DE PROSPECÇÃO, NORMAS E ANÁLISE DOS FUNDOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROSPECÇÃO E ANÁLISE DOS FUNDOS

Nota Técnica nº 30/SFRI/DPNA/CGPA (SFRI)

Brasília, 25 de julho de 2017.

Referência: 59650.000070/2017-11

À Sra. Diretora do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos

Assunto: Proposta de alteração dos limites de Financiamento para Capital de Giro da Programação de Financiamento do FNE para o exercício de 2017

1. Faço referência ao Ofício-DIRET-2017/81, de 13 de julho de 2017, por meio do qual o Banco do Nordeste – BNB, encaminha proposta de ampliação nos limites de financiamento para Capital de Giro constantes na Programação do FNE do exercício de 2017.
2. O Banco propõe que os atuais limites de financiamento para capital de giro isolado para médias e grandes empresas, definidos no item 4.2 (Limites de Financiamento) da Programação FNE 2017, sejam duplicados. A justificativa para a proposta de ampliação deve-se ao aumento da demanda por capital de giro no segundo semestre de 2017, o que manteria o fluxo de caixa das empresas e reduziria a ociosidade dos estabelecimentos da região Nordeste, além de ser um impulsionador para a concessão de créditos do FNE.
3. Justifica ainda que a alteração é específica para as empresas de médio e grande porte, pois os limites de faturamento anual admitiriam uma elevação significativa no limite de financiamento, ao contrário das pequenas empresas, cujo faturamento é de até R\$ 360.000,00 e o limite já está em R\$ 270.000,00 (75% do faturamento).
4. Conforme apontado pelo BNB, o Ministério da Integração Nacional manifestou-se favoravelmente à duas alterações promovidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE quando da aprovação da Programação de Financiamento do FNE para o exercício 2017 relacionadas ao financiamento de operações de capital de giro. Foram elas:
 - a) reajuste dos limites de financiamento, mas considerando a metodologia de atualização adotada para a programação do FNE no exercício de 2016, que levou em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, atualizando os valores da tabela 10 em 16,45% referente ao IPCA do período de janeiro de 2015 a outubro de 2016, para as empresas exportadoras e não exportadoras, ressalvando alguns arredondamentos realizados para melhor especificação dos valores; e
 - b) maior flexibilização do conceito de capital de giro: permitindo financiamentos de operações de Capital de Giro isolado, excepcionalmente no exercício de 2017, destinados a amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento (tais como despesas com água, energia, telefone, folha de pagamento, aluguel, combustíveis, aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para vendas), observando, sempre, as restrições do FNE e que o pagamento dos gastos relativos à aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para vendas deverá ser efetuado diretamente ao fornecedor, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou via cartão FNE, sem necessidade de apresentação de nota(s) fiscal(is) e o pagamento dos demais gastos deverá ser feito por meio crédito em conta corrente do mutuário, a título de reembolso/ressarcimento, mediante apresentação da documentação comprobatória do(s) gasto(s) e de seu(s) efetivo(s) pagamento(s). Poderão ser reembolsados os gastos realizados em até 30 dias anteriores à data de protocolo da proposta no Banco.
5. Ao final de 2016, em função da retração econômica no ano, que tinha afetado as iniciativas de investimentos por parte das empresas e produtores rurais, esta Secretaria já havia compreendido que o financiamento de operações de capital de giro isolado com recursos do FNE, neste exercício, seria tão importante quanto o investimento para ampliação e modernização das empresas e das propriedades rurais.
6. Para que o ciclo econômico continue operacional, as empresas precisam ter um fluxo de caixa saudável para garantir a operacionalização, a compra, a produção e a venda de produtos ou serviços, e assim garantir que empreendedores não suspendam suas atividades por falta de recursos para insumos, pagamento de fornecedores e funcionários. Ademais, a existência de custeio e capital de giro é fundamental para a continuidade e saúde dos negócios, especialmente no cenário econômico brasileiro, no qual as empresas representam importante elemento para a movimentação da economia.
7. Cumpre registrar que também nos manifestamos favoravelmente a alterações similares para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), inclusive permitindo para a Região Centro-Oeste, onde historicamente as operações de custeio e capital de giro isolados são bem restritas, a ampliação do percentual máximo a ser destinado com recursos do FCO para operações com estas finalidades.
8. Considerando a tabela proposta pelo BNB, ao verificarmos o limite de financiamento para operações de capital de giro isolado para as micros, pequenas e pequena-médias empresas não exportadoras, tem-se que o percentual calculado, considerando o limite de financiamento em relação ao faturamento bruto anual é superior, para esses casos, a 60% (tabela abaixo). Em contrapartida, para as empresas de médio e grande portes, essa mesma relação, uma vez que a proposta apresentada pelo BNB seja aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, se manterá em torno de 30%. Considerou-se apenas as empresas do semiárido (maiores limites de financiamento) e as não exportadoras, pois estas possuem classificação diferenciada e estão sujeitas tanto à sazonalidade de mercado quanto à variação cambial.

Porte do Beneficiário	Receita Bruta (A)	Limites Propostos para Capital de Giro Isolado (R\$ 1,00) (B)	
		Semiárido ou Municípios de Baixa Renda	B/A
		Não exportadoras	
Mini/Micro	360.000,00	270.000,00	75,0%
Pequeno	360.000 até 3.600.000	2.300.000,00	63,9%
Pequeno-Médio	3.600.000 até 16.000.000	10.000.000,00	62,5%
Médio	16.000.000 até 90.000.000	25.000.000,00	27,8%
Grande	90.000.000,00	30.000.000,00	33,3%

9. Diante do aqui exposto, manifestamo-nos favoravelmente a proposta de alteração dos limites financeiros para operações de capital de giro isolado para médias e grandes empresas apresentadas pelo BNB no referido Ofício-DIRET-2017/81, de 13 de julho de 2017.

10. Entretanto, cabe reforçar que os recursos dos Fundos Constitucionais, para que se alcance os objetivos para os quais foram criados (contribuir para a redução das desigualdades regionais) devam ser empregados preferencialmente em operações de investimentos, visando à Formação Bruta de Capital Fixo (FBKF). Operações de capital de giro isolado devem ser apoiadas em função das peculiaridades regionais e dos setores beneficiados pelos recursos e/ou da situação econômica momentânea, que em épocas de crises (como a que enfrentamos atualmente) a continuidade das atividades econômicas já existentes são essenciais para a sobrevivência do emprego e renda das regiões e a manutenção da capacidade produtiva ali já instalados.

11. Adicionalmente, considerando os números apresentados na tabela abaixo, propomos estabelecer que as operações de custeio e capital de giro isolados contratadas com recursos do FNE no exercício 2017, em conjunto, não sejam superior à 40% do total dos valores contratados pelo BNB com recursos deste Fundo no ano.

Finalidade do crédito	2013		2014		2015		er
	em R\$ 1,00	%	em R\$ 1,00	%	em R\$ 1,00	%	
FCO							
Capital de Giro/Custeio Isolado	477.965.685,26	7,85	63.155.554,52	1,11	341.551.125,11	6,48	15
Investimento	5.614.114.032,59	92,15	5.642.797.142,71	98,89	4.932.946.967,01	93,52	4,19
Total FCO	6.092.079.717,85	100,00	5.705.952.697,23	100,00	5.274.498.092,12	100,00	4,35
FNO							
Capital de Giro/Custeio Isolado	579.317.288,57	12,28	904.232.496,31	16,88	996.102.352,08	25,12	87
Investimento	4.139.887.513,67	87,72	4.452.641.213,66	83,12	2.968.808.624,66	74,88	1,45
Total FNO	4.719.204.802,24	100,00	5.356.873.709,97	100,00	3.964.910.976,74	100,00	2,33
FNE							
Capital de Giro/Custeio Isolado	2.501.132.155,89	19,65	2.901.857.295,17	21,57	3.427.573.005,54	29,82	2,33
Investimento	10.226.390.473,79	80,35	10.551.852.138,08	78,43	8.067.653.728,82	70,18	8,90
Total FNE	12.727.522.629,68	100,00	13.453.709.433,25	100,00	11.495.226.734,36	100,00	11,24

12. Tendo em vista a existência de um limite máximo de contratações com operações de custeio e capital de giro isolados com recursos do FCO, cabe registrar ser oportuno também propor ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) que adote, tão logo seja possível, os limites de financiamento para operações de capital de giro isolado aqui proposto pelo BNB e se defina um limite máximo de 40% do total de contratações para serem celebrados em contratos de operações de custeio e capital de giro isolados.

13. Por fim, sugerimos o encaminhamento das propostas de alteração na Programação do FNE 2017 à Secretaria-Executiva da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE) para deliberação daquele Conselho em sua próxima reunião ordinária.

14. Em sendo tal proposta aprovada pelo CONDEL/SUDENE, o Banco do Nordeste deverá encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, do Ministério da Integração Nacional, e à Secretaria Executiva da SUDENE, nova versão da Programação de Aplicação dos Recursos do FNE para o ano 2017, com a incorporação dos ajustes que forem aprovados.

Atenciosamente,

PRISCILA FRANCO
Assistente

Senhora Diretora,
por estar de acordo com os termos desta Nota Técnica, submeto à sua apreciação.

CARLOS HENRIQUE ROSA

Senhora Secretária-Substituta,
com o meu posicionamento favorável quanto aos termos e a conclusão desta Nota Técnica, submeto à sua apreciação e aprovação.

VICTORIA DOPAZO
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Muniz Franco, Assistente Técnico-Administrativo**, em 25/07/2017, às 18:10, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rosa, Coordenador Geral de Prospecção e Análise de Fundos**, em 25/07/2017, às 18:10, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Oliveira Dopazo Antonio José, Diretor(a) do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos**, em 25/07/2017, às 18:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590918** e o código CRC **FD9D48E**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO

NOTA TÉCNICA DFIN/CGDF/CONF – Nº 12/2017

Processo: 59334.000388/2017-76

Ref.: Alteração na Programação Regional FNE 2017 no que se refere ao financiamento de Capital de Giro Isolado de médias e grandes empresas.

INTRODUÇÃO

O art. 17º, inciso I do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, determina que compete à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e, de Atração de Investimentos analisar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, a proposta de programação anual de aplicação dos recursos do FNE, elaborada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, a ser submetida a apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE.

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. O Banco do Nordeste de Brasil (BNB), através do Ofício DIRET-2017/82, de 13 de julho de 2017, propõe que os limites de financiamento de capital de giro isolado presentes na tabela 10 do item 4.2 da Programação Regional do FNE sejam duplicados para as empresas de Médio e Grande porte. O banco alega uma demanda no segundo semestre de 2017 de capital de giro esteja relacionado a alta capacidade ociosa das empresas instaladas no Nordeste. A situação proposta pelo BNB está apresentada na tabela a seguir:

Tabela 10 – FNE 2017: Limites de Financiamento para Capital de Giro Isolado (R\$1,00)

PORTE DO BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIOS			
	SEMIÁRIDO OU MUNICÍPIOS DE BAIXA		OUTRAS LOCALIDADES	
	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS
Mini/Micro	270.000,00	305.000,00	200.000,00	230.000,00
Pequeno	2.300.000,00	2.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
Pequeno - Médio	10.000.000,00	12.800.000,00	7.800.000,00	9.500.000,00
Médio	25.000.000,00	88.000.000,00	19.000.000,00	66.000.000,00
Grande	30.000.000,00	100.000.000,00	24.000.000,00	75.000.000,00

Handwritten signatures and initials:
1 (circled)
ms
ms
ms

2. O Ministério da Integração Nacional, através da Nota Técnica nº 30, de 25/07/2017, manifesta-se favoravelmente a solicitação realizada pelo BNB e propõe, adicionalmente, estabelecer que o valor total das operações contratadas de custeio e capital de giro isolado financiados com recursos do FNE no exercício 2017 não seja superior à 40% do total de recursos do fundo contratados pelo BNB neste ano.

ANÁLISE

3. De acordo com o ultimo relatório Focus do Bacen, o Brasil terminará o ano de 2017 com uma expansão econômica de 0,34% e expectativa de aceleração do crescimento a 2,0% em 2018. Corroborando para o resultado previsto o PIB brasileiro apresentou crescimento de 1,0% no primeiro trimestre de 2017, quando comparado com o semestre imediatamente anterior, segundo o IBGE. Esta foi a primeira alta nessa comparação, após oito trimestres consecutivos. O resultado positivo foi impulsionado substancialmente pelo setor Agropecuário, que obteve crescimento de 13,4%. Enquanto que a Indústria cresceu (+0,9%) e os Serviços mantiveram estáveis (0,0%). Porém quando comparado com o mesmo trimestre do ano anterior é observada uma queda de 0,4% no produto interno bruto do país.

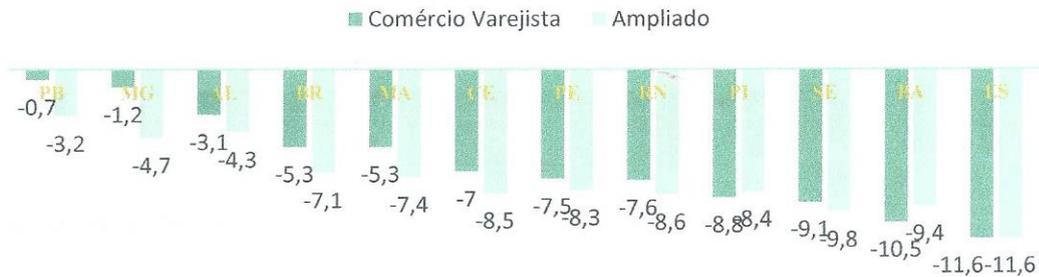
4. No 1º trimestre de 2017 em relação despesa, consta que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) reduziu em 1,6%, enquanto que o consumo do Governo e das Famílias retraiu em 0,6% e 0,1%, respectivamente. O cenário contracionista tanto do consumo das famílias (responsável por 64% do PIB) e do FBCF desde o início da crise (4º trimestre de 2014) até o 1º trimestre de 2017 demonstra que, apesar do resultado positivo em relação a o ultimo semestre de 2016, ainda não existe uma dinamização da economia doméstica brasileira.

5. A Programação do FNE 2017 apresenta no item 3.3.1 Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade. Os três setores com maior projeção de financiamento com recursos do fundo são: Comércio e serviços (26,8%), seguido pela Agropecuária (22,4%) e para Indústria (20,6%).

6. O setor de Comércio Varejista no Brasil, durante o primeiro trimestre de 2017, apresentou redução de 3,0% enquanto que o Comércio Varejista Ampliado (composto por varejo, a venda de veículos e material de construção) constou com redução de 2,5% a nível nacional. Em termos regionais, apenas os estados da Paraíba, Minas Gerais e Alagoas apresentaram resultados inferiores a média nacional dos últimos 12 meses. A redução da inflação e a expectativa no contínuo corte da taxa de juros deverá permitir uma reação das vendas do varejo.

2
W
cel
Mun
R

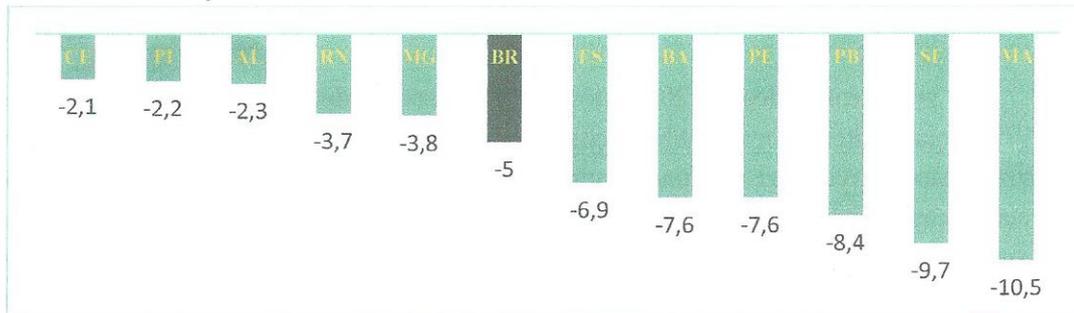
Gráfico 1 – Variação do % no volume das vendas do comércio – Março/2017 acumulado em 12 meses.



Fonte: dados do IBGE.

7. O setor de Serviço, no acumulado dos últimos 12 meses, retraiu em 5,0% em nível nacional. Diante dos estados que estão geograficamente total ou parcialmente na área de atuação da SUDENE podemos observar que a contração do setor nos últimos 12 meses não se apresenta de forma linear, como poderá ser observado no Gráfico 2. Perante dois anos consecutivos de perda e o baixo desempenho da atividade econômica interna a Confederação Nacional do Comércio (CNC) ainda tem previsões pouco otimistas para a retomada do crescimento das atividades terciárias e prevê que as receitas dos serviços declinarão 2,6% no Brasil em 2017.

Gráfico 2 - Variação (1) % do volume de serviços acumulado em 12 meses - Brasil e estados selecionados – Março de 2017.

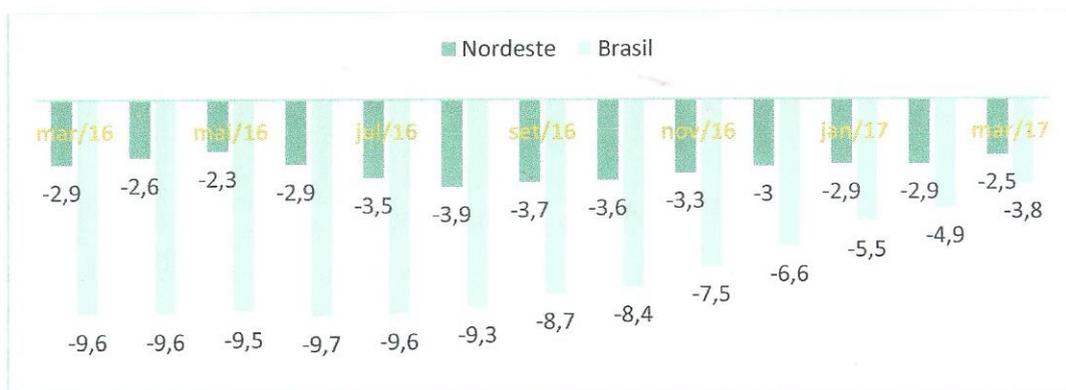


Fonte: dados do IBGE

8. A atividade do setor industrial Nordestino manteve-se praticamente estável no mês de março frente a fevereiro de 2017. Quando a taxa acumulada nos últimos 12 meses pode-se observar que se mantem o quadro de retração da atividade industrial tanto no Brasil quanto no Nordeste conforme pode ser observado no Gráfico 3. Ainda no gráfico podemos observar que a capacidade de recuperação da indústria nordestina é mais está mais lenta que a nacional.

Handwritten notes and signature:
 n
 uss
 antin
 [Signature]

Gráfico 3 - Produção Industrial: taxa de crescimento acumulada dos últimos 12 meses (%) - Brasil e Nordeste.



Fonte: dados do IBGE.

9. O BACEN estima operações de empréstimos e financiamentos na ordem de R\$ 753,9 bilhões no primeiro trimestre de 2017, representando uma queda de 1,1% quando comparado com o período anterior. Deste valor, R\$ 317,2 bilhões foram contratações na carteira de pessoas jurídicas e representa uma redução de 9,8% em comparação com igual período de 2016. Esta retração nas contratações de crédito das pessoas jurídicas pode ser analisada sobre o aspecto da contração econômica no país não estar estimulando a demanda por parte dos investidores e também a alta capacidade ociosa das empresas e do elevado nível de endividamento. Em termos regionais o Nordeste apresentou declínio de (-0,8%) dos saldos das operações de crédito nos últimos 12 meses.

10. Os primeiros dados de 2017 mostram que, apesar de ensaiar uma recuperação do PIB, dois setores (Comércio/Serviços e Indústria), entre os três setores com maior programação de recursos do fundo (somando 47,4%) ainda apresentam significativa retração ocasionando uma baixa demanda por investimentos com objetivo no aumento da sua capacidade produtiva. O aumento do volume destinado a financiamento de Capital de Giro Isolado proposto pelo BNB além de auxiliar na manutenção do fluxo de caixa das empresas mais afetadas pela continuidade da crise, garantindo a manutenção de sua operacionalização pode reduzir a capacidade ociosa das empresas no curto prazo.

CONCLUSÃO

11. Diante do aqui exposto, manifestamo-nos favoravelmente a proposta de alteração dos limites financiáveis para operações de giro para grandes e médias empresas para o ano de 2017 apresentadas pelo BNB através do Ofício DIRET – 2017/82. E ainda esta área técnica se manifesta favoravelmente a proposta do Ministério da Integração Nacional sobre o limite máximo de 40% dos recursos totais contratados do FNE em 2017 para as contratações de custeio e capital de giro isolado.

[Handwritten signatures and initials]

12. Por fim, encaminhamos a presente Nota Técnica para apreciação superior e apreciação pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

Recife, 25 de julho de 2017.



Cláudia Silva
Economista



Artur Sedycias
Economista

Senhora Coordenadora-Geral,

por estar de acordo com os termos desta Nota Técnica, submeto à sua apreciação.



RAFAEL DE ALBUQUERQUE FEITOSA

Coordenador de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

De acordo,



SABRINA LYRA DE OLIVEIRA GUENDLER

Coordenadora Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento

*De acordo, encaminha-se à
Diretoria Colegiada*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 120/2017/CMO

Brasília, 15 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 111/2017/GAB/SUDENE, de 01/08/2017, relativo ao Relatório de Resultados e Impactos do exercício de 2016, e às alterações na programação de financiamento para 2017, ambos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.**

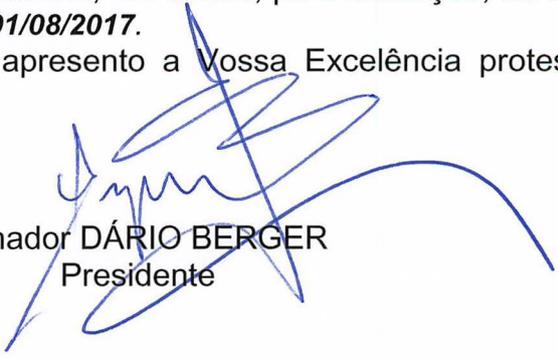
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em obediência ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 111/2017/GAB/SUDENE, de 01/08/2017, para efeito de fiscalização e controle, dados referentes ao "Relatório de Resultados e Impactos do ano de 2016, e à programação de financiamento para 2017, ambos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), acompanhado das Resoluções CONDEL nº 105 e 109, de 27 de julho do corrente (em obediência ao inciso IV, art. 14 da mesma Lei).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do **Ofício nº 111/2017/GAB/SUDENE, de 01/08/2017.**

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente